ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 12/2021
Data: 19/05/2021
Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 1/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Nome do Solicitante:	IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA	
Local de Entrega:	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.	**Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	15	0	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXIMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL, ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO), COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA. DISPLAY DE LCD COLORIDO COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ	0,0000	0,00

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 02

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 12/2021

Data: 19/05/2021

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. (14978)		
				Preço Total:	0,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 12/2021

Data: 19/05/2021

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. (14978)		
				Preço Total:	0,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 12/2021 PROCESSO Nº 12/2021
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
Data: 19/05/2021 FOLHA Nº

Nr. por Centro de Custo: 11

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

Solicitante: IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA:.....

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. (14978)		
				Preço Total:	0,00

Paulo Frontin, 19 de Maio de 2021.

Assinatura do Responsável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN / PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA

Responsável pela Demanda: **Fabiana Vieira** Cargo: Enfermeira

E-mail: Telefone: (42)3543-1341

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos oxímetros tem como objetivo atender as necessidades do Município, com este aparelho será possível mensurar o oxigênio dos pacientes, e também é possível ser feito a leitura da frequência cardíaca (pulso), é um aparelho decisivo no tratamento da Covid-19. "O equipamento facilita o diagnóstico dessa hipoxemia silenciosa, que é a saturação de oxigênio menor de 95% ao repouso, e fará com que o paciente busque atendimento médico no momento necessário. Essa recomendação é endossada pela Sociedade Brasileira de Infectologia e outras instituições de saúde. Diante da situação que estamos vivenciando é de suma importância a aquisição deste instrumento para que haja mais qualidade no atendimento prestado.

3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**441987**	Oxímetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 8 h, alimentação: bateria, acessórios: c, sensor	**U**	**15**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

4. Observações gerais:

Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos e curva plestimografica Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital. Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indocação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico e Neonatal

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da entrega será de 1 (um) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Hospital São João Batista de Paulo Frontin/PR

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr

Servidor: Fabiana Vieira

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR 18 de maio de 2021

Fabiana Vieira

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Ivonilde Gruba de Oliveira
Diretora Presidente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicitação de cotação de preço
Prazo: Urgente

Documentação necessária da empresa para cotação de preço:
Fornecedor: **Telefone:**
Endereço: **Banco:**

	ITEM	VALOR UNITARIO
01	**OXIMETRO DE PULSO DE MESA** Oxímetro de Pulso com monitoração de batimentos cardíacos e curva plestimografica Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital. Alarmes de parâmetros programáveis (todos). Medições precisas em perfusões baixas. Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso. Sensor Digital Spo2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte. Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas. Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**. Display de LCD colorido com Curva Plestimográfica, indocação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente. Monitoração assistida por interface sonora com nível ajustável. Sensor SpO2 para Adulto,	14978

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 07

	Pediátrico e Neonatal	

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

404

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46994

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - **0001** Fone: (47)3520-9000
Estrada Boa Esperança CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
RIO DO SUL - SC Promotor do Setor: Altermed
Att.Sr(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAULO FRONTIN Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total
1	CAMA FAWLER ELETRICA C/RODAS C/GRADE LATERAIS - RENOVAR	6	UND	6.650,00000	39.900,00
2	COLCHAO HOSPITALAR 1,88 X 0,88 X 0,12 DENS.33 - POLIRPO	6	UND	500,00000	3.000,00
3	TRAVESSEIRO 0,60 X0,40 X 0,08 -DENS. 20 IMPERMEAVEL - ZEDAME D	10	UND	65,00000	650,00
4	ESCADA 2 DEGRAUS 40X40X40CM ANTIDERRAPANTE PINTADA - OLIMEDI C	6	UND	139,00000	834,00
5	SUPORTE SORO REGULAVEL C/RODIZIO TODO EPOXY - OLIMEDIC	10	UND	180,00000	1.800,00
6	Mesa Refeiçao PINTADA Tampo Formica 40X60Cm - OLIMEDIC	10	UND	390,00000	3.900,00
7	FOCO AUXILIAR COM SISTEMA DE EMERGENCIA - MEDPEJ - AGRUPADOR	3	UND	6.690,00000	20.070,00
8	POLTRONA PISTAO A GAS LUXO PARA ACOMPANHANTE - SANTA LUZIA	6	UND	1.460,00000	8.760,00
9	MESA AUXILIAR PINTADA 40 X 60 X 80 CM - C/RODIZIOS - OLIMEDI C	3	UND	400,00000	1.200,00
10	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL/MESA COM 3 SENSORES - CREATIVE - AGRUPADOR	10	UND	2.680,00000	26.800,00
11	Detector Fetal Modelo Mesa Digital LCD TOUCHSCREEN - MD	5	UND	1.750,00000	8.750,00
12	BRAÇADEIRA INJEÇÃO TODA EPOXI C/CONCHA ESTOFADA - OLIMEDIC	3	UND	225,00000	675,00
13	Berço Pediatrico Cesto Acrilico - RENASCER	2	UND	1.100,00000	2.200,00
14	BIOMBO PINTADO COM TECIDO E RODIZIO - TRIPLO - OLIMEDIC	3	UND	600,00000	1.800,00
15	CARRO EMERGÊNCIA PINTADO C/SUP EQUIPAMENTOS TAMPO INOX - N/I - RENASCER	1	UND	2.590,00000	2.590,00
16	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO FRONTAL - SUPERMEDY	10	UND	105,00000	1.050,00

Valor Total da Proposta Comercial (R$): 123.979,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

Nº ordem 13

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46994

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	**- 0001**	Fone: (47)3520-9000
Estrada Boa Esperança		CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02
RIO DO SUL	- SC	Promotor do Setor: Altermed
Att.Sr(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - PAULO FRONTIN		Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde	U.M.	R$ Unitario	R$ Total

Condições Gerais da Proposta:

1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
5) Condição de Pagamento: 30DD
6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R$ 500,00);
7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
8) Validade Proposta: 10 (DEZ DIAS) - Poderão ocorrer alterações de preços sem aviso prévio
9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 10/05/2021

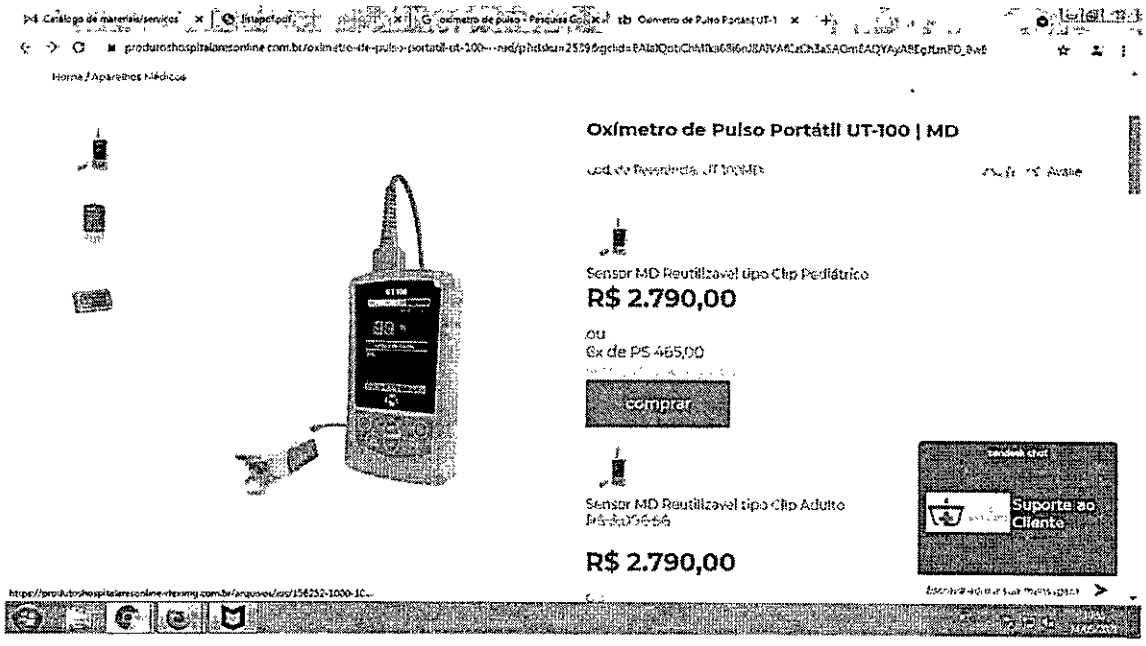
Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Luis

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed



- LOCALIZAÇÃO

R. João Alencar Guimarães, 305 - Santa Quitéria
Curitiba - PR
CEP 80310-420
CNPJ 21.839.639/0001-35

Prefeitura Mun. Pato Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

	MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.648,20	R$ 1.927,24	R$ 1.648,20	R$ 1.500

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
441987	**2020, 2021**

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2020	00026	Pregão	441987	OXÍMETRO		UNIDADE	30	R$1500	THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS - CPF 113.571.356-10	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO	16/12/2020
00027/2020	00081	Pregão	441987	OXÍMETRO		UNIDADE	4	R$1520	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS	19/08/2020
00086/2019	00043	Pregão	441987	OXÍMETRO		UNIDADE	12	R$1648,1983	PESENTI & PELAIS LTDA	ESTADO DO PARANA	925532 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	09/11/2020
00040/2020	00069	Pregão	441987	OXÍMETRO		UNIDADE	10	R$1700	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	03/12/2020
00076/2020	00001	Pregão	441987	OXÍMETRO		UNIDADE	10	R$3268	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	19/10/2020

Relatório gerado dia: 18/05/2021 às 14:35
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Terça-feira 18 Maio 2021 14:29 — ITENS — Usuário: JEFERSON LUIZ SIRENA

ITENS

Agrupado: Sim

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR441987			

FAIXA

Preço Unitário: R$ 2.000,0000 à R$ 3.500,0000

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 18/05/2021

SIASG

				Valores						
Código BR	Descrição CATMAT	Unidade de Fornecimento	Genérico	Máximo	Mínimo	Média Ponderada	Qtd Total	Soma	Tipo Compra	Itens comprados em:
BR0441987	OXÍMETRO, TIPO:MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 8 H, ALIMENTAÇÃO:BATERIA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UNIDADE		3.268,0000	22,5000	1.502,0639	20	211.051,5300		BA /ES /GO /PA /PB /PE /PI /PR /RJ /RN /RS /SC /SE /SP

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) 2021) (Período de 01/05/2021 a 19/05/2021)

Preço Unitário	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	

Número da Coleta: 12/2021 Data: 19/05/2021

Material: 14978 - OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO Unid.: U

		41[illegible]	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	68(404)0	40.200,00	Sim	***	15,000	2.680,0000	40.200,00	Sim	***
			Total da Coleta:		40.200,00				**Total da Coleta:**	40.200,00		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 14

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Processo Adm. nº: 16/2021 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS
Local de Entrega: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	15,000	U	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO	2.680,0000	40.200,00
			Total Geral ---->	2.680,0000	40.200,00

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 16/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 27 de Maio de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

16

Item: 441987 - material
Descrição: Oximetro, tipo: mesa, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 8 h, alimentação: bateria, acessórios: c, sensor
Unidade: Unidade

Item: 458775 - material
Descrição: Analisador parâmetros equipamento saúde, funções: e simulador de oxímetro de pulso, parâmetros: saturação spo2, ritmo cardíaco, taxa perfusão, frequência: spo2 80 a 100%, 30 a 245 bpm, perfusão 0,2 a 10 %, caracteristicas adicionais: tela lcd, controle stand alone, adicional 2: portátil, bateria recarregável
Unidade: Unidade

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secundária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.59	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W2903120T-6322-VGTRK-302454470

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27032019191453590052-1 Data: 02/08/2019 15:02:31
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 08:29:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 270302081914535900S2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe5bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3eb1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb432
20c77af021f8ad8561b150d93000ddf

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022	NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:	Registro:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Fiscal de Saúde Pública
MAT.: 300890-12-1
CRF/SC: 17782
Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul

2190FBC6AE
Consulte a autenticidade em
https://atende.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

"O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade, O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27030103210993037629/
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103210993037629-1
Data: 01/03/2021 13:57:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-Z05Q;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro Boa Esperança, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vilma Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:54:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27030103210993037629-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bcd5b393645e5b5ccfc57365d8649198ec05a3593b8d544891a8bf96c508c5c1bc0018a82ce6ebafae3b29f6f39b4b4f6cc0422
0c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

00005b1d734fd94f...

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável	Cadastro Econômico
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.852.002/0001-02 ÚNICO: 359785 Contador 3146-0 CONTABILIDADE MARCANI LTDA	19313 **Atividade Principal** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVCNM	150,57
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	Total	150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária confome § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
EXERCÍCIO 2021

Parcela: ÚNICA	Vencimento: 01/02/2021
Valor Documento: 150,57	
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00	
(+) Correção	
(+) Mora	
(+) Outros	
(=) Valor Cobrado: 150,57	

Outras Informações
Cadastro Econômico: 19313
TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lcto 103359/2021
23795.36708 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23795.36708 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057

Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO
Parcela: ÚNICA | Vencimento: 01/02/2021
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06
Agência/Código Cedente: 1637 - 6 / 80000-1
Data Emissão: 12/01/2021 | Número Documento: 4744308 | Espécie Doc: | Aceite: N | Nosso Número: 09100007344-P
Uso do Banco | Carteira: 09 | Espécie Moeda: R$ | Valor Moeda | (=) Valor do Documento: 150,57
TVCNM 150,57
Total 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO -
Nro Lançamento: 103359/2021
Cadastro Econômico 19313
COTA ÚNICA
(-) Desconto/Abatimento: 0,00
(+) Correção
(+) Mora
(+) Outros
(=) Valor Cobrado: 150,57
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.852.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: RIO DO SUL CEP: 89.163-554

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270323012188160054 40
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 270323012188160054 40-1
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-GMB
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 22

Boletos, Convênios e outros

S332221031524856190
22/01/2021 10:43:46

22/01/2021 V BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 181.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

23790167069021000073444009900000978510000015857

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-82

NR. DOCUMENTO	12.782
DATA DE VENCIMENTO	01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	150,57
VALOR COBRADO	150,57

NR.AUTENTICACAO A.3D9.C54.1EF.A85.B90

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: 30122907 ANACLETO FERRARI

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.pb 1/1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/27032201218516005440

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27032201218516005440-2
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D.

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1485
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILÂNCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável	Cadastro Econômico
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.882.002/0001-02 UNICO: 359765 Contador 316351 - CONTABILIDADE J MARCAN LTDA	19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVS	395,38
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2120	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	Total	395,38

Conforme Edital SEDAF nº 003/2021, de 05 de janeiro de 2021.

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.

2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.

3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.

4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003.

5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114.

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/2021

Parcela(s)	Vencimento
ÚNICA	31/05/2021

Outras Informações
Cadastro Econômico: 19313
TVS 395,38
Total 395,38

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Ano Lançamento: 2021
Cadastro Econômico 19313
23790.34706 90210.000734 43009.000001 3 86370000639538

Valor Documento: 395,38
(=) Valor Cobrado: 395,38

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco | 237-2 | 23790.34706 90210.000734 43009.000001 3 86370000639538

Local de Pagamento	Parcela	Vencimento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	ÚNICA	31/05/2021

Cedente	Agência/Cód. Cedente
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06	387 - 0 / 1600-0

Data Emissão	Número Documento	Espécie Doc.	Aceite	Nosso Número
12/01/2021	3764309		N	02100001341-1

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
		R$		395,38

TVS	395,38	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	(-) Desconto / Abatimento	0,00
Total	395,38	Ano Lançamento: 2021	(+) Correção	
		Cadastro Econômico 19313	(+) Multa	
		COTA ÚNICA	(+) Juros	
			(=) Valor Cobrado	395,38

Cedente: 359738 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — CNPJ/CPF: 00.882.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2120 — Cidade: Rio do Sul — Cep: 89.163-554
Bairro: FUNDO CANOAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/270323012156160054402

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 270323012156160054402
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36915-73G7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3242-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de Lt. Cavalcanti Tabelião

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

22/01/2021 Banco do Brasil

Boletos, Convênios e outros

(033222103152489818-4
22/01/2021 10:42:47

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
827680275 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

BANCO BRADESCO S.A.

03790167069021800073443000980001386376000039538

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 08.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO	12.281
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO	395,38
VALOR COBRADO	395,38
NR.AUTENTICACAO	7.9A7.3DF.081.810.FF9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122987 ANACLETO FERRARI.

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-ap1-autoatendimento/index.html#/template/-2Fpagamentos-2F667-892.do 1/1

Confira os dados do rito em: https://silodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/27032301218816006440

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27032301218816006440-4
Data: 23/01/2021 13:32:16
Valor Total do Ato: R$ 4,96
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36819-BZON;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdecir Arruda de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca da João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:03:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autd.gital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4
*Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbfb4fd0a68f03886e03fbf18e1c8948e07505bc47a680c76f078ad86d4def6a478220c77af02f8ad8561b150d93000ddff.

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	11/09/1995

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

EST BOA ESPERANCA	2320	********

89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412

*****

ATIVA	15/04/2000

********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2021** às **16:35:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.
Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140057775041**
Data de emissão:	**04/05/2021 16:58:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/05/2021 16:58:46

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
18793/2021
Emissão em 04/05/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 4 de maio de 2021

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 30

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600291424140460

Informação obtida em 04/05/2021 17:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 7664284/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 32

11/05/2021 **0011120018**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8424347 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 11 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011120018***

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 33

Número do pedido: 863822
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 863822

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
Certidão emitida às 14:46 de 11/05/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

A autenticidade da certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00802002000102		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253148995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/05/2021 16:54:29** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 35

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I6-1; Data: 30/09/2019 12:12:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJD44773356
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Rio do Sul - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I8-2, Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, nº ID64476-728K
Valor Total do Ato: R$ 4,27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 37

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 11.212-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I6-3; Data: 30/09/2019 12:12:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64475-TNCC
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 28

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703300919120852091 6-4; Data: 30/09/2019 12:12:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64474-WSJ1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidinriamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I8-5; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08447368HAD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 40

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuirem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033009191208520916-6; Data: 30/09/2019 12:12:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90
Valor Total do Ato: R$ 9,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 41

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I8-7; Data: 30/09/2019 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUD64471-3KKO-
Valor Total do Ato: R$ 8,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 42

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270330091912085209I8-8; Data: 30/09/2018 12:12:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-1QF5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 43

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avuis, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-9; Data: 30/09/2019 12:12:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64489-PGXA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 4M

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRE FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AD64468-Y1P6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67
b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 46

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 15/2021
Data do Processo Adm.: 24/05/2021
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	02.06	2.052	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	53.000,00	40.200,00
					Total Previsto:	**40.200,00**

					Total Geral:	**40.200,00**

Paulo Frontin, Em 26/05/2021

Contador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 13/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A **Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Excelentíssima Senhora Presidente **IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA**, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto nº. 45 de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **15 de junho de 2021 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 15 de junho de 2021**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 49

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 50

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 3/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 3/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 51

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 52

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 53

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 54

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 55

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 56

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 57

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 58

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 60

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato.

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2021

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 63

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 64

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 65

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 68

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 5 DIAS , contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 69

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 70

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.4. Ficará a cargo do servidor IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº: 71

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

IRCELIO CARLOTTO
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 26 de Maio de 2021

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 13

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 74

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 76

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

Ediane Maria Svidnicki	NomeContratado
FUNDAÇÃO	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 77

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 78

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 19

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	15,00	U		OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.	2.680,00	40200,00
					Total	40.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 81

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: JAMIL PECH

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 32

DECRETO Nº. 045/2021

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
II – Membros da Equipe de Apoio:
Walinson Kelvin Marca – Membro;
Rogério Vial – Membro;
Alecio Maroli – Membro;
Patrícia Gruczkowski – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Rogério Vial.

Art. 2° Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 83

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 031/2021.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 13 de abril de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34

Parecer Jurídico: nº. 124/2021

Pregão Presencial nº. 03/2021

Processo Administrativo nº. 16/2021

Processo Licitatório nº. 13/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "*Aquisição de oximetro para a Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 16/2021, Processo de Compra 13/2021, do Pregão nº. 03/2021, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. fls. 01 a 83 dos autos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 85

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 06 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a melhorias nas vias públicas no território de Paulo Frontin/PR.

2.4. Consta a autorização do Exma. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 16 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 68 a 72 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 73 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 82 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Le

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 86

10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 9 a 14 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, conforme fls. 47 dos autos.

2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 83 á 84 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 48 a 84 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls.69, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 69, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4°, §1°, do Decreto n°. 5450/05 e ainda o art. 6°, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em verificação a minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 88

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R$ 40.200,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 27 de maio de 2021

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 89

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Processo Licitatório nº 13/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A **Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Excelentíssima Senhora Presidente **IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA**, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal JAMIL PECH, conforme Decreto nº. 45 de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **15 de junho de 2021 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 15 de junho de 2021**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 92

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 3/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 3/2021
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 94

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 95

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 97

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 98

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 99

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 100

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Frontin
FOLHA Nº 101

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 103

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato.

Paulo Frontin, 28 de Maio de 2021

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 105

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 106

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 107

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 108

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 103

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 110

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida:

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é 5 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

7.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 112

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
11.4. Ficará a cargo do servidor IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 113

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

IRCELIO CARLOTTO

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 28 de Maio de 2021

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 15

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.°

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 116

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 117

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSLA DÉCIMATERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

Ediane Maria Svidnicki	NomeContratado
FUNDAÇÃO	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 119

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	15,00	U		OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.	2.680,00	40200,00
					Total	40.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 3/2021

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 3/2021 DO PROCESSO Nº 13/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021
MENOR PREÇO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09**h00min do dia 15/06/2021** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 28/05/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7F906827

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2021. Edição 2274
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 124

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 105

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO MUN. DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO Nº 13/2021

PROTOCOLO
Recebi do departamento
LICITAÇÃO em dia
15/05/2021 às 09:33hs

DATA: 15/06/2021

HORÁRIO: 09:00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 126

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

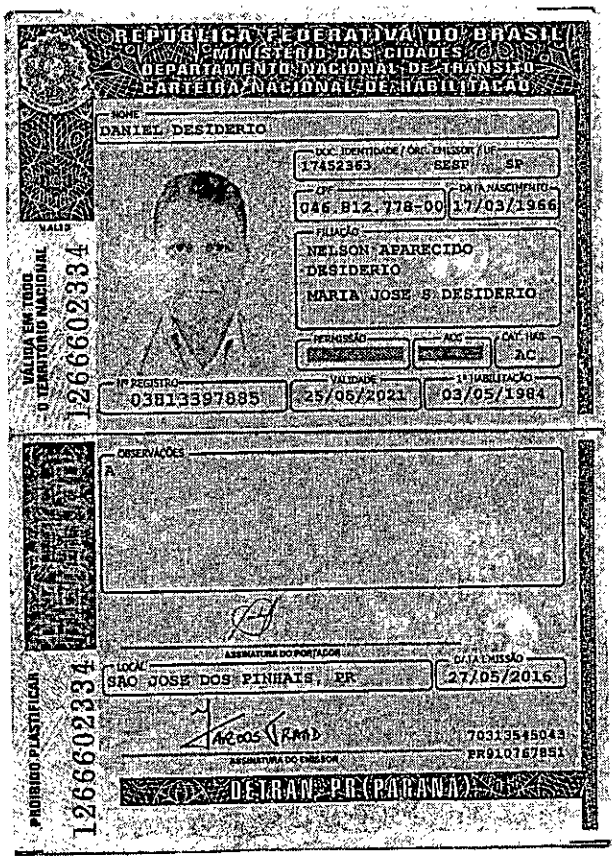
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Daniel Desidério, portador da Carteira de Identidade nº 17.452.363/SSP-SP e CPF nº 046.812.778-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363 SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 127



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 128

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

AO
MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA DE ABERTURA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020, através de sócia a Sra. Maristela Belotto Pelozzo, portadora da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, pela presente fica credenciado o Sr. Daniel Desidério, portador do RG nº 17.452.363 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 046.812.778-00, para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente.

Pinhais, 10 de junho de 2021.

Maristela Belotto Pelozzo
Sócia - Gerente
RG 5.916.363-9
CPF 922.630.709-15

Tabelionato de Notas Pinhais
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
(AK4SLv91) - MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Em testemunho da verdade
Pinhais, 10 de Junho de 2021
048 - LILIAN MARA MENEZES
ESCREVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN | SELO DIGITAL
01866245VAA050000194882IC
Consulte o selo digital em
http://funarpen.com.br

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 15/05/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161006215234468276
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161006215234468276-1
Data: 10/06/2021 12:51:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP48618-5IO1;
CNJ - 06.870-7 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 2
PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:59:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:41:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161006215234468276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbe36eadf4f280ef68e418f2e0c13478fff1b5c2094421cdef3edb44d639810d350cf1ba0a25a70f2fd8e16ea808e5
3023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 07.626.776/0001-60 NIRE 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paranásob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ 07.626.776/0001-60 NIRE 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069208371 32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 131

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 521615092069208371 32-1 Data: 15/09/2020 09:50:01 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKL78109-12W4 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1° - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 132

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-2
Data: 15/09/2020 09:50:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78110-LZ6V
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ 06.870
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069208371 32

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 521615092069208371 32-3
Data: 15/09/2020 09:50:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78111-O7B2
CNJ: 06.070
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 134

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069208371 32

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 521615092069208371 32-4
Data: 15/09/2020 09:50:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78112-TW5O
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161509206920837132-1 52161509206920837132-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225f5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59f07833b23418dfb66158dc4dceef33bc808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS-6573, LIVRO-20BAUX, FOLHA-166

CPF: 922.530.709-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

001-18-64290

001186429O

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092074565740000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 136

Autenticação Digital Código: 521615092074565740000-1
Data: 15/09/2020 14:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79199-XR42

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 15:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161509207456574000-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225aad899a95bb1cf3db6d892c76cc659d90192f63d8f347afbefa2cbd73448b763808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

Hospitronica

PROTOCOLO
Recebi do departamento LICITAÇÃO em dia 15/05/2021 às 08:32hs
Welinson H. Marques

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEANDRO MARIA CLARO, Brasileiro, Casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9988516-5 SSP-PR, e inscrito no **CPF/MF nº 064.700.999-47**, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, situada na Avenida Celso Garcia Cid, Nº. 1523, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

LEONARDO MARIA CLARO,pessoa física, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.338.749-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.725.009-67, natural de ORTIGUEIRA-PR, residente e domiciliado na Rua Rua Conrado Sheller, nº 44, Jardim Vila rica, CAMBE-PR, CEP 86192-430.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de caução, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE
A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 24 de Junho de 2020

1º TABELIONATO DE NOTAS

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 15/05/2021
Welinson H. Marques
Nome / Assinatura

Leandro M. Claro
HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Sócio/Gerente
RG nº 9988516-5 SSP-PR
CPF nº 064.700.999-47

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Selo Digital Nº: xROQF . NjN5a . dojka - 6kZDH . yHoMM
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[AzLDgbUO]-LEANDRO MARIA CLARO.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 24/06/2020 13:24:28h
Em Test° da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 138

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/603929062071018656439

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 603929062071018656439-1
Data: 28/06/2020 15:29:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71300-A7G4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 12:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60392906207101866439-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38afa4fa81ccdda1cfdf827d0f8f875f778907f61ac8c8f33033a2e240d2e909d72eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
139

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO,** brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 140

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA,** já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 141

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

LEANDRO MARIA CLARO, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1/2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUVENITO PEREIRA brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08-Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 143

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	Capital R$
Leandro Maria Claro	19.800	19.800,00
Juvenito Pereira	200	200,00
Total	20.000	20.000,00

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 145

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 146

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Silvana Pelais Pesenti

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Rosa Claudino da Silva

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Leandro Maria Claro

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Juvenito Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 147

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwxQgG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....
[LUwwuZ00]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . Br85a . ezIkF 48kDH . uWXDm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwxIIu0]-JUVENITO PEREIRA.....
.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8rBqz . MEaQ . eXR5M . QGnM8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LW2cqXaQ]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....
.....
em 22/12/2016 09:29:47 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fIw7C . hHor8 . FYCzv . QG9r9
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 603906121716221003921; Data: 06/12/2017 16:23:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG069559-XRZR;
Valor Total do Ato: R$ 0,00
Del. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://sciodigital.tjpb.jus.br
PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 149

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60390612171622100392-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

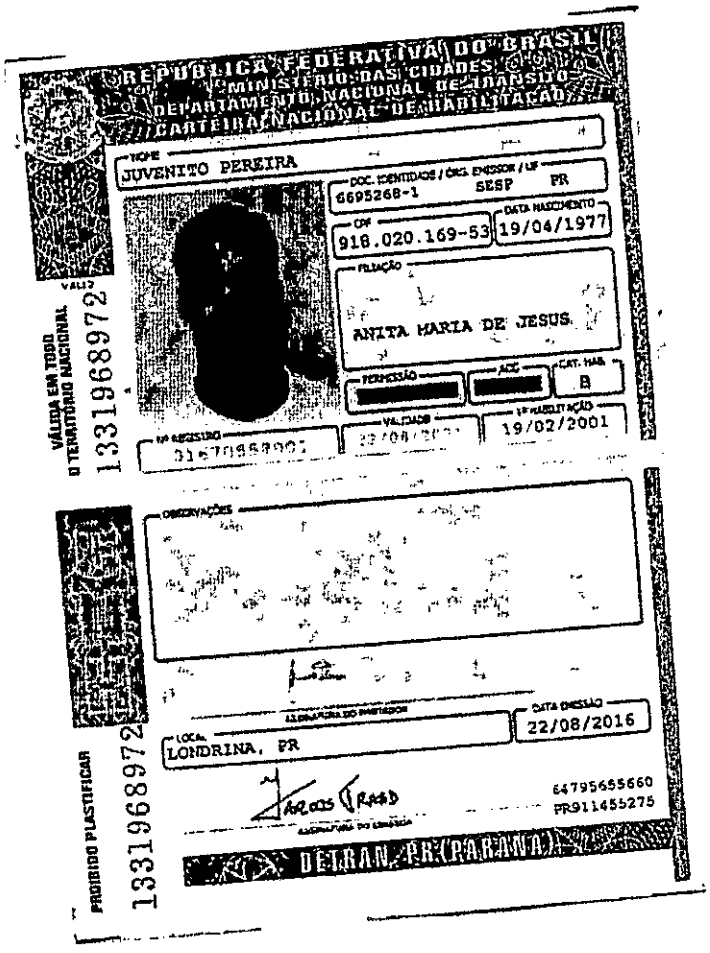
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0419efe5f935319956bec151bc39de87858d5ce43748149e308aca5f0606f65beb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 150



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUVENITO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6695268-1 SESP PR

CPF
918.020.169-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1977

FILIAÇÃO
ANITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64795655660
PR911455275

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

13319688972

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6

Autenticação Digital:

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 603920091711011005281; Data: 20/09/2017 11:05:26

Sêlo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34623-XLEP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em Cartórios: selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO
PUBLICAÇÃO
151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 60392009171101100528-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd871be06397af8d4b0e434ae1f9dbe5718b8a088f2831e3fdd56cce5462ae9b4baeeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 152

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106999265
NIRE (Sede) 41207552987	**CNPJ** 17.737.428/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 01/03/2013	**Início de Atividade** 05/03/2013

Endereço Completo
Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUVENITO PEREIRA	918.020.169-53	R$ 200,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	R$ 19.800,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	

Último Arquivamento **Data** 03/01/2017	**Número** 20167324886	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 11:23:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XH1YGMLH.**

PRC2106999265

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 153

Data da consulta: 17/05/2021 14:12:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.737.428/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

- Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 154

Hospitronica

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina.E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Londrina - PR,14 de Junho de 2021

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 155

Hospitronica

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Londrina - PR, 14 de Junho de 2021

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 6
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-450
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 156

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 157

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 15

PROPOSTA

FUNDAÇÃO MUN. DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021

HORÁRIO: 09:00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 160

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo:	**15/2021**
Processo Licitatório:	**13/2021**
Data do Processo:	**26/05/2021**

Folha: 1/2

Fornecedor: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
Endereço: RUA GRAÇA ARANHA, 875 - Bairro: VARGEM GRANDE
Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83321-020
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	U	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL	2.680,00	CREATIVE	0,0000	1.680,00	25.200,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 161

PINHAIS, 10 de Junho de 2021

DANIEL DESIDÉRIO
REPRESENTANTE

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo:	**15/2021**
Processo Licitatório:	**13/2021**
Data do Processo:	**26/05/2021**

Folha: 2/2

Fornecedor: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
Endereço: RUA GRAÇA ARANHA, 875 - Bairro: VARGEM GRANDE
Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83321-020
CNPJ: 07.626.776/0001-60 Inscrição Estadual: 9054623507
Telefone: 4133541001 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			NEONATAL.					

Reservado para Observações do Fornecedor: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 60 Dias. MARCA: CREATIVE/ FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE IND. CO. LTD-CHINA/ MODELO: SP-20/ ANVISA Nº 80901119001.

Total Geral:	25.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 162 PROCESSO Nº

Total por Extenso: (vinte e cinco mil duzentos reais)

PINHAIS, 10 de Junho de 2021

DANIEL DESIDÉRIO
REPRESENTANTE

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

Á FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 13/2021

ABERTURA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: *Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo garantia, assistência técnica, treinamentos e instalação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.*

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo
CPF: 922.630.709-15
RG: 5.916.363-9/SESP/PR
Representante Legal: Daniel Desidério
CPF: 046.812.778-00
RG: 17.452.363-SSP/SP
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*	*Banco Itaú*
AG nº 1622-5	*AG: nº 1630 - OP 003*	*AG: 01205-0*	*AG: 3701*
C/C: 27.649-9	*C/C: 2284-8*	*C/C: 0004333-8*	*C/C: 33000-7*

Tel/ Fax: (41) 3354-1001
e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Presencial, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	15	UND	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY.	**CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE IND. CO., LTD. - CHINA/ SP-20/ 80901119001**	1.680,00	25.200,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

			MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: vinte e cinco mil e duzentos reais.					TOTAL	25.200,00

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 05 (cinco) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

PROCESSO Nº 164

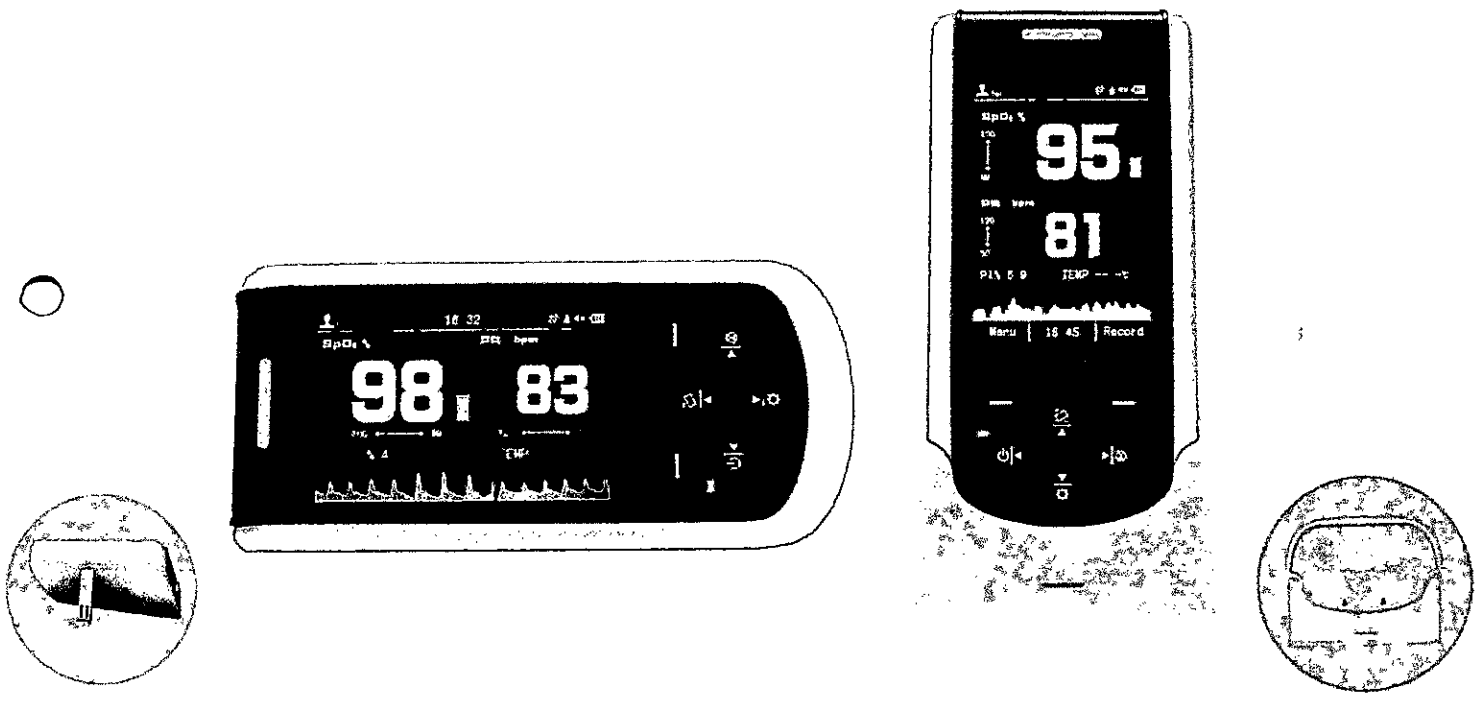
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

DANIEL DESIDÉRIO
RG: 17.452.363-SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

PROCESSO Nº
Pr... Mun.-
Paulo Frontin
FOLHA Nº 165

CREATIVE MEDICAL

Oximetro de Pulso SP-20



SP-20

Oximetro de Pulso SP20 Portátil e mesa com tela rotacional com 2 parâmetros.

Técnologia MoveOxy SPO2 - Ideal para monitoramento de SPO2 em movimento (intra e extra hospitalar)

Características
Medição de SpO2 e Taxa de Pulso PI
Medição de temperatura (sensor opcional)
Tela TFT de 3,5 polegadas
curva pletismografica e Bargraf
medição de adulto, pediátrico e neonatal.
560 horas de armazenamento de dados de SpO2
Software para PC para gerenciamento de dados

Especificações técnicas
SpO2
Técnica: LED de comprimento de onda duplo
Faixade exibição: 0% ~ 100%
Precisão de medição: ± 2% (variação de 70% a 100%):
Taxa de pulso 30~250 bpm
Precisão ± 2 bpm °c
PI: 02%~20%.

Fonte de energia
Bateria recarregável
Bateria de Lítio 2000mAh, sem efeito memória.
Autonomia: 24Horas.
Base recarregável de mesa.
Capa de silicone para proteção.
Suporte para mesa fixado ao equipamento.
Conexão USB ou wireless.

Dimensões 158mm x 73mm x 25m
Peso Líquido 230g

ACOMPANHA
01 sensor de SpO2 adulto/pediatrico/neonatal

OPCIONAL
Termometro para temperatura.
Suporte com cesto e rodizio.
Bateria de litio 3000 mAh podendo chegar até 96 horas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 166

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E MESA		

Modelo Produto Médico
SP-20

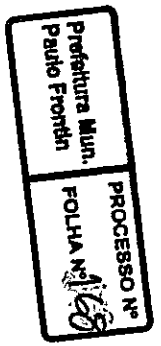
Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	80901119001
Processo	25351.074061/2020-14
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Prefeitura Mun. Paul... PROCESSO Nº FOLHA Nº 67

ENVELOPE



Londrina-Pr ,14 de Junho de 2021.

À

Cliente: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 03/2021

ENTREGA DOS EVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Dia 15 de Junho de 2021 às 09h00min.

ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO: Dia 15 de Junho de 2021 às 09h00min.

TIPO: Menor Preço por Item

A Empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME, com sede à Avenida Celso Garcia Cid,1523, Cep: 86039-000 Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, apresenta a seguinte proposta :

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
1	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTIMOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.	Und	15	GENERAL MEDITECH / G1B	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
	trinta e sete mil e quinhentos reais				TOTAL	R$ 37.500,00

Declaro estar computado todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 169

Validade da Proposta: **Conforme Edital; 90 (noventa) dias corridos, contados da data de sua apresentação**
Condição de Entrega: **Conforme Edital,**
Condição de Pagamento: **Conforme Edital**
Prazo de Garantia: **Conforme Edital**
Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**
Frete : **CIF (PAGO)**
Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3301-7
CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14
Insc.Est. nº. 90624437-39
Insc. Munic. Nº 199.7785
E-mail: hospitronica1@gmail.com

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 9.988.516-5 SSP-PR
CPF: 064.700.999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 170

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2021 - PR

Processo Administrativo: 15/2021
Processo Licitatório: 13/2021
Data do Processo: 26/05/2021

Folha: 1/1

PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Fornecedor: **Hospitronica**
Endereço: Av. Celso Garcia Cid 1523 - Bairro: Centro
Cidade: Londrina UF: PR CEP: 86039-000
CNPJ: 17.737.428/0001-14 Inscrição Estadual: 90624437-39
Telefone: 4333410006 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	15,00	U	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.	2.680,00	General Meditech/	0,0000	2.500,00	37.500,00

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA B
VL. N. S. LOURDES - CEP 86039-490
LONDRINA - PR

Total por Extenso: (trinta e sete mil quinhentos reais)

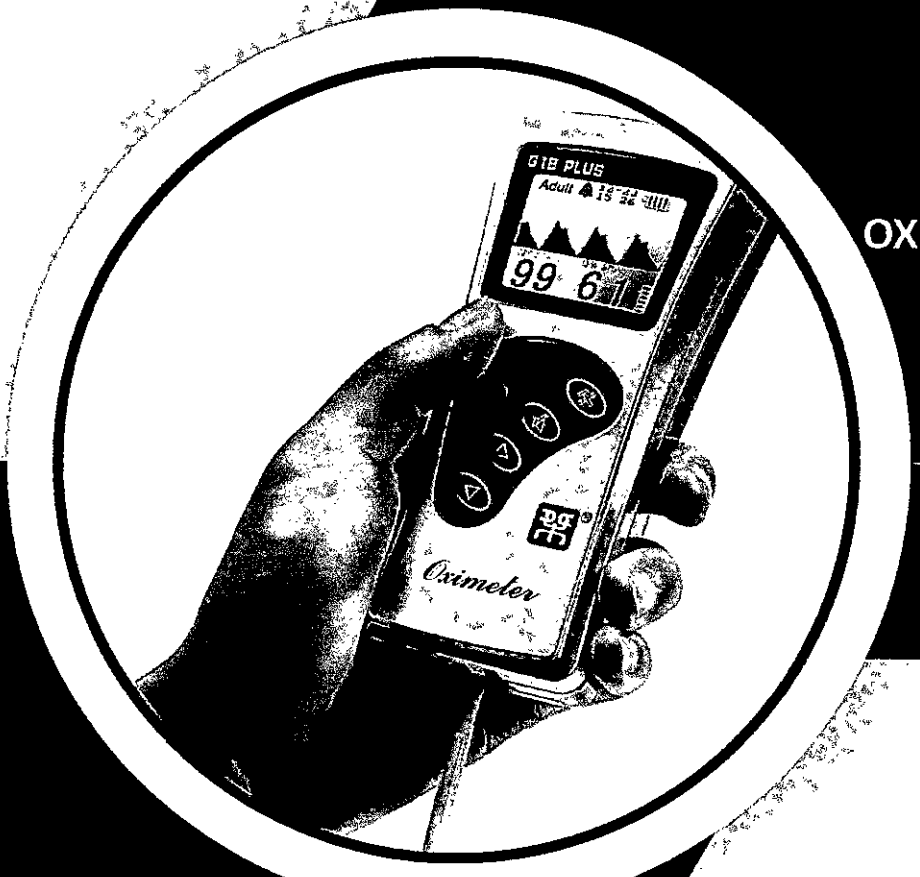
Londrina, 14 de Junho de 2021

Leandro Maria Claro
Proprietário / Gerente

General Meditech

G1B

OXÍMETRO DE PULSO



31. 3222-0863

Av. Silviano Brandão, 765
Belo Horizonte - MG. Cep: 31030-525

www.endobrax.com.br

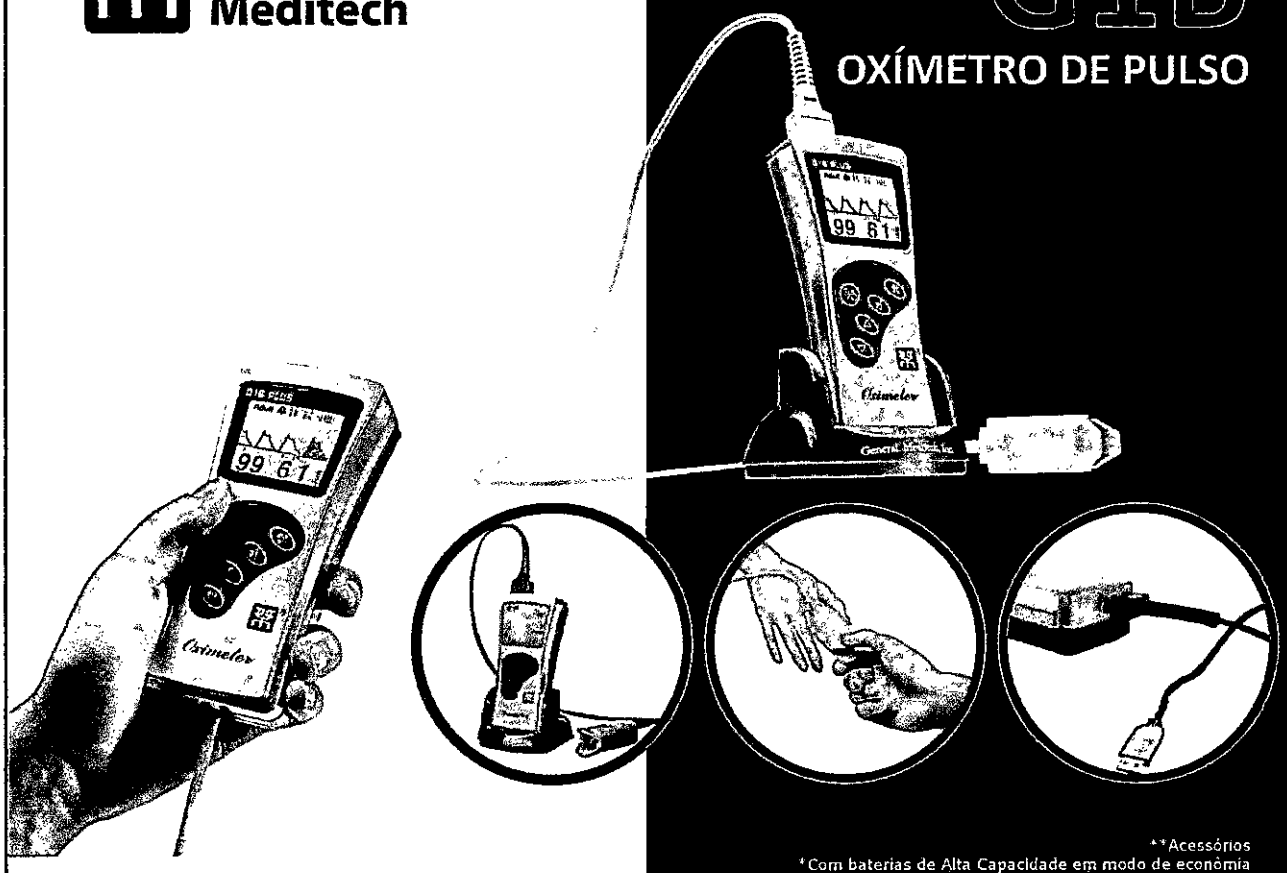
Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA nº 172

General Meditech

G1B

OXÍMETRO DE PULSO



**Acessórios
*Com baterias de Alta Capacidade em modo de economia

PARÂMETROS GERAIS

- Oxímetro de Pulso com Monitorização de batimentos cardíacos.
- Portátil (quando fora da base).
- De mesa (quando alojado na base).
- Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base).
- Tecnologia de Medição Digital.
- Alarmes de parâmetros programáveis (todos).
- Medições precisas em perfusões baixas.
- Anti-Movement System: Permite medições mesmo em pacientes agitados ou em movimento, sem perda de pulso.
- Sensor Digital SPO2 que permite medições em pacientes de pele escura ou com esmalte.
- Baterias recarregáveis tipo AA, (De fácil reposição). Com autonomia de até 16 horas* de uso contínuo ou 72 horas em Standby.
- Memória interna para amarzenamento de até 24 horas de monitoramento.
- Comunicação com o computador para recuperação da monitoração armazenada na memória interna das últimas 24 horas.
- Software de gerenciamento de informações capaz de apresentar curva de tendência das informações armazenadas na memória**.
- Display de LCD colorido com tela rotacional Curva Plestimográfica, indicação numérica e barra gráfica ou com números grandes e barra gráfica. Retro iluminado que facilita a visualização mesmo em ambientes com pouca ou nenhuma luz. Ajuste da retro iluminação conforme a necessidade do ambiente.
- Monitoração assistida por interface sonora

Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 01
FOLHA 173

General Meditech

com nível ajustável.
• Sensor SpO2 para Adulto, Pediátrico, Neonatal e Lingual.
• Tela rotacional
• Base carregadora
• Capa de silicone (Opcional).
• Bolsa de Transporte (Opcional).
• Bateria de lítio (Opcional).
• Gráfico e tabela de tendência (Para visualização no computador por software externo).
• Dimensões: 13.5x6.5x3.0cm
• Peso: 118g

Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

ANVISA: 80393910018

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 174

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	07.427.470/0001-85	**Autorização**	8.03.939-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO G1B		

Modelo Produto Médico
G1B

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	80393910018
Processo	25351.513210/2015-69
Fabricante Legal	• FABRICANTE: GENERAL MEDITECH, INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	21/03/2026

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 175

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ

07.427.470/0001-85

Endereço Completo

R BERNARDINO THEODORO DA SILVA 105 SALA 06 - ESTORIL CEP: 30.494-300 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3222-0863

Responsável Técnico

DOUGLAS GONÇALVES SIQUEIRA

Responsável Legal

ROBSON ANTONIO DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.939-1 (P1L66W759300)

Data do Cadastro

16/07/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.180728/2007-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 176

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 177

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 11

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 176

HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUN. DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021

HORÁRIO: 09:00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 180

FILTROS APLICADOS:

Nome: Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli

LIMPAR

Data da consulta: 28/05/2021 07:22:31
Data da última atualização: 27/05/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/05/2021 às 07:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B0.C4FD.718C.1501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 182

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h33min11 do dia 28/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 2841.3J61.BFGA.HNUF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 183

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARISTELA BELOTTO PELOZZO, CPF 922.630.709-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h35min16 do dia 28/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: P4W2.PWRP.WJB1.YCC3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 184
28/05/2021 07:35

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Requerente: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/05/2021 07:49:39, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 903386376

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 185

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 922.630.709-15

Requerente: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/05/2021 07:50:24, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 924354381

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 486

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rodovia Dos Minerios, 403, Brcao 06 Sala 07 e 08, Lamenha Grande, Almirante Tamandare-PR, CEP 83507-000, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paranásob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE: O endereço da sede da empresa passa a ser: **Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF 922.630.709-15, portadora da Carteira de Identidade RG 59163639/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP 82800-170.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 07.626.776/0001-60, registrada na Junta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069200837132

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 187

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 521615092069200837132-1
Data: 15/09/2020 09:50:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78109-12W4;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

Comercial do Paraná sob NIRE 416.0070223-9 em 16/10/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e têm sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 2, sala C, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Aluguel de material médico; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 15/09/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI cabe a Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161509206920837132

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 188

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161509206920837132-2
Data: 15/09/2020 09:50:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78110-LZ6V;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60
NIRE 4160070223-9

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

A titular assina o presente instrumento, em via única.

Curitiba-PR, 31 de Agosto de 2020.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 189

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069208371 32

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 521615092069208371 32-3
Data: 15/09/2020 09:50:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78111-O7B2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020 10:31 SOB Nº 20205094783.
PROTOCOLO: 205094783 DE 09/09/2020 09:02.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004237501. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

Autenticação Digital Código: 521615092069208371324
Data: 15/09/2020 09:50:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78112-TW5O;

Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://seladigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521615092069208371324

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:18:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 52161509206920837132-1 52161509206920837132-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225f5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59f07833b23418dfb66158dc4dceef33bc808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS=6573, LVRO=20BAUX, FOLHA=166

CPF: 922.830.709-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

001-18-64290

001186429O

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161509207456574000

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 192

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52161509207456574000-1
Data: 15/09/2020 14:04:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL79199-XR42

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 -
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 15:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161509207456574000-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225aad899a95bb1cf3db6d892c76cc659d90192f63d8f347afbefa2cbd73448b763808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 193

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2106803977
NIRE (Sede) 41600702239	**CNPJ** 07.626.776/0001-60	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 21/09/2005	**Início de Atividade** 21/09/2005
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	922.630.709-15	S	21/09/2005	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	922.630.709-15	21/09/2005	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
11/09/2020	20205094783	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 09:54:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código ISE7NPAR.

PRC2106803977

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.626.776/0001-60 MATRIZ		21/09/2005

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA SAO FELIPE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 2 SALA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	(41) 3354-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **09:04:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:38 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2021.
Código de controle da certidão: **D04D.EEA8.1DE0.7269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 196

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004472629159797

Informação obtida em 17/05/2021 10:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 94

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Certidão nº: 11251021/2021
Expedição: 31/03/2021, às 12:18:11
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 198

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/05/2021, às 07h21

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 473JZoT.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 199

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90546235-07	07.626.776/0001-60	01/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL CC - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3354-1001
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	922.630.709-15	MARISTELA BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90546235-07

Emitido Eletronicamente via Internet
28/05/2021 7:38:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 200

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024242294-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (28/05/2021 07:39:48) por MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 26932/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários,** , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/05/2021 às 07:42
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-GPDACLKGVLDRWL-9

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 202

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 20 de Maio de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - ID.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.05.21 15:25:50 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR

Prefeitura Mun. Pinhais | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162405219934322919

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162405219934322919-1
Data: 24/05/2021 09:10:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45810-3J9X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 20 de Maio de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.05.21 15:26:01 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 204

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162405219934322919

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52162405219934322919-2
Data: 24/05/2021 09:10:40
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN45811-5I22

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 11:47:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162405219934322919-1 a 52162405219934322919-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c8ee9c75a4dff6296e1f4e0f023cb50db7f9eb9ad5bdbcc1aa380007e93640083808e530
23ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 205

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1° do Decreto Judiciário n° 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico n° 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Maio de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 206

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2020

CAPITAL DE GIRO PRóPRIO Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	13.166.138,24
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.123.976,54
LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante / Passivo Circulante	9,57
LIQUIDEZ SECA (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	9,43
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	4,34
LIQUIDEZ IMEDIATA Disponibilidades / Passivo Circulante	5,26
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,13
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	0,15
ENDIVIDAMENTO TOTAL (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	0,28
RETORNO SOBRE O ATIVO Lucro Líquido / Ativo total	0,77
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,99
SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	4,70

LISMERI QUIGNALIA:35381604904

Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2021.04.20 08:15:51 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.04.20 08:26:38 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 207

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 8.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600702239	07.626.776/0001-60	

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35381604904	LISMERI QUIGNALIA: 35381604904	647035069036491465 8	07/01/2021 a 07/01/2022	Não
Administrador	92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915	789372053975452819 8	18/02/2021 a 18/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.
11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 17:28:35

9D.FC.F8.C2.D4.AB.76.D0
1C.BD.86.F2.4B.0E.34.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-1
Data: 27/04/2021 09:07:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AUJ85882-SBF8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
NIRE	41600702239
CNPJ	07.626.776/0001-60
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	ALMIRANTE TAMANDARE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36175

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36175
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 209

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-2 Data: 27/04/2021 09:07:52 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85883-OAHN; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	353.816.049-04
N° de Série do Certificado	6470350690364914658
Nome do Signatário	LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	07/01/2021 a 07/01/2022

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	922.630.709-15
N° de Série do Certificado	7893720539754528198
Nome do Signatário	MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	18/02/2021 a 18/02/2022

Prefeitura Mun. Frontin | PROCESSO N° | FOLHA Nº 210

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-3
Data: 27/04/2021 09:07:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALU85884-9W8Z

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.198.306,98	R$ 8.116.155,92
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.540.148,29	R$ 7.726.806,42
DISPONIBILIDADE		R$ 2.652.799,32	R$ 3.802.824,13
CAIXAS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
caixa		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.642.799,32	R$ 3.792.824,13
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R$ 2.138.850,61	R$ 2.933.039,94
caixa economica federal		R$ 410.662,72	R$ 766.498,20
bco itau s.a		R$ 265.539,40	R$ 265.539,40
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R$ (172.253,41)	R$ (172.253,41)
CREDITOS		R$ 1.739.840,52	R$ 3.918.635,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.735.943,75	R$ 3.845.416,76
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 757,75	R$ 757,75
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 0,00	R$ 700,00
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 2.271,90	R$ 2.271,90
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 774,90
APAE DE TAQUARITUBA		R$ 0,00	R$ 2.959,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI		R$ 12.620,00	R$ 12.620,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA		R$ 0,00	R$ 2.100,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R$ 0,00	R$ 11.016,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA-HOSPITAL SAO JOSE		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R$ 520,00	R$ 520,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R$ 2.346,00	R$ 21.118,00
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R$ 1.000,00	R$ 1.950,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 0,00	R$ 2.665,20
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 12.264,14
CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		R$ 0,00	R$ 7.115,57
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 0,00	R$ 257,32
COMANDO DA 3 DIVISAO DE EXERCITO		R$ 0,00	R$ 62,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 211

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-4 Data: 27/04/2021 09:07:52 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL J85885-IAS8 CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 222,80	R$ 222,80
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA 61 BIS		R$ 6.145,36	R$ 6.145,36
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 0,00	R$ 7.844,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA		R$ 0,00	R$ 1.468,20
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R$ 0,00	R$ 5.419,20
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R$ 2.176,00	R$ 4.556,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R$ 0,00	R$ 7.700,68
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 27.833,50
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R$ 0,00	R$ 10.200,00
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA		R$ 0,00	R$ 490,00
CT AT INT EM SAUDE MENTAL DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO		R$ 0,00	R$ 18.900,00
DECIMO BATALHAO DE POLICIA MILITAR		R$ 1.499,88	R$ 1.499,88
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-CUIABA		R$ 0,00	R$ 26.254,98
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO MT GROSSO		R$ 15.321,72	R$ 15.321,72
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO REDENCAO		R$ 0,00	R$ 45.467,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO SOLIMOES		R$ 6.812,70	R$ 6.812,70
EBSERH - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 28.598,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R$ 3.603,15	R$ 6.714,35
EBSERH HU-UFGD		R$ 0,00	R$ 52.823,50
EBSERH HU-UFS		R$ 1.926,00	R$ 1.926,00
EBSERH HUGV-UFAM		R$ 16.303,55	R$ 16.303,55
EBSERH HUOL-UFRN		R$ 0,00	R$ 35.880,28
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 3.833,10
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 79.949,65	R$ 0,00
ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		R$ 0,00	R$ 2.480,85
FAMESP-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E		R$ 2.432,00	R$ 2.432,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 212

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-5
Data: 27/04/2021 09:07:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85886-Z9OG

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALAR			
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 19.256,39	R$ 19.464,19
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA-FUSVE.		R$ 0,00	R$ 3.785,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R$ 0,00	R$ 1.800,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.152,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL		R$ 4.282,00	R$ 4.282,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R$ 1.004,80	R$ 80.107,94
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.846,74	R$ 2.846,74
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 0,00	R$ 47.600,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 0,00	R$ 1.469,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R$ 1.825,95	R$ 11.279,92
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R$ 13.749,40	R$ 76.605,13
FUNDO MUNIC DE SAUDE E BEM EST SOC DE PRESIDENTE CASTELLO BR		R$ 0,00	R$ 406,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 1.607,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 30.604,11	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA		R$ 1.801,99	R$ 1.801,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R$ 110.640,68	R$ 110.640,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU		R$ 0,00	R$ 11.382,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 0,00	R$ 400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R$ 0,00	R$ 4.633,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R$ 0,00	R$ 499,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 0,00	R$ 1.308,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM		R$ 0,00	R$ 17.733,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 22.310,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 3.921,32	R$ 3.921,32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 213

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulto o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-6 Data: 27/04/2021 09:07:52 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJB58887-AQZG; CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 0,00	R$ 364,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R$ 0,00	R$ 318,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE		R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 2.140,66	R$ 6.951,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		R$ 0,00	R$ 1.565,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R$ 0,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO CORA		R$ 0,00	R$ 4.499,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R$ 907,96	R$ 3.330,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R$ 5.221,96	R$ 5.221,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R$ 0,00	R$ 1.785,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 41.339,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R$ 449,64	R$ 1.146,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 0,00	R$ 13,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R$ 0,00	R$ 4.191,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 2.429,99	R$ 2.429,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 0,00	R$ 289,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R$ 0,00	R$ 167,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI-FMS		R$ 1.439,60	R$ 12.029,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 0,00	R$ 16.557,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO		R$ 1.285,53	R$ 1.285,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R$ 0,00	R$ 36.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 9.063,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R$ 0,00	R$ 776,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R$ 0,00	R$ 1.070,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 214

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-7 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85888-A5PE

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R$ 0,00	R$ 587,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 195,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R$ 0,00	R$ 41.175,84
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA		R$ 4.080,94	R$ 4.080,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 21.962,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DA CRUZ		R$ 13.060,00	R$ 13.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 6.798,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 0,00	R$ 630,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 4.818,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 1.070,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 58.212,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA		R$ 0,00	R$ 7.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R$ 0,00	R$ 77,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA		R$ 0,00	R$ 7.023,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R$ 0,00	R$ 413,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 55.100,00	R$ 55.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 0,00	R$ 357,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R$ 0,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 0,00	R$ 230,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R$ 40,50	R$ 428,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R$ 0,00	R$ 2.965,00
GRUPAMENTO DE APIO DE CURITIBA		R$ 0,00	R$ 546,75
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R$ 0,00	R$ 7.161,80
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R$ 0,00	R$ 1.317,80
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R$ 1.811,00	R$ 1.811,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R$ 627,00	R$ 19.064,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 215

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-8 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85889-79WM

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 1.278,50
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R$ 5.718,60	R$ 7.484,62
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 478,82
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R$ 13.858,26	R$ 13.858,26
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R$ 1.560,00	R$ 14.876,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 0,00	R$ 3.365,76
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R$ 748,00	R$ 748,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R$ 0,00	R$ 3.490,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ 0,00	R$ 5.602,03
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R$ 6.735,36	R$ 6.735,36
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 3.668,40	R$ 3.668,40
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R$ 5.864,18	R$ 41.469,58
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 3.149,96	R$ 5.010,86
HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 5.329,80
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R$ 0,00	R$ 1.800,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 9.383,28
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 1.120,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 230,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 16.904,20
HOSPITAL NAVAL DE NATAL		R$ 0,00	R$ 9.059,96
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R$ 0,00	R$ 5.180,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 1.350,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM		R$ 0,00	R$ 2.753,40
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R$ 32.378,80	R$ 48.638,17
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO		R$ 5.908,76	R$ 5.908,76
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 2.975,34
IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA		R$ 0,00	R$ 1.196,20
INSTITUTO DE GINECOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA		R$ 11.399,92	R$ 11.399,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 216

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-9 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85890-AGJG

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

SELO DIGITAL TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R$ 0,00	R$ 22.886,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		R$ 9.338,89	R$ 9.338,89
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS UMIRIM		R$ 28,36	R$ 158,34
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R$ 17.635,00	R$ 17.635,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R$ 0,00	R$ 899,50
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R$ 145,00	R$ 145,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A		R$ 1.943,00	R$ 4.473,00
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		R$ 0,00	R$ 77,20
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R$ 89.780,09	R$ 89.780,09
MUNICIPIO DE ALPESTRE		R$ 0,00	R$ 7.800,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 9.944,00	R$ 9.944,00
MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 519.958,18	R$ 519.958,18
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 0,00	R$ 1.097,00
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 0,00	R$ 280,00
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 17.208,00	R$ 17.208,00
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		R$ 5.835,00	R$ 24.725,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 16.878,80
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 0,00	R$ 112,00
MUNICIPIO DE CAMPANHA		R$ 0,00	R$ 43.138,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R$ 2.425,00	R$ 2.425,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R$ 0,00	R$ 1.064,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R$ 0,00	R$ 1.560,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 8.212,53
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 0,00	R$ 777,84
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 326,12	R$ 589,55
MUNICIPIO DE IMBAU		R$ 0,00	R$ 3.920,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 0,00	R$ 7.377,95
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 2.020,00	R$ 2.020,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 217

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-10 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85891-EU3F

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Wéber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE-FMS		R$ 0,00	R$ 1.936,09
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 4.788,90	R$ 4.788,90
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R$ 26.590,82	R$ 26.590,82
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R$ 0,00	R$ 585,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 0,00	R$ 5.612,81
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 0,00	R$ 8.241,97
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 2.410,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R$ 6.442,00	R$ 6.442,00
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		R$ 0,00	R$ 289,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 251.500,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 0,00	R$ 960,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 0,00	R$ 4.485,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 0,00	R$ 52.302,30
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 8.902,10	R$ 17.362,81
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R$ 2.439,70	R$ 2.439,70
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.405,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 2.513,00	R$ 2.513,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 719,45	R$ 18.865,45
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R$ 9.490,00	R$ 9.490,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R$ 0,00	R$ 7.421,00
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 1.199,95
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 0,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 10.093,60	R$ 46.042,60
MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO		R$ 0,00	R$ 230,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R$ 7.961,51	R$ 10.986,35
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R$ 0,00	R$ 23.249,34
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R$ 0,00	R$ 21.672,54
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 0,00	R$ 281,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 246

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521627042115996804 60

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 521627042115996804 60-11
Data: 27/04/2021 09:07:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85892-NBTZ

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R$ 21.945,60	R$ 21.945,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 16.598,00	R$ 16.598,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 13.085,34	R$ 45.739,98
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 0,00	R$ 6.971,43
MUNICIPIO DE TANGARA		R$ 0,00	R$ 195,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 2.120,00	R$ 2.120,00
MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES		R$ 0,00	R$ 3.215,40
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R$ 0,00	R$ 3.110,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R$ 0,00	R$ 1.040,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 0,00	R$ 8.112,60
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOURADO		R$ 1.287,70	R$ 1.287,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES		R$ 36.710,00	R$ 36.710,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 0,00	R$ 3.999,99
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 0,00	R$ 7.500,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 13.530,45	R$ 13.530,45
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R$ 0,00	R$ 910,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 0,00	R$ 4.847,57
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 3.630,00	R$ 6.291,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 1.659,02	R$ 4.787,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 0,00	R$ 256,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 0,00	R$ 8.079,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 0,00	R$ 1.316,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R$ 0,00	R$ 5.826,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R$ 0,00	R$ 60,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R$ 0,00	R$ 2.254,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		R$ 5.428,00	R$ 5.428,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 34.413,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pedro Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 219

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-12 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85893-332G

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA		R$ 0,00	R$ 8.389,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R$ 3.311,48	R$ 3.311,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 16.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM		R$ 690,00	R$ 690,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R$ 0,00	R$ 310,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R$ 11.305,00	R$ 29.305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 37.289,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R$ 0,00	R$ 14.148,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 0,00	R$ 320,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R$ 158.024,58	R$ 158.024,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R$ 0,00	R$ 1.189,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 2.657,69	R$ 3.182,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R$ 0,00	R$ 3.515,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R$ 15.429,97	R$ 28.484,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R$ 0,00	R$ 1.080,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.854,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 0,00	R$ 864,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 0,00	R$ 1.378,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 0,00	R$ 3.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 678,80	R$ 678,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R$ 559,99	R$ 10.011,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R$ 270,00	R$ 270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R$ 0,00	R$ 7.829,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		R$ 0,00	R$ 27.560,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 28.933,27
PRO-RENAL BRASIL FUNDACAO		R$ 0,00	R$ 2.864,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 16.884,00	R$ 18.564,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 220

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-13 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85894-XAM3

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R$ 0,00	R$ 20.036,10
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO TOCANTINS-SES		R$ 2.560,00	R$ 2.560,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R$ 3.521,24	R$ 3.521,24
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R$ 11.107,28	R$ 131.414,43
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R$ 20.664,00	R$ 20.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 10.084,86
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 1.536,00	R$ 1.536,00
SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA		R$ 0,00	R$ 973,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 9.231,98	R$ 11.747,82
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R$ 18.396,60	R$ 11.880,60
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R$ 0,00	R$ 17.057,90
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R$ 5.997,12	R$ 5.997,12
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R$ 20.020,00	R$ 20.020,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-UNIOESTE		R$ 0,00	R$ 24.369,31
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 0,00	R$ 3.871,53
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA		R$ 5.386,55	R$ 5.459,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R$ 4.199,78	R$ 18.378,79
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R$ 500,00	R$ 15.267,10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 3.891,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 1.174,60
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		R$ 7.778,00	R$ 7.778,00
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO		R$ 2.650,00	R$ 2.650,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 638,78	R$ 73.218,78
fornecedores		R$ 638,78	R$ 73.218,78
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 2.876,40	R$ 0,00
empregados		R$ 2.876,40	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 381,59	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 221

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-14
Data: 27/04/2021 09:07:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85895-X3Z3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
inss a recuperar		R$ 381,59	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 143.668,45	R$ 2.466,75
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 143.668,45	R$ 2.466,75
material de consumo		R$ 0,00	R$ 2.466,75
mercadorias para revenda		R$ 143.668,45	R$ 0,00
ANTECIPACOES		R$ 3.840,00	R$ 2.880,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 3.840,00	R$ 2.880,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R$ 3.840,00	R$ 2.880,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 317.583,76	R$ 375.649,31
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 435.426,66	R$ 498.391,19
automoveis		R$ 334.106,24	R$ 373.922,45
caminhote/caminhao		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
equipamentos		R$ 8.368,36	R$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R$ 40.726,48	R$ 43.681,44
ferramentas		R$ 3.962,60	R$ 3.962,60
moveis e instalacoes comerciais		R$ 3.262,98	R$ 3.262,98
moveis e utensilios administrativos		R$ 0,00	R$ 20.193,36
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (117.842,90)	R$ (122.741,88)
(-) automoveis		R$ (76.396,70)	R$ (82.146,68)
(-) caminhonete/caminhao		R$ (9.402,97)	R$ (9.402,97)
(-) equipamentos		R$ (5.021,07)	R$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R$ (21.917,66)	R$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R$ (2.377,60)	R$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R$ (2.610,52)	R$ (2.610,52)
moveis e utensilios administrativos		R$ 0,00	R$ 851,00
(-) software		R$ (116,38)	R$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
COMPENSACAO ATIVA		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
remessa para conserto		R$ 23.035,00	R$ 11.571,57
remessa de amostra		R$ 3.539,93	R$ 2.128,62
bens e mercadorias enviados p/		R$ 314.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 222

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-15
Data: 27/04/2021 09:07:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85896-H5NW

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
industrializacao			
PASSIVO		R$ 5.198.306,98	R$ 8.116.155,92
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.409.716,30	R$ 2.832.334,00
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 1.409.716,30	R$ 2.832.334,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 23.066,58	R$ 20.462,96
ferias a pagar		R$ 6.119,46	R$ (0,00)
salarios e ordenados a pagar		R$ 16.947,12	R$ 20.462,96
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.047,60	R$ 3.911,11
fgts		R$ 1.802,07	R$ 1.809,28
inss		R$ 2.245,53	R$ 2.101,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 208.472,81	R$ 196.199,50
COFINS		R$ 51.052,63	R$ 68.673,86
ICMS		R$ 107.468,59	R$ 60.402,96
CSLL		R$ 18.378,95	R$ 24.722,59
Irpj		R$ 20.421,05	R$ 27.469,54
IRRF		R$ 90,19	R$ 51,21
PIS		R$ 11.061,40	R$ 14.879,34
FORNECEDORES		R$ 1.022.031,32	R$ 1.763.639,60
(-) ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R$ (0,00)	R$ 9.115,57
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 37.653,66	R$ (0,00)
ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.		R$ 9.318,09	R$ (0,00)
APTA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 35.806,00	R$ (0,00)
BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ 2.051,51	R$ (0,00)
BATISTELLI e CIA LTDA		R$ 2.137,42	R$ (0,00)
BAZZI COMPANY COM. IMP. E EXP. DE PROD. ELETR. EIRELI EPP		R$ 731,19	R$ (0,00)
BIO-ART EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 378,73	R$ (0,00)
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 4.610,78	R$ (0,00)
(-) BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 17.500,00
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R$ 2.659,70	R$ 2.659,70
(-) CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.331,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 223

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-16 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85897-KE9K

Cartório Azevêdo Bastos CNJ: 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CASA DO TERMOMETRO LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.904,00
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 537,45	R$ 4.143,25
CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.667,32	R$ 3.667,32
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 7.940,00	R$ 7.940,00
(-) CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ (0,00)	R$ 84.692,44
(-) CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R$ (0,00)	R$ 2.900,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R$ 392.420,46	R$ (0,00)
(-) COM DE BICICLETAS J J LTDA		R$ (0,00)	R$ 323,00
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ (0,00)	R$ 271,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R$ 385,70	R$ 4.260,70
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R$ 704,20	R$ 704,20
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 1.500,00	R$ 2.626,01
COMERCIAL ROMUFER		R$ 1.920,00	R$ 2.218,90
(-) COMPENSADOS CURITIBA LTDA		R$ (0,00)	R$ 478,40
(-) CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.280,90
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R$ 2.068,48	R$ 2.068,48
(-) CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.036,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
(-) Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R$ (0,00)	R$ 6.000,00
Controller Comercio e Servicos Ltda		R$ 473,14	R$ 917,21
(-) Corgraf Grafica e Editora Ltda		R$ (0,00)	R$ 4.760,00
(-) DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.954,96
(-) DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R$ (0,00)	R$ 955,80
(-) DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R$ (0,00)	R$ 998,90
(-) DZAINER PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.977,00
(-) ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.927,39
(-) ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R$ (0,00)	R$ 7.000,00
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 1.720,00	R$ 1.720,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 224

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-17 Data: 27/04/2021 09:07:53 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85898-CSGX;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ (0,00)	R$ 18.700,00
(-) Exatech Industria e Comercio Eireli		R$ (0,00)	R$ 55.118,59
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
(-) FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.248,75
(-) FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ (0,00)	R$ 499,00
FERNANDO KINACH LOUREIRO		R$ 2.424,75	R$ 2.424,75
(-) FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ (0,00)	R$ 636,21
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R$ 430,86	R$ 1.004,88
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R$ 1.597,32	R$ 1.597,32
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R$ 9.500,00	R$ 51.900,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R$ 14.050,83	R$ 57.552,63
(-) HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 5.865,00
HIGINOX EIRELI - ME		R$ 260,00	R$ 260,00
(-) INDAIA INDASTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 880,62
(-) INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R$ (0,00)	R$ 37.499,00
(-) INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.577,99
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R$ 10.220,00	R$ 10.220,00
(-) ITM INOVA LTDA		R$ (0,00)	R$ 500,00
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R$ 907,61	R$ 3.615,32
(-) J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ (0,00)	R$ 100.939,08
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ 51.669,64	R$ (0,00)
JFR Comercio Eletronico EIRELI ME		R$ 1.207,28	R$ 1.207,28
JIUPATO e FRANA LTDA ME		R$ 3.114,37	R$ 3.114,37
(-) JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.366,70
Kairo Informatica LTDA EPP		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
(-) L. L ZARDO e CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 946,80
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 26.393,00	R$ 26.393,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 225

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-18 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85899-5VOM; CNJ Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUSON VEICULOS LTDA		R$ 330,10	R$ 1.099,93
(-) Luciano de Freitas Pierin ME		R$ (0,00)	R$ 728,28
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R$ 551,80	R$ 551,80
(-) MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R$ (0,00)	R$ 3.373,52
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R$ 29.338,47	R$ 32.573,47
(-) MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.877,17
(-) MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R$ (0,00)	R$ 806,92
MAT SA		R$ 1.802,02	R$ 2.900,02
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R$ 27.427,07	R$ 137.751,23
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
MONTRELIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 748,90	R$ 1.407,60
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R$ 38.499,99	R$ 42.349,99
MTB TECNOLOGIA LTDA		R$ 38.000,00	R$ 89.800,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 14.700,00	R$ 60.554,00
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R$ 13.520,00	R$ 27.341,00
(-) NSR IND COM E REP LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.279,42
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R$ 31.832,23	R$ 196.110,18
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R$ 14.226,00	R$ 21.967,00
(-) OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R$ (0,00)	R$ 1.209,60
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R$ 651,50	R$ 1.453,62
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 668,25	R$ 48.166,65
(-) PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R$ (0,00)	R$ 2.720,00
(-) PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R$ (0,00)	R$ 4.381,63
(-) R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 645,00
(-) RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 112,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R$ 800,00	R$ 800,00
(-) REGLY & REGLY COM. DE PROD. DE LIMP E AL. LTDA		R$ (0,00)	R$ 562,51
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R$ 11.850,00	R$ 28.470,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 226

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-19 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85900-KIFD

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ROBERTO SANTIAGO DE SOUSA		R$ (0,00)	R$ 3.000,00
(-) SARITA LARGURA SINGH		R$ (0,00)	R$ 1.800,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 11.918,50	R$ 11.918,50
(-) SISPACK MEDICAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 975,00
SORRI BAURU		R$ 40.126,60	R$ 46.616,60
Silvio Ricardo Souza Ribeiro ME		R$ 5.804,00	R$ 5.804,00
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R$ 49.400,00	R$ 49.400,00
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R$ 1.820,00	R$ 15.259,84
(-) Strema Ind. Com. de Equip. EletrÃ´nicos Ltda		R$ (0,00)	R$ 1.903,00
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
(-) TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R$ (0,00)	R$ 714,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 20.322,00	R$ 61.388,40
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R$ 420,00	R$ 6.038,32
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 1.933,47	R$ 1.933,47
(-) VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R$ (0,00)	R$ 39.816,21
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 4.742,10	R$ 34.019,70
XIAMEN COMPOWER MEDICALTEC.CO.LTD		R$ 16.414,83	R$ 176.886,60
(-) Xenonio Ind. de Equip. Medicos Eireli		R$ (0,00)	R$ 6.050,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 30.258,25	R$ 618.315,68
banco alfa s.a cfi		R$ 18.840,00	R$ 14.130,00
banco itau s/a		R$ 5.739,58	R$ (0,00)
banco do brasil s/a		R$ 5.678,67	R$ 490.230,78
(-) caixa economica federal		R$ (0,00)	R$ 113.954,90
CONTAS A PAGAR		R$ 15.501,89	R$ 10.170,00
aluguel		R$ 5.575,89	R$ (0,00)
honorarios contabeis		R$ 1.430,00	R$ 1.580,00
lucros a pagar		R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
pro-labore		R$ 1.996,00	R$ 2.090,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 114.742,69	R$ 298.565,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 227

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-20 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85901-U2N8; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
parcelamento multa DCTF (1)		R$ 12.693,78	R$ 9.231,84
parcelamento multa DCTF (2)		R$ 5.335,44	R$ 4.001,58
parcelamento CSLL		R$ 4.168,64	R$ 41.686,40
parcelamento IRPJ		R$ 4.431,82	R$ 46.318,20
parcelamento COFINS		R$ 11.661,86	R$ 116.618,60
parcelamento PIS		R$ 2.526,59	R$ 25.265,90
parcelamento simples nacional		R$ 73.924,56	R$ 55.443,45
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (8.404,84)	R$ (78.930,82)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R$ (388,41)	R$ (282,48)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R$ (163,26)	R$ (122,40)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R$ (1.412,57)	R$ (14.119,94)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R$ (1.568,79)	R$ (15.687,90)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R$ (4.004,26)	R$ (40.042,60)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R$ (867,55)	R$ (8.675,50)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.671.204,50	R$ 1.988.506,22
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 1.671.204,50	R$ 1.988.506,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 775.000,00	R$ 1.273.938,52
bco do brasil s/a.		R$ 775.000,00	R$ 1.032.057,94
(-) caixa economica federal		R$ (0,00)	R$ 241.880,58
parcelamentos		R$ 1.274.397,16	R$ 998.530,24
parcelamento MULTA DCTF (1)		R$ 30.001,48	R$ 30.001,48
parcelamento MULTA DCTF (2)		R$ 11.560,12	R$ 11.560,12
parcelamento CSLL		R$ 200.094,72	R$ 150.071,04
parcelamento IRPJ		R$ 222.327,36	R$ 166.745,52
parcelamento COFINS		R$ 559.769,28	R$ 419.826,96
parcelamento PIS		R$ 121.276,32	R$ 90.957,24
parcelamento simples nacional		R$ 129.367,88	R$ 129.367,88
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (378.192,66)	R$ (283.962,54)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R$ (918,06)	R$ (918,06)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R$ (354,12)	R$ (354,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 228

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-21 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJB5902-GCI5; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Véber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R$ (67.771,68)	R$ (50.828,76)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R$ (75.301,92)	R$ (56.476,44)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R$ (192.204,48)	R$ (144.153,36)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R$ (41.642,40)	R$ (31.231,80)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.776.811,25	R$ 3.281.615,51
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
capital social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.676.811,25	R$ 3.181.615,51
lucros acumulados		R$ 1.676.811,25	R$ 3.181.615,51
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 340.574,93	R$ 13.700,19
remessa para conserto		R$ 23.035,00	R$ 11.571,57
remesa de amostra		R$ 3.539,93	R$ 2.128,62
bens e mercadorias enviadas p/ industrializacao		R$ 314.000,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 229

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-22 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85903-DWQS; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 8.116.155,92	R$ 18.104.176,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.726.806,42	R$ 17.577.447,94
DISPONIBILIDADE		R$ 3.802.824,13	R$ 1.747.253,52
CAIXAS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
caixa		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.792.824,13	R$ 1.737.253,52
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R$ 2.933.039,94	R$ 758.104,23
caixa economica federal		R$ 766.498,20	R$ 885.863,30
bco itau s.a		R$ 265.539,40	R$ 265.539,40
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R$ (172.253,41)	R$ (172.253,41)
CREDITOS		R$ 3.918.635,54	R$ 15.823.159,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.845.416,76	R$ 15.798.510,98
12 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		R$ 757,75	R$ 0,00
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 447,00
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 700,00	R$ 700,00
5 BATALHAO LOGISTICO		R$ 0,00	R$ 1.200,00
58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 0,00	R$ 1.088,36
6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		R$ 2.271,90	R$ 0,00
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 774,90	R$ 774,90
APAE DE TAQUARITUBA		R$ 2.959,00	R$ 0,00
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.074,97
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI		R$ 12.620,00	R$ 12.620,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PARANAGUA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R$ 11.016,00	R$ 11.016,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA-HOSPITAL SAO JOSE		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R$ 520,00	R$ 520,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R$ 21.118,00	R$ 25.001,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 230

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-23 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85904-L7CY;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM		R$ 0,00	R$ 15.258,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		R$ 0,00	R$ 600,00
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R$ 1.950,00	R$ 2.790,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 2.665,20	R$ 2.665,20
BEVIE COM. ATAC. DE PROD. HOSP. E REPRES. LTDA		R$ 0,00	R$ 76.175,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 12.264,14	R$ 170.145,61
CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		R$ 7.115,57	R$ 7.115,57
CIRURGICA ALSTYN EIRELI		R$ 0,00	R$ 27.600,00
CIRURGICA PARANA IMPOR E COMER ATAC PROD MED E HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 78.000,00
CISMEPAR-CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA		R$ 0,00	R$ 2.507,80
COLONIZADORA BANDEIRANTE LTDA-COBAN		R$ 0,00	R$ 26.400,00
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 0,00	R$ 9.441,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 257,32	R$ 257,32
COMANDO DA 3 DIVISAO DE EXERCITO		R$ 62,03	R$ 62,03
COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R$ 0,00	R$ 310,15
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 222,80	R$ 222,80
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA 61 BIS		R$ 6.145,36	R$ 6.145,36
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 7.844,00	R$ 34.264,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA		R$ 1.468,20	R$ 1.468,20
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R$ 5.419,20	R$ 5.419,20
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R$ 4.556,00	R$ 4.556,00
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA		R$ 0,00	R$ 38.751,90
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R$ 7.700,68	R$ 7.700,68
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		R$ 27.833,50	R$ 27.833,50
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CPA TERMINAL PARANAGUA S.A		R$ 0,00	R$ 87.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 231

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-24 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85905-BDZZ

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA		R$ 490,00	R$ 490,00
CT AT INT EM SAUDE MENTAL DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO		R$ 18.900,00	R$ 18.900,00
DECIMO BATALHAO DE POLICIA MILITAR		R$ 1.499,88	R$ 1.499,88
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA		R$ 0,00	R$ 8.245,92
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-CUIABA		R$ 26.254,98	R$ 26.254,98
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO MT GROSSO		R$ 15.321,72	R$ 44.173,12
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO REDENCAO		R$ 45.467,00	R$ 45.467,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO SOLIMOES		R$ 6.812,70	R$ 6.812,70
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-PORTO VELHO		R$ 0,00	R$ 39.472,72
DROGARIA ARAUJO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.000,00
EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA		R$ 0,00	R$ 3.480,00
EBSERH - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		R$ 28.598,00	R$ 28.598,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R$ 6.714,35	R$ 8.275,63
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R$ 0,00	R$ 40.194,00
EBSERH HU-UFGD		R$ 52.823,50	R$ 86.247,10
EBSERH HU-UFS		R$ 1.926,00	R$ 1.926,00
EBSERH HUB-UNB		R$ 0,00	R$ 1.756,65
EBSERH HUGV-UFAM		R$ 16.303,55	R$ 19.508,45
EBSERH HUOL-UFRN		R$ 35.880,28	R$ 35.880,28
EBSERH HUPAA-UFAL		R$ 0,00	R$ 5.347,15
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 3.833,10	R$ 3.833,10
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 47.517,76
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R$ 0,00	R$ 480,00
ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		R$ 2.480,85	R$ 2.480,85
FAMESP-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 2.432,00	R$ 4.220,00
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 19.464,19	R$ 19.464,19
FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 98.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 232

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-25 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85906-4AW8: Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DAS CLINICAS DA UFG			
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA-FUSVE		R$ 3.785,00	R$ 3.785,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R$ 1.800,00	R$ 72.120,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R$ 1.152,00	R$ 1.152,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL		R$ 4.282,00	R$ 4.282,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 0,00	R$ 4.787,78
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.889,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R$ 80.107,94	R$ 139.501,78
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 2.364,96
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 1.576,15
FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA		R$ 0,00	R$ 7.392,02
FUNDACAO UNIV FED DE CIENC DA SAUDE DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 9.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 162.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.846,74	R$ 2.846,74
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 47.600,00	R$ 47.600,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 1.469,00	R$ 1.469,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIAR		R$ 0,00	R$ 193,56
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 484.232,48
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA		R$ 0,00	R$ 8.468,96
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R$ 11.279,92	R$ 53.276,32
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R$ 76.605,13	R$ 2.414.704,31
FUNDO MUNIC DE SAUDE E BEM EST SOC DE PRESIDENTE CASTELLO BR		R$ 406,50	R$ 1.018,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 1.607,10	R$ 77.546,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.683.883,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA		R$ 1.801,99	R$ 1.801,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R$ 110.640,68	R$ 110.640,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 11.382,99	R$ 11.382,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 233

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-26 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJB5907-ZQ3H

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARUARU			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 400,00	R$ 400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R$ 0,00	R$ 193,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R$ 4.633,23	R$ 15.633,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R$ 0,00	R$ 1.043,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA		R$ 0,00	R$ 11.196,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R$ 499,45	R$ 499,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 1.308,00	R$ 2.814,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM		R$ 17.733,00	R$ 25.213,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 22.310,00	R$ 34.212,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 3.921,32	R$ 35.711,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO		R$ 0,00	R$ 700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 364,50	R$ 364,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R$ 318,40	R$ 528,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE		R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 6.951,57	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		R$ 1.565,50	R$ 1.565,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R$ 390,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO CORA		R$ 4.499,99	R$ 4.499,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R$ 3.330,53	R$ 6.116,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R$ 5.221,96	R$ 9.932,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R$ 1.785,48	R$ 2.829,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		R$ 41.339,92	R$ 41.339,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 1.146,42	R$ 1.146,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 234

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-27
Data: 27/04/2021 09:07:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85908-T2HR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORES			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 13,50	R$ 13,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R$ 4.191,00	R$ 9.779,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 2.429,99	R$ 2.429,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 289,20	R$ 289,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R$ 167,98	R$ 167,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI-FMS		R$ 12.029,60	R$ 12.029,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 16.557,00	R$ 39.949,32
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO		R$ 1.285,53	R$ 1.285,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R$ 36.000,00	R$ 64.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 29.535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 9.063,94	R$ 9.063,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R$ 776,00	R$ 776,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R$ 587,93	R$ 587,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R$ 195,00	R$ 195,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R$ 41.175,84	R$ 59.931,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA		R$ 4.080,94	R$ 4.080,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO		R$ 0,00	R$ 884,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R$ 0,00	R$ 460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R$ 0,00	R$ 975,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R$ 0,00	R$ 240,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU		R$ 21.962,82	R$ 21.962,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 13.060,00	R$ 13.060,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 235

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-28 Data: 27/04/2021 09:07:54 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AEJ85909-5NBY

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIACHO DA CRUZ			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R$ 6.798,00	R$ 53.259,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R$ 0,00	R$ 200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 630,00	R$ 630,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 4.818,80	R$ 4.930,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE		R$ 1.070,89	R$ 1.070,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R$ 58.212,31	R$ 38.245,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		R$ 0,00	R$ 1.563,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA		R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 224.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R$ 77,20	R$ 77,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA		R$ 7.023,00	R$ 7.023,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R$ 413,00	R$ 684,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 55.100,00	R$ 55.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 357,36	R$ 1.748,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R$ 390,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 86.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 230,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R$ 428,50	R$ 428,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 0,00	R$ 3.454,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TERESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.125,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R$ 2.965,00	R$ 23.537,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R$ 0,00	R$ 6.800,00
GRUPAMENTO DE APIO DE CURITIBA		R$ 546,75	R$ 546,75
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R$ 7.161,80	R$ 7.161,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura Mun. Parilo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 236

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-29 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85910-H61X; CNJ Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R$ 1.317,80	R$ 38.735,90
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R$ 0,00	R$ 25.500,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R$ 1.811,00	R$ 26.221,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R$ 19.064,59	R$ 19.064,59
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA		R$ 1.278,50	R$ 1.278,50
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R$ 7.484,62	R$ 8.905,22
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 478,82	R$ 478,82
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R$ 13.858,26	R$ 13.858,26
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R$ 14.876,00	R$ 14.876,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 3.365,76	R$ 3.365,76
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		R$ 0,00	R$ 11.120,00
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 0,00	R$ 17.251,50
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R$ 748,00	R$ 748,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R$ 0,00	R$ 230,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ 5.602,03	R$ 5.602,03
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R$ 6.735,36	R$ 6.735,36
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 3.668,40	R$ 3.668,40
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R$ 41.469,58	R$ 127.218,38
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 5.010,86	R$ 5.010,86
HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA		R$ 5.329,80	R$ 7.578,20
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 9.383,28	R$ 9.383,28
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 902,20
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R$ 0,00	R$ 23.109,54
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 230,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R$ 0,00	R$ 6.626,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 237

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-30 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL085911-AOCX

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Wéber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 16.904,20	R$ 18.101,20
HOSPITAL NAVAL DE NATAL		R$ 9.059,96	R$ 9.059,96
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R$ 5.180,00	R$ 5.180,00
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS		R$ 0,00	R$ 7.200,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO		R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS		R$ 0,00	R$ 3.376,80
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM		R$ 2.753,40	R$ 22.320,30
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R$ 48.638,17	R$ 48.638,17
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP		R$ 0,00	R$ 15.082,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO		R$ 5.908,76	R$ 5.908,76
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R$ 2.975,34	R$ 2.975,34
IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA		R$ 1.196,20	R$ 1.196,20
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 0,00	R$ 9.284,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA		R$ 11.399,92	R$ 11.399,92
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R$ 22.886,00	R$ 22.886,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		R$ 9.338,89	R$ 9.338,89
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS UMIRIM		R$ 158,34	R$ 158,34
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R$ 17.635,00	R$ 17.635,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R$ 899,50	R$ 3.023,70
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R$ 145,00	R$ 319,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 101.400,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A		R$ 4.473,00	R$ 4.473,00
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		R$ 77,20	R$ 77,20
MUNICIPIO DE AGUAI		R$ 0,00	R$ 1.482,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R$ 89.780,09	R$ 106.262,63
MUNICIPIO DE ALPESTRE		R$ 7.800,00	R$ 7.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 238

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-31 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85912-0TWE

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 9.944,00	R$ 9.944,00
MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 519.958,18	R$ 519.958,18
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 1.097,00	R$ 4.847,75
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 280,00	R$ 1.619,90
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 17.208,00	R$ 17.208,00
MUNICIPIO DE BALSA NOVA		R$ 0,00	R$ 18.450,00
MUNICIPIO DE BARCARENA		R$ 0,00	R$ 188.242,00
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		R$ 24.725,00	R$ 71.492,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 16.878,80	R$ 16.878,80
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 112,00	R$ 112,00
MUNICIPIO DE CAMPANHA		R$ 43.138,00	R$ 43.138,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R$ 2.425,00	R$ 2.425,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R$ 1.064,00	R$ 1.064,00
MUNICIPIO DE DIAS D`AVILA		R$ 0,00	R$ 1.449,75
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 8.212,53	R$ 8.212,53
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 777,84	R$ 1.910,71
MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.464,95
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 589,55	R$ 2.869,03
MUNICIPIO DE GOIANINHA		R$ 0,00	R$ 2.420,00
MUNICIPIO DE IMBAU		R$ 3.920,00	R$ 3.920,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 7.377,95	R$ 7.377,95
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 2.020,00	R$ 2.020,00
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE-FMS		R$ 1.936,09	R$ 1.936,09
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 4.788,90	R$ 4.788,90
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R$ 26.590,82	R$ 26.590,82
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R$ 585,00	R$ 585,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 5.612,81	R$ 5.612,81

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 239

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-32 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85913-9OEO

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 8.241,97	R$ 15.682,45
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R$ 2.410,00	R$ 2.410,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R$ 6.442,00	R$ 6.442,00
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		R$ 289,00	R$ 1.026,28
MUNICIPIO DE OSASCO		R$ 251.500,00	R$ 251.500,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 960,00	R$ 960,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 4.485,00	R$ 4.485,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 52.302,30	R$ 52.302,30
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 17.362,81	R$ 253.219,03
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R$ 2.439,70	R$ 28.833,72
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 0,00	R$ 10.500,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 0,00	R$ 17.597,92
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R$ 1.405,00	R$ 1.405,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 2.513,00	R$ 2.513,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 18.865,45	R$ 65.359,41
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R$ 9.490,00	R$ 9.490,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R$ 7.421,00	R$ 9.739,40
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 1.199,95	R$ 3.109,95
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 46.042,60	R$ 165.021,60
MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO		R$ 230,00	R$ 230,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R$ 10.986,35	R$ 10.986,35
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 0,00	R$ 61.045,94
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R$ 23.249,34	R$ 105.423,32
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D`OESTE		R$ 21.672,54	R$ 21.672,54
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 281,20	R$ 281,20
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R$ 21.945,60	R$ 21.945,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 16.598,00	R$ 23.618,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 45.739,98	R$ 80.486,58
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 0,00	R$ 18.724,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 240

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-33
Data: 27/04/2021 09:07:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85914-SCLT

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 6.971,43	R$ 6.971,43
MUNICIPIO DE TANGARA		R$ 195,00	R$ 195,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 2.120,00	R$ 10.536,00
MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES		R$ 3.215,40	R$ 3.215,40
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R$ 3.110,00	R$ 3.110,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R$ 0,00	R$ 18.775,30
NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSP LTDA		R$ 0,00	R$ 60.000,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 117.000,00
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.000,00
PONTES HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 21.500,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.040,00
PREFEIRURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 0,00	R$ 1.322,50
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R$ 1.040,00	R$ 10.809,25
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 8.112,60	R$ 9.796,60
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 0,00	R$ 42.527,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 0,00	R$ 3.669,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOURADO		R$ 1.287,70	R$ 1.287,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES		R$ 36.710,00	R$ 42.504,23
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 3.999,99	R$ 6.127,59
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 0,00	R$ 25.918,32
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 7.500,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 13.530,45	R$ 31.991,61
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R$ 910,00	R$ 5.292,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 2.214,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 4.847,57	R$ 5.802,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 6.291,00	R$ 25.811,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 4.787,66	R$ 15.214,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R$ 0,00	R$ 21.830,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 241

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-34
Data: 27/04/2021 09:07:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85915-TQQA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 256,71	R$ 256,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 8.079,00	R$ 8.079,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 1.316,85	R$ 1.316,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R$ 0,00	R$ 2.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R$ 5.826,60	R$ 5.826,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R$ 60,00	R$ 310,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R$ 2.254,00	R$ 6.451,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		R$ 5.428,00	R$ 5.428,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 34.413,10	R$ 34.413,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA		R$ 8.389,78	R$ 8.389,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R$ 3.311,48	R$ 6.236,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R$ 0,00	R$ 21.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R$ 16.800,00	R$ 16.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM		R$ 690,00	R$ 690,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 10.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R$ 310,00	R$ 310,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R$ 29.305,00	R$ 29.305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 37.289,87	R$ 37.289,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R$ 14.148,50	R$ 21.478,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 320,00	R$ 320,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO		R$ 0,00	R$ 7.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R$ 158.024,58	R$ 158.024,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R$ 1.189,80	R$ 1.189,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 3.182,69	R$ 3.182,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R$ 3.515,00	R$ 3.795,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R$ 28.484,97	R$ 28.484,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 242

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-35 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85916-EOXI

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Vânber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R$ 1.080,00	R$ 1.582,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 5.710,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		R$ 0,00	R$ 39.631,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ 1.854,80	R$ 1.854,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 864,00	R$ 864,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 1.378,00	R$ 6.561,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 3.520,00	R$ 4.918,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 678,80	R$ 678,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 0,00	R$ 6.086,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 0,00	R$ 72.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R$ 10.011,98	R$ 10.011,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 13.734,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R$ 270,00	R$ 270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R$ 7.829,80	R$ 7.829,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		R$ 27.560,00	R$ 96.310,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R$ 28.933,27	R$ 72.130,49
PRO-RENAL BRASIL FUNDACAO		R$ 2.864,00	R$ 4.304,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 86.000,00
RUMO MALHA SUL S.A		R$ 0,00	R$ 10.680,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 1.540,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS		R$ 0,00	R$ 6.155,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R$ 0,00	R$ 1.940,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 18.564,00	R$ 44.968,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R$ 20.036,10	R$ 20.036,10
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO TOCANTINS-SES		R$ 2.560,00	R$ 4.480,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R$ 3.521,24	R$ 3.521,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 243

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-36 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AEJ85917-K1R2; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R$ 131.414,43	R$ 175.108,17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R$ 20.664,00	R$ 41.328,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 10.084,86	R$ 20.529,48
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 1.536,00	R$ 1.536,00
SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA		R$ 973,00	R$ 973,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 11.747,82	R$ 11.747,82
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R$ 0,00	R$ 659,96
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R$ 11.880,60	R$ 11.880,60
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 78.000,00
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R$ 17.057,90	R$ 17.169,44
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MADICO		R$ 0,00	R$ 29.880,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R$ 5.997,12	R$ 5.997,12
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R$ 20.020,00	R$ 20.020,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-UNIOESTE		R$ 24.369,31	R$ 24.369,31
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 3.871,53	R$ 3.871,53
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA		R$ 5.459,75	R$ 5.459,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R$ 18.378,79	R$ 18.378,79
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R$ 15.267,10	R$ 15.267,10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R$ 3.891,55	R$ 3.891,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R$ 1.174,60	R$ 2.074,60
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		R$ 7.778,00	R$ 7.778,00
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 117.000,00
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO		R$ 2.650,00	R$ 2.650,00
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 15.000,00
VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,00
WALTER DANTAS PIRES		R$ 0,00	R$ 7.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 73.218,78	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 244

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-37
Data: 27/04/2021 09:07:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85918-EEWJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
fornecedores		R$ 73.218,78	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 24.648,97
icms		R$ 0,00	R$ 24.648,97
ESTOQUES		R$ 2.466,75	R$ 5.114,47
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 2.466,75	R$ 5.114,47
material de consumo		R$ 2.466,75	R$ 5.114,47
ANTECIPACOES		R$ 2.880,00	R$ 1.920,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 2.880,00	R$ 1.920,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R$ 2.880,00	R$ 1.920,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 375.649,31	R$ 502.040,98
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 498.391,19	R$ 576.866,20
automoveis		R$ 373.922,45	R$ 388.922,45
caminhote/caminhao		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
equipamentos		R$ 8.368,36	R$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R$ 43.681,44	R$ 45.031,44
ferramentas		R$ 3.962,60	R$ 3.962,60
maquinas		R$ 0,00	R$ 5.402,06
moveis e instalacoes comerciais		R$ 3.262,98	R$ 3.262,98
moveis e utensilios administrativos		R$ 20.193,36	R$ 70.848,31
software		R$ 0,00	R$ 6.068,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (122.741,88)	R$ (74.825,22)
(-) automoveis		R$ (82.146,68)	R$ (34.230,02)
(-) caminhonete/caminhao		R$ (9.402,97)	R$ (9.402,97)
(-) equipamentos		R$ (5.021,07)	R$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R$ (21.917,66)	R$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R$ (2.377,60)	R$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R$ (2.610,52)	R$ (2.610,52)
moveis e utensilios administrativos		R$ 851,00	R$ 851,00
(-) software		R$ (116,38)	R$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20
COMPENSACAO ATIVA		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 245

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-38
Data: 27/04/2021 09:07:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL J85919-DCX4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
remessa para conserto		R$ 11.571,57	R$ 16.657,81
remessa de amostra		R$ 2.128,62	R$ 8.029,39
PASSIVO		R$ 8.116.155,92	R$ 18.104.176,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.832.334,00	R$ 7.259.265,49
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 2.832.334,00	R$ 7.259.265,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 20.462,96	R$ 31.461,53
salarios e ordenados a pagar		R$ 20.462,96	R$ 31.461,53
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.911,11	R$ 3.914,90
fgts		R$ 1.809,28	R$ 2.285,60
inss		R$ 2.101,83	R$ 1.629,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 196.199,50	R$ 293.061,50
COFINS		R$ 68.673,86	R$ 148.234,55
ICMS		R$ 60.402,96	R$ (0,00)
CSLL		R$ 24.722,59	R$ 53.364,44
irpj		R$ 27.469,54	R$ 59.293,82
IRRF		R$ 51,21	R$ 51,21
PIS		R$ 14.879,34	R$ 32.117,48
FORNECEDORES		R$ 1.763.639,60	R$ 6.376.782,05
ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R$ 9.115,57	R$ (0,00)
(-) Aguamed Import. e Export. de Equip. Hosp e Odont. LTDA		R$ (0,00)	R$ 21.000,00
(-) BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIBUICAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 15.000,00
BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
(-) BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R$ (0,00)	R$ 2.835,00
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R$ 2.659,70	R$ 2.659,70
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R$ 1.331,00	R$ 1.331,00
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R$ 2.904,00	R$ 3.023,40
(-) CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 27.642,62
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 4.143,25	R$ 9.951,60
CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.667,32	R$ 3.667,32
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 7.940,00	R$ 7.940,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 246

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-39 Data: 27/04/2021 09:07:55 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85920-3TM9;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CIRURGICA COPACABANA 2000 EIRELI		R$ (0,00)	R$ 6.750,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 84.692,44	R$ 670.960,22
(-) CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP		R$ (0,00)	R$ 8.895,00
CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
(-) CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R$ (0,00)	R$ 15.933,00
COM DE BICICLETAS J J LTDA		R$ 323,00	R$ 323,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 271,00	R$ 271,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R$ 4.260,70	R$ 12.206,85
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R$ 704,20	R$ 704,20
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ22)		R$ (0,00)	R$ 100,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 2.626,01	R$ 2.738,01
COMERCIAL ROMUFER		R$ 2.218,90	R$ 6.034,25
COMPENSADOS CURITIBA LTDA		R$ 478,40	R$ 478,40
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 1.280,90	R$ 7.643,47
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R$ 2.068,48	R$ 10.220,96
CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R$ 1.036,00	R$ 1.036,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R$ 6.000,00	R$ 6.900,00
(-) Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R$ (0,00)	R$ 8.919,27
Controller Comercio e Servicos Ltda		R$ 917,21	R$ 1.875,21
Corgraf Grafica e Editora Ltda		R$ 4.760,00	R$ 5.942,00
(-) DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.		R$ (0,00)	R$ 16.632,00
(-) DDP Comunicacao Visual Ltda ME		R$ (0,00)	R$ 298,50
(-) DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 55.000,00
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R$ 2.954,96	R$ 2.954,96
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R$ 955,80	R$ 27.473,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R$ 998,90	R$ 1.997,80
(-) DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.407,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 247

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-40 Data: 27/04/2021 09:07:56 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85921-EP6L

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DZAINER PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 2.977,00	R$ 5.767,00
(-) EDIVALDO RODRIGUES MERLIN - COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS		R$ (0,00)	R$ 1.080,00
(-) ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.900,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 3.927,39	R$ 13.750,11
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 18.700,00	R$ 40.560,00
(-) EYETEC EQUIP. OFTALM. IND. COM. IMP E EXP LTDA		R$ (0,00)	R$ 9.200,00
(-) Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R$ (0,00)	R$ 6.068,00
Exatech Industria e Comercio Eireli		R$ 55.118,59	R$ 53.690,95
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R$ 3.350,00	R$ 5.336,00
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		R$ 2.248,75	R$ 2.248,75
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 499,00	R$ 499,00
FERNANDO KINACH LOUREIRO		R$ 2.424,75	R$ 2.424,75
FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 636,21	R$ 636,21
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R$ 1.004,88	R$ 2.415,02
(-) FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.750,00
(-) GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 29.058,87
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R$ 1.597,32	R$ 1.597,32
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R$ 51.900,00	R$ 51.900,00
(-) GRAMEIRA PEREIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 420,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R$ 57.552,63	R$ 102.151,42
(-) HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R$ (0,00)	R$ 35.000,00
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R$ 5.865,00	R$ 15.640,00
HIGINOX EIRELI - ME		R$ 260,00	R$ 260,00
(-) HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F25		R$ (0,00)	R$ 541,96
(-) HR HOSPITALAR EIRELI ME		R$ (0,00)	R$ 43.010,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 248

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-41
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALU85922-F3LY

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDAIA INDASTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA		R$ 880,62	R$ 880,62
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R$ 37.499,00	R$ 77.517,00
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R$ 1.577,99	R$ 1.577,99
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R$ 10.220,00	R$ 63.480,00
ITM INOVA LTDA		R$ 500,00	R$ 500,00
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R$ 3.615,32	R$ 4.551,07
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ 100.939,08	R$ 118.385,08
(-) J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ (0,00)	R$ 810.761,78
JFR Comercio Eletronico EIRELI ME		R$ 1.207,28	R$ 1.207,28
JIUPATO e FRANA LTDA ME		R$ 3.114,37	R$ 10.014,37
(-) JKM DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 799,75
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ 2.366,70	R$ 2.755,55
Kairo Informatica LTDA EPP		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
L. L ZARDO e CIA LTDA		R$ 946,80	R$ 946,80
(-) LE CONEXCORDY IND COM DE CONEXOES ELETRICAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.159,04
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 26.393,00	R$ 26.393,00
LUSON VEICULOS LTDA		R$ 1.099,93	R$ 2.680,33
Luciano de Freitas Pierin ME		R$ 728,28	R$ 728,28
(-) MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.180,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R$ 551,80	R$ 47.128,62
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R$ 3.373,52	R$ 4.306,97
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R$ 32.573,47	R$ 43.017,47
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 1.877,17	R$ 3.570,22
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R$ 806,92	R$ 806,92
MAT SA		R$ 2.900,02	R$ 9.000,02
(-) MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 1.278,40
(-) MEDCOMEX COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES EPP.		R$ (0,00)	R$ 4.443,52
(-) MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS		R$ (0,00)	R$ 76.569,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 219

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-42
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85923-E18W;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITALARES LTDA			
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R$ 137.751,23	R$ 623.981,93
(-) MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP		R$ (0,00)	R$ 6.250,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
MONTRELIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 1.407,60	R$ 1.640,44
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R$ 42.349,99	R$ 75.813,99
MTB TECNOLOGIA LTDA		R$ 89.800,00	R$ 127.800,00
(-) Mecsul Industria e Comercio de Equip. Hosp. ltda.		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 60.554,00	R$ 95.544,00
(-) N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R$ (0,00)	R$ 13.437,20
NOA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R$ 27.341,00	R$ 28.740,60
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 5.279,42	R$ 8.170,19
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R$ 196.110,18	R$ 669.681,31
(-) OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD		R$ (0,00)	R$ 8.840,14
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R$ 21.967,00	R$ 50.904,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R$ 1.209,60	R$ 1.797,12
(-) PATRICIA MOVEIS LTDA ME		R$ (0,00)	R$ 519,00
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R$ 1.453,62	R$ 5.546,29
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 48.166,65	R$ 48.166,65
(-) PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ (0,00)	R$ 32.250,00
PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R$ 2.720,00	R$ 2.720,00
(-) PRISLIKA FABRICAAAO DE ESCOVAS LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 3.637,50
PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R$ 4.381,63	R$ 11.937,08
(-) R J PORTAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.330,14
R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA		R$ 645,00	R$ 645,00
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 112,00	R$ 112,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R$ 800,00	R$ 800,00
(-) REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.402,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 250

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-43 Data: 27/04/2021 09:07:56 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85924-6ZFU; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REGLY & REGLY COM. DE PROD. DE LIMP E AL. LTDA		R$ 562,51	R$ 1.989,56
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R$ 28.470,00	R$ 77.820,00
(-) RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ (0,00)	R$ 3.940,00
ROBERTO SANTIAGO DE SOUSA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
(-) Russer Brasil Ltda		R$ (0,00)	R$ 8.149,80
SARITA LARGURA SINGH		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 11.918,50	R$ 11.918,50
(-) SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R$ (0,00)	R$ 10.400,00
SISPACK MEDICAL LTDA		R$ 975,00	R$ 975,00
SORRI BAURU		R$ 46.616,60	R$ 49.416,80
(-) SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R$ (0,00)	R$ 11.604,08
(-) STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R$ (0,00)	R$ 9.917,00
(-) STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 44.940,00
(-) SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R$ (0,00)	R$ 10.364,50
(-) Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R$ (0,00)	R$ 7.370,00
Silvio Ricardo Souza Ribeiro ME		R$ 5.804,00	R$ 7.304,00
(-) Sinapse Comercio Hospitalar Ltda-me		R$ (0,00)	R$ 93.120,00
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R$ 49.400,00	R$ 49.400,00
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R$ 15.259,84	R$ 66.592,34
Strema Ind. Com. de Equip. EletrA´nicos Ltda		R$ 1.903,00	R$ 1.903,00
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
(-) TECNOLUMEN EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.286,00
TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R$ 714,00	R$ 714,00
(-) TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R$ (0,00)	R$ 19.870,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 61.388,40	R$ 67.652,40
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R$ 6.038,32	R$ 21.807,11
(-) VENOSAN BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 643.350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-44
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85925-130E

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 1.933,47	R$ 2.843,97
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R$ 39.816,21	R$ 39.816,21
(-) Vitatec Comercio de Produtos Hosp. Ltda		R$ (0,00)	R$ 1.205,90
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 34.019,70	R$ 53.152,00
XIAMEN COMPOWER MEDICALTEC.CO.LTD		R$ 176.886,60	R$ 176.886,60
Xenonio Ind. de Equip. Medicos Eireli		R$ 6.050,00	R$ 6.050,00
(-) ZHANGYE CITY NOAN MEDICAL DEVICES CO., LTD		R$ (0,00)	R$ 260.773,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 618.315,68	R$ 392.779,86
banco alfa s.a cfi		R$ 14.130,00	R$ 9.420,00
banco do brasil s/a		R$ 490.230,78	R$ 303.591,43
caixa economica federal		R$ 113.954,90	R$ 79.768,43
CONTAS A PAGAR		R$ 10.170,00	R$ 10.170,00
honorarios contabeis		R$ 1.580,00	R$ 1.580,00
lucros a pagar		R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
pro-labore		R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 298.565,97	R$ 206.322,33
parcelamento multa DCTF (1)		R$ 9.231,84	R$ 5.769,90
parcelamento multa DCTF (2)		R$ 4.001,58	R$ 2.667,72
parcelamento CSLL		R$ 41.686,40	R$ 29.180,48
parcelamento IRPJ		R$ 46.318,20	R$ 32.422,74
parcelamento COFINS		R$ 116.618,60	R$ 81.633,02
parcelamento PIS		R$ 25.265,90	R$ 17.686,13
parcelamento simples nacional		R$ 55.443,45	R$ 36.962,34
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (78.930,82)	R$ (55.226,68)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R$ (282,48)	R$ (176,55)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R$ (122,40)	R$ (81,54)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R$ (14.119,94)	R$ (9.884,39)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R$ (15.687,90)	R$ (10.981,53)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R$ (40.042,60)	R$ (28.029,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 252

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-45 Data: 27/04/2021 09:07:56 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85926-7SXN; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R$ (8.675,50)	R$ (6.072,85)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.988.506,22	R$ 1.988.506,22
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 1.988.506,22	R$ 1.988.506,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.273.938,52	R$ 1.273.938,52
bco do brasil s/a.		R$ 1.032.057,94	R$ 1.032.057,94
caixa economica federal		R$ 241.880,58	R$ 241.880,58
parcelamentos		R$ 998.530,24	R$ 998.530,24
parcelamento MULTA DCTF (1)		R$ 30.001,48	R$ 30.001,48
parcelamento MULTA DCTF (2)		R$ 11.560,12	R$ 11.560,12
parcelamento CSLL		R$ 150.071,04	R$ 150.071,04
parcelamento IRPJ		R$ 166.745,52	R$ 166.745,52
parcelamento COFINS		R$ 419.826,96	R$ 419.826,96
parcelamento PIS		R$ 90.957,24	R$ 90.957,24
parcelamento simples nacional		R$ 129.367,88	R$ 129.367,88
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (283.962,54)	R$ (283.962,54)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R$ (918,06)	R$ (918,06)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R$ (354,12)	R$ (354,12)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R$ (50.828,76)	R$ (50.828,76)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R$ (56.476,44)	R$ (56.476,44)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R$ (144.153,36)	R$ (144.153,36)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R$ (31.231,80)	R$ (31.231,80)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.281.615,51	R$ 8.831.717,21
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
capital social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.181.615,51	R$ 8.731.717,21
lucros acumulados		R$ 3.181.615,51	R$ 8.731.717,21
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 13.700,19	R$ 24.687,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 253

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-46 Data: 27/04/2021 09:07:56 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85927-0JSV

Cartório Azevêdo Bastos CNJ: 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
remessa para conserto		R$ 11.571,57	R$ 16.657,81
remesa de amostra		R$ 2.128,62	R$ 8.029,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 254

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-47
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL J85928-5838

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido como original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.104.176,12	R$ 22.974.663,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.577.447,94	R$ 22.187.367,23
DISPONIBILIDADE		R$ 1.747.253,52	R$ 2.067.599,68
CAIXAS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
caixa		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.737.253,52	R$ 2.057.599,68
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R$ 758.104,23	R$ 709.893,70
caixa economica federal		R$ 885.863,30	R$ 1.501.636,62
bco itau s.a		R$ 265.539,40	R$ (1.862,41)
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R$ (172.253,41)	R$ (152.068,23)
CREDITOS		R$ 15.823.159,95	R$ 20.071.113,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.798.510,98	R$ 20.013.189,77
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 447,00	R$ 0,00
4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		R$ 700,00	R$ 0,00
5 BATALHAO LOGISTICO		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 1.088,36	R$ 1.088,36
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 774,90	R$ 774,90
AGUAMED IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. E ODONT.		R$ 0,00	R$ 24.000,00
AKMA COMERCIO DE GASES E EQUIP. HOSPITALARES		R$ 0,00	R$ 4.762,50
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 4.074,97	R$ 0,00
ASSOC. DE PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE JARDIM DO SERIDO		R$ 0,00	R$ 45.640,00
ASSOC. IGUATUENSE DE ASSIST.SOCIAL - IGUATU		R$ 0,00	R$ 2.575,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI		R$ 12.620,00	R$ 12.620,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PARANAGUA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE REABILITACAO E EQUOTERAPIA - PENED		R$ 0,00	R$ 1.140,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R$ 11.016,00	R$ 11.016,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA-HOSPITAL SAO JOSE		R$ 1.050,00	R$ 1.050,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 255

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521627042115996804 60

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 521627042115996804 60-48
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85929-GWVU

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R$ 520,00	R$ 520,00
ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R$ 25.001,00	R$ 33.211,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA		R$ 0,00	R$ 11.160,00
ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM		R$ 15.258,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		R$ 600,00	R$ 600,00
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R$ 2.790,00	R$ 3.790,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 2.665,20	R$ 2.665,20
BEVIE COM. ATAC. DE PROD. HOSP. E REPRES. LTDA		R$ 76.175,00	R$ 76.175,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 170.145,61	R$ 0,00
CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		R$ 7.115,57	R$ 7.115,57
CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA		R$ 0,00	R$ 528,00
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM		R$ 0,00	R$ 103.500,00
CIRURGICA ALSTYN EIRELI		R$ 27.600,00	R$ 27.600,00
CIRURGICA PARANA IMPOR E COMER ATAC PROD MED E HOSPITALARES		R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
CISMEPAR-CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA		R$ 2.507,80	R$ 0,00
COLONIZADORA BANDEIRANTE LTDA-COBAN		R$ 26.400,00	R$ 26.400,00
COMANDO DA 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA		R$ 9.441,00	R$ 0,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 257,32	R$ 257,32
COMANDO DA 3 DIVISAO DE EXERCITO		R$ 62,03	R$ 62,03
COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R$ 310,15	R$ 310,15
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 222,80	R$ 222,80
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA 61 BIS		R$ 6.145,36	R$ 6.145,36
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA CHAMPAGNATH LTDA		R$ 0,00	R$ 1.125,03
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 34.264,00	R$ 23.064,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA		R$ 1.468,20	R$ 2.750,20
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R$ 5.419,20	R$ 5.419,20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 256

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-49 Data: 27/04/2021 09:07:56 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85930-3JHY

Cartório Azevêdo Bastos — Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB — (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br — https://azevedobastos.not.br — Valber Azevêdo de M. Cavalcanti — Titular — TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R$ 4.556,00	R$ 4.556,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 1.434,87
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO DE SJBVISTA		R$ 0,00	R$ 2.510,00
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA		R$ 38.751,90	R$ 22.155,50
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R$ 7.700,68	R$ 7.700,68
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDE		R$ 0,00	R$ 561,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		R$ 27.833,50	R$ 27.833,50
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS		R$ 0,00	R$ 5.400,00
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.760,00
CPA TERMINAL PARANAGUA S.A		R$ 87.000,00	R$ 87.000,00
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA		R$ 490,00	R$ 490,00
CT AT INT EM SAUDE MENTAL DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO		R$ 18.900,00	R$ 18.900,00
DECIMO BATALHAO DE POLICIA MILITAR		R$ 1.499,88	R$ 1.499,88
DIAS INSTRUMENTOS EQUIP. E PROD. MEDICOS HOSPIT. EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.600,00
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA		R$ 8.245,92	R$ 7.732,96
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-CUIABA		R$ 26.254,98	R$ 26.254,98
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO MT GROSSO		R$ 44.173,12	R$ 45.003,88
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO REDENCAO		R$ 45.467,00	R$ 45.467,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO SOLIMOES		R$ 6.812,70	R$ 6.812,70
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 20.134,92
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-PORTO VELHO		R$ 39.472,72	R$ 37.120,72
DROGARIA ARAUJO LTDA		R$ 9.000,00	R$ 14.750,06
EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA		R$ 3.480,00	R$ 4.875,42
EBSERH - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		R$ 28.598,00	R$ 28.598,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R$ 8.275,63	R$ 8.267,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 257

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-50
Data: 27/04/2021 09:07:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85931-3ZZK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R$ 40.194,00	R$ 33.444,00
EBSERH HU-UFGD		R$ 86.247,10	R$ 86.247,10
EBSERH HU-UFJF		R$ 0,00	R$ 14.369,20
EBSERH HU-UFMA		R$ 0,00	R$ 321.264,60
EBSERH HU-UFS		R$ 1.926,00	R$ 17.786,60
EBSERH HUB-UNB		R$ 1.756,65	R$ 2.980,85
EBSERH HUGV-UFAM		R$ 19.508,45	R$ 19.508,45
EBSERH HUOL-UFRN		R$ 35.880,28	R$ 23.514,22
EBSERH HUPAA-UFAL		R$ 5.347,15	R$ 5.237,20
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 3.833,10	R$ 3.833,10
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 47.517,76	R$ 39.171,12
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R$ 480,00	R$ 480,00
ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		R$ 2.480,85	R$ 2.480,85
FAMESP-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 4.220,00	R$ 2.432,00
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 19.464,19	R$ 33.564,19
FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R$ 98.000,00	R$ 98.000,00
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA-FUSVE		R$ 3.785,00	R$ 3.785,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R$ 72.120,00	R$ 8.880,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R$ 1.152,00	R$ 31.457,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL		R$ 4.282,00	R$ 4.282,00
FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		R$ 0,00	R$ 100,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 4.787,78	R$ 2.487,78
FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 7.775,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.889,88	R$ 4.889,88
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R$ 139.501,78	R$ 158.932,20
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 2.364,96	R$ 59.764,96
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 1.576,15	R$ 1.576,15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 259

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-51 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALU85932-DBEF

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA		R$ 7.392,02	R$ 7.392,02
FUNDACAO SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 24.999,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 69.195,00
FUNDACAO UNIV FED DE CIENC DA SAUDE DE PORTO ALEGRE		R$ 9.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 162.000,00	R$ 162.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.846,74	R$ 2.846,74
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 47.600,00	R$ 47.600,00
FUNDACAO WALL FERRAZ		R$ 0,00	R$ 4.200,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 1.469,00	R$ 1.469,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIAR		R$ 193,56	R$ 193,56
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 484.232,48	R$ 346.086,40
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA		R$ 8.468,96	R$ 10.328,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R$ 53.276,32	R$ 188.300,32
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R$ 2.414.704,31	R$ 1.488.198,32
FUNDO MUNIC DE SAUDE E BEM EST SOC DE PRESIDENTE CASTELLO BR		R$ 1.018,50	R$ 1.018,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 77.546,39	R$ 136.180,83
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE/FME		R$ 0,00	R$ 1.122,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		R$ 0,00	R$ 10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.683.883,86	R$ 4.901.276,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA		R$ 1.801,99	R$ 1.801,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATINGUEIRA-PB		R$ 0,00	R$ 56.188,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESCANSO-SC		R$ 0,00	R$ 374,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LIVRAMENTO_		R$ 0,00	R$ 7.838,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEDRAO-BA		R$ 0,00	R$ 2.135,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R$ 110.640,68	R$ 128.640,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU		R$ 11.382,99	R$ 11.382,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 259

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-52
Data: 27/04/2021 09:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85933-GXIA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 400,00	R$ 400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R$ 193,00	R$ 193,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 374,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 37.974,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACI		R$ 0,00	R$ 31.290,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R$ 15.633,23	R$ 15.633,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R$ 1.070,00	R$ 5.852,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R$ 1.043,89	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA		R$ 11.196,00	R$ 11.196,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE		R$ 0,00	R$ 748,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU		R$ 0,00	R$ 92.568,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA		R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE		R$ 0,00	R$ 374,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R$ 499,45	R$ 499,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 2.814,40	R$ 6.002,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM		R$ 25.213,00	R$ 4.023,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA		R$ 0,00	R$ 885,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 34.212,50	R$ 34.212,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 35.711,83	R$ 42.731,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO		R$ 700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 45.140,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 364,50	R$ 364,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R$ 528,79	R$ 705,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 0,00	R$ 4.332,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA		R$ 0,00	R$ 1.583,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 260

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-53 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85934-LKWF. CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE		R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 7.371,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		R$ 1.565,50	R$ 1.565,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R$ 390,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO CORA		R$ 4.499,99	R$ 4.499,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 0,00	R$ 118.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R$ 6.116,75	R$ 20.765,46
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA		R$ 0,00	R$ 1.580,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R$ 9.932,76	R$ 8.932,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R$ 2.829,37	R$ 2.829,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)		R$ 0,00	R$ 10.985,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		R$ 41.339,92	R$ 41.339,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R$ 1.146,42	R$ 1.146,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 13,50	R$ 13,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS		R$ 0,00	R$ 25.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R$ 9.779,00	R$ 4.191,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 2.429,99	R$ 2.429,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 289,20	R$ 289,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC		R$ 0,00	R$ 2.431,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R$ 0,00	R$ 154.590,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.776,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R$ 167,98	R$ 167,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGACI		R$ 0,00	R$ 11.330,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA-SMS		R$ 0,00	R$ 27.512,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS		R$ 2.150,00	R$ 2.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 12.029,60	R$ 13.194,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 261

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-54 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85935-8ZHK;

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAJAI-FMS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.088,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 39.949,32	R$ 16.557,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 0,00	R$ 34.128,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADALENA		R$ 0,00	R$ 5.606,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA GOIAS		R$ 0,00	R$ 84.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 31.263,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO		R$ 1.285,53	R$ 1.285,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R$ 64.600,00	R$ 49.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI		R$ 0,00	R$ 3.179,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO		R$ 0,00	R$ 36.511,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 29.535,00	R$ 29.535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 9.063,94	R$ 9.063,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R$ 776,00	R$ 776,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R$ 587,93	R$ 587,93
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R$ 195,00	R$ 195,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R$ 59.931,04	R$ 59.931,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA		R$ 4.080,94	R$ 4.080,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO		R$ 884,99	R$ 884,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R$ 460,00	R$ 460,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R$ 975,00	R$ 585,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R$ 240,00	R$ 1.235,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA-SC		R$ 0,00	R$ 187,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 21.962,82	R$ 21.962,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Serventia Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 262

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-55 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85936-BO7U; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUEDAS DO IGUACU			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DA CRUZ		R$ 13.060,00	R$ 13.060,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R$ 53.259,80	R$ 69.640,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS		R$ 0,00	R$ 187.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R$ 200,00	R$ 200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 630,00	R$ 1.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 561,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 4.930,80	R$ 13.942,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 50.724,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE		R$ 1.070,89	R$ 1.070,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R$ 0,00	R$ 689,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME		R$ 0,00	R$ 876,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R$ 38.245,81	R$ 46.195,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		R$ 1.563,86	R$ 1.563,86
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEABRA		R$ 0,00	R$ 1.890,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRINHA		R$ 7.900,00	R$ 10.850,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 224.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R$ 77,20	R$ 77,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.870,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA		R$ 7.023,00	R$ 7.023,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R$ 0,00	R$ 210.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R$ 684,00	R$ 684,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 2.660,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 55.100,00	R$ 55.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 1.748,16	R$ 358,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 163

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-56 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85937-Y4Q9; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
XANXERE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R$ 390,00	R$ 390,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 86.000,00	R$ 86.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 230,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R$ 428,50	R$ 1.472,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 3.454,45	R$ 3.454,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TERESOPOLIS		R$ 5.125,00	R$ 5.125,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R$ 23.537,70	R$ 67.608,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 1.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-TANQUE NOVO		R$ 0,00	R$ 16.200,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.207,50
GABRIEL JANDREY DOURADO VALERIO		R$ 0,00	R$ 1.809,99
GILMAR PINTO PORTUGAL		R$ 0,00	R$ 1.250,00
GRUPAMENTO DE APIO DE CURITIBA		R$ 546,75	R$ 546,75
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R$ 7.161,80	R$ 7.161,80
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R$ 38.735,90	R$ 42.215,90
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R$ 25.500,00	R$ 25.500,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R$ 26.221,00	R$ 21.661,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R$ 19.064,59	R$ 3.367,09
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA		R$ 1.278,50	R$ 1.278,50
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R$ 8.905,22	R$ 8.905,22
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 478,82	R$ 478,82
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R$ 13.858,26	R$ 13.858,26
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R$ 14.876,00	R$ 15.516,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 3.365,76	R$ 3.365,76
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		R$ 11.120,00	R$ 11.120,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 264

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-57 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85938-IXT5

Cartório Azevêdo Bastos CNJ: 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 17.251,50	R$ 35.929,10
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R$ 748,00	R$ 748,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R$ 230,00	R$ 230,00
HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 35.480,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R$ 3.490,00	R$ 3.490,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ 5.602,03	R$ 5.602,03
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R$ 6.735,36	R$ 6.735,36
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 3.668,40	R$ 3.668,40
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R$ 127.218,38	R$ 92.155,08
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 5.010,86	R$ 5.010,86
HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA		R$ 7.578,20	R$ 5.329,80
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 9.383,28	R$ 9.383,28
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R$ 902,20	R$ 902,20
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R$ 23.109,54	R$ 22.419,64
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 230,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R$ 6.626,50	R$ 6.626,50
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 18.101,20	R$ 10.357,00
HOSPITAL NAVAL DE NATAL		R$ 9.059,96	R$ 9.059,96
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R$ 5.180,00	R$ 5.180,00
HOSPITAL PADRE MAXIMO		R$ 0,00	R$ 2.603,00
HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS		R$ 7.200,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO		R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS		R$ 3.376,80	R$ 3.376,80
HOSPITAL SAO SILVESTRE LTDA		R$ 0,00	R$ 32.700,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM		R$ 22.320,30	R$ 27.862,30
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R$ 48.638,17	R$ 48.638,17
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP		R$ 15.082,00	R$ 15.082,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 265

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-58 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85939-3ZZK

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO		R$ 5.908,76	R$ 5.908,76
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R$ 2.975,34	R$ 2.975,34
IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA		R$ 1.196,20	R$ 1.196,20
INSTITUICAO BETHESDA		R$ 0,00	R$ 8.640,00
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA		R$ 9.284,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA		R$ 11.399,92	R$ 11.399,92
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R$ 22.886,00	R$ 29.985,99
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TERE		R$ 0,00	R$ 1.050,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		R$ 9.338,89	R$ 9.338,89
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS UMIRIM		R$ 158,34	R$ 158,34
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R$ 17.635,00	R$ 17.635,00
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA		R$ 3.023,70	R$ 899,50
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R$ 319,00	R$ 609,00
IPATINGA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		R$ 0,00	R$ 7.830,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA		R$ 0,00	R$ 27.981,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R$ 1.080,00	R$ 7.759,75
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 21.725,00
ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES		R$ 0,00	R$ 38.000,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R$ 101.400,00	R$ 108.900,00
JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404		R$ 0,00	R$ 3.750,00
MADESC COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 4.800,00
MARCIEL APARECIDO BELOTTO		R$ 0,00	R$ 3.740,00
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO		R$ 0,00	R$ 169.999,92
MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDAO		R$ 0,00	R$ 20.200,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A		R$ 4.473,00	R$ 4.473,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 20.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 266

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-59
Data: 27/04/2021 09:07:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85940-4C2G

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		R$ 77,20	R$ 77,20
MUNICIPIO DE AGUAI		R$ 1.482,00	R$ 1.482,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R$ 106.262,63	R$ 106.262,63
MUNICIPIO DE ALPESTRE		R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 9.944,00	R$ 9.944,00
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 8.600,00
MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 519.958,18	R$ 519.958,18
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 4.847,75	R$ 4.847,75
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 1.619,90	R$ 7.119,50
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 17.208,00	R$ 57.708,00
MUNICIPIO DE BALSA NOVA		R$ 18.450,00	R$ 18.450,00
MUNICIPIO DE BARCARENA		R$ 188.242,00	R$ 247.522,00
MUNICIPIO DE BARRA BONITA		R$ 0,00	R$ 935,00
MUNICIPIO DE BELMONTE		R$ 0,00	R$ 841,50
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 308.245,08
MUNICIPIO DE BOA NOVA		R$ 0,00	R$ 1.569,00
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		R$ 71.492,00	R$ 86.946,00
MUNICIPIO DE BREJO SANTO		R$ 0,00	R$ 11.333,20
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 16.878,80	R$ 16.878,80
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 112,00	R$ 112,00
MUNICIPIO DE CAMPANHA		R$ 43.138,00	R$ 43.138,00
MUNICIPIO DE CATIGUA		R$ 0,00	R$ 10.100,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R$ 0,00	R$ 4.348,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R$ 2.425,00	R$ 2.425,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R$ 1.064,00	R$ 2.814,00
MUNICIPIO DE DIAS D'AVILA		R$ 1.449,75	R$ 3.062,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R$ 1.560,00	R$ 1.560,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 8.212,53	R$ 8.212,53
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 1.910,71	R$ 3.415,50
MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS DO OESTE		R$ 2.464,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 2.869,03	R$ 3.121,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 267

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-60 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85941-GB6R; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE GOIANINHA		R$ 2.420,00	R$ 19.284,28
MUNICIPIO DE IBIRAREMA		R$ 0,00	R$ 12.933,40
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 0,00	R$ 100.300,00
MUNICIPIO DE IMBAU		R$ 3.920,00	R$ 3.920,00
MUNICIPIO DE IPERO		R$ 0,00	R$ 12.860,00
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE		R$ 0,00	R$ 374,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 7.377,95	R$ 7.377,95
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 2.020,00	R$ 2.020,00
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE-FMS		R$ 1.936,09	R$ 1.936,09
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 0,00	R$ 1.500,00
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA-SC		R$ 0,00	R$ 1.402,50
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 2.145,00	R$ 2.145,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 4.788,90	R$ 4.788,90
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R$ 26.590,82	R$ 26.590,82
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 16.086,00
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 0,00	R$ 30.682,00
MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 802,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 2.460,00	R$ 2.460,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R$ 585,00	R$ 585,00
MUNICIPIO DE MAURITI		R$ 0,00	R$ 40.330,30
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 5.612,81	R$ 5.612,81
MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO		R$ 0,00	R$ 2.270,00
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 15.682,45	R$ 15.682,45
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R$ 2.410,00	R$ 2.410,00
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 0,00	R$ 9.230,64
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R$ 6.442,00	R$ 6.442,00
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		R$ 1.026,28	R$ 1.026,28
MUNICIPIO DE OSASCO		R$ 251.500,00	R$ 251.500,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 960,00	R$ 960,00
MUNICIPIO DE PALMA SOLA		R$ 0,00	R$ 1.402,50
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 4.485,00	R$ 4.485,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 268

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-61 Data: 27/04/2021 09:07:57 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85942-SZNO;

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 52.302,30	R$ 75.492,30
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 253.219,03	R$ 202.791,24
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R$ 28.833,72	R$ 23.442,98
MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO		R$ 0,00	R$ 20.240,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 10.500,00	R$ 48.037,61
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 17.597,92	R$ 2.699,92
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R$ 1.405,00	R$ 1.405,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 2.513,00	R$ 2.513,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 65.359,41	R$ 72.042,59
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R$ 9.490,00	R$ 9.490,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R$ 9.739,40	R$ 20.953,40
MUNICIPIO DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 280,50
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 3.109,95	R$ 3.729,95
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 165.021,60	R$ 46.393,60
MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO		R$ 230,00	R$ 230,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R$ 10.986,35	R$ 14.066,35
MUNICIPIO DE RONDON		R$ 0,00	R$ 2.000,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 61.045,94	R$ 167.197,50
MUNICIPIO DE SALTINHO		R$ 0,00	R$ 16.330,00
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R$ 105.423,32	R$ 117.147,32
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R$ 21.672,54	R$ 21.672,54
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 281,20	R$ 281,20
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R$ 21.945,60	R$ 21.945,60
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 23.618,00	R$ 23.618,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 80.486,58	R$ 77.626,60
MUNICIPIO DE SAO BENTO		R$ 0,00	R$ 46.370,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 18.724,50	R$ 16.028,30
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 187,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		R$ 0,00	R$ 25.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 269

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-62 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85943-VDEE

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 6.971,43	R$ 6.971,43
MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 41.324,00
MUNICIPIO DE TANGARA		R$ 195,00	R$ 195,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 0,00	R$ 8.550,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 10.536,00	R$ 29.387,00
MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES		R$ 3.215,40	R$ 3.215,40
MUNICIPIO DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 1.260,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R$ 3.110,00	R$ 3.110,00
MUNICIPIO DE VALINHOS		R$ 0,00	R$ 24.000,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R$ 18.775,30	R$ 44.565,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 0,00	R$ 5.200,00
NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSP LTDA		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
NOVACLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 435,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 117.000,00	R$ 117.000,00
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
ORDEM AUX DAS SENHORAS EVANGELICAS DE TIMBO		R$ 0,00	R$ 874,00
PONTES HOSPITALAR LTDA		R$ 21.500,00	R$ 21.500,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R$ 2.040,00	R$ 645,00
PREFEIRURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 1.322,50	R$ 4.650,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R$ 10.809,25	R$ 10.809,25
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 9.796,60	R$ 9.796,60
PREFEITURA DO ALEGRETE		R$ 0,00	R$ 1.227,11
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		R$ 0,00	R$ 16.000,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 42.527,50	R$ 32.500,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 3.669,20	R$ 3.669,20
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOURADO		R$ 1.287,70	R$ 1.287,70
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES		R$ 42.504,23	R$ 42.504,23
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 6.127,59	R$ 7.154,79
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO		R$ 25.918,32	R$ 41.181,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 270

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-63 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85944-8OT2; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VELHO			
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 31.991,61	R$ 44.989,14
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R$ 0,00	R$ 41.440,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R$ 5.292,55	R$ 5.292,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R$ 0,00	R$ 24.592,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R$ 0,00	R$ 2.545,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI		R$ 0,00	R$ 8.784,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R$ 0,00	R$ 780,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 2.214,92	R$ 5.079,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 5.802,14	R$ 6.547,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 2.939,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 25.811,00	R$ 25.811,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 15.214,20	R$ 15.856,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R$ 21.830,40	R$ 23.708,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 256,71	R$ 256,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 8.079,00	R$ 8.079,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 1.316,85	R$ 1.316,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R$ 0,00	R$ 7.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R$ 0,00	R$ 1.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R$ 2.880,00	R$ 2.880,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 2.664,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 1.190,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R$ 5.826,60	R$ 20.507,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R$ 1.200,00	R$ 3.134,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R$ 310,00	R$ 6.384,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R$ 6.451,00	R$ 6.451,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA		R$ 5.428,00	R$ 5.428,00

Prefeitura Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 271

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-64 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85945-4PUV

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO GRANDE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 34.413,10	R$ 34.413,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 1.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA		R$ 8.389,78	R$ 8.389,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA		R$ 0,00	R$ 8.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R$ 6.236,48	R$ 6.236,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA		R$ 21.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R$ 16.800,00	R$ 16.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R$ 0,00	R$ 3.570,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM		R$ 690,00	R$ 690,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R$ 0,00	R$ 8.140,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R$ 10.740,00	R$ 11.304,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R$ 310,00	R$ 310,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R$ 0,00	R$ 2.194,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R$ 29.305,00	R$ 29.305,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 37.289,87	R$ 65.504,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R$ 21.478,50	R$ 21.923,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 320,00	R$ 320,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO		R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R$ 158.024,58	R$ 158.024,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R$ 1.189,80	R$ 1.189,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 3.182,69	R$ 3.182,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R$ 3.795,00	R$ 3.795,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 9.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R$ 28.484,97	R$ 28.484,97
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R$ 1.582,30	R$ 1.582,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE		R$ 0,00	R$ 1.687,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 272

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-65 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85946-98KJ

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE		R$ 0,00	R$ 20.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO		R$ 0,00	R$ 46.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R$ 5.710,99	R$ 5.710,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		R$ 39.631,94	R$ 23.299,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 105.660,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ 1.854,80	R$ 2.444,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.401,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 864,00	R$ 864,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 6.561,40	R$ 22.832,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 4.918,00	R$ 3.520,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 678,80	R$ 678,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 6.086,00	R$ 62.246,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 72.100,00	R$ 1.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 0,00	R$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R$ 0,00	R$ 347,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R$ 0,00	R$ 4.623,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R$ 10.011,98	R$ 10.011,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 13.734,00	R$ 13.356,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R$ 270,00	R$ 270,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R$ 7.829,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		R$ 96.310,00	R$ 96.310,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R$ 72.130,49	R$ 43.313,55
PRO-RENAL BRASIL FUNDACAO		R$ 4.304,00	R$ 4.304,00
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R$ 0,00	R$ 24.000,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ 86.000,00	R$ 89.940,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 0,00	R$ 2.180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

PROCESSO Nº
Prof. Iur. Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 273

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-66
Data: 27/04/2021 09:07:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85947-XIVP

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RUMO MALHA SUL S.A		R$ 10.680,00	R$ 10.680,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA		R$ 0,00	R$ 6.190,50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		R$ 1.540,00	R$ 25.986,66
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS		R$ 6.155,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R$ 1.940,00	R$ 3.880,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO		R$ 0,00	R$ 57.500,00
SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOC. E POLIT.INT SEMCASPI		R$ 0,00	R$ 8.400,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 44.968,00	R$ 20.009,30
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R$ 0,00	R$ 5.716,80
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 16.320,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R$ 20.036,10	R$ 20.036,10
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO TOCANTINS-SES		R$ 4.480,00	R$ 4.480,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R$ 3.521,24	R$ 555.309,90
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R$ 175.108,17	R$ 434.915,23
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO		R$ 0,00	R$ 630,00
SECRETARIA MUNICIPAL,DA JUVENTUDE - TERESINA__		R$ 0,00	R$ 210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R$ 41.328,00	R$ 19.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSOES E PARCERIAS - SEMCOP		R$ 0,00	R$ 210,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC		R$ 0,00	R$ 5.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		R$ 0,00	R$ 1.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 20.529,48	R$ 138.109,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 1.536,00	R$ 1.536,00
SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA		R$ 973,00	R$ 973,00
SITAWI		R$ 0,00	R$ 7.920,00
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE MARIA VITORIA		R$ 0,00	R$ 137.960,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 274

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-67
Data: 27/04/2021 09:07:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85948-WYWP

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 11.747,82	R$ 11.747,82
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R$ 659,96	R$ 659,96
STRO		R$ 0,00	R$ 2.644,00
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R$ 11.880,60	R$ 11.880,60
SUPERINTENDENCIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE SUL		R$ 0,00	R$ 2.100,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		R$ 0,00	R$ 2.100,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE S		R$ 0,00	R$ 4.200,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE		R$ 0,00	R$ 3.150,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUDESTE		R$ 0,00	R$ 2.100,00
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 78.000,00	R$ 78.000,00
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R$ 17.169,44	R$ 17.169,44
UNID DE GESTAO ASSIST IV-HOSP MAT LEONOR MENDES DE BARROS		R$ 0,00	R$ 1.600,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MADICO		R$ 29.880,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DA INT. INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILE		R$ 0,00	R$ 176.079,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R$ 5.997,12	R$ 13.856,38
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISA		R$ 0,00	R$ 6.769,91
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R$ 20.020,00	R$ 20.020,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-UNIOESTE		R$ 24.369,31	R$ 24.369,31
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 3.871,53	R$ 3.871,53
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 11.560,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA		R$ 5.459,75	R$ 5.459,75
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R$ 18.378,79	R$ 18.378,79
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R$ 15.267,10	R$ 15.267,10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R$ 3.891,55	R$ 3.891,55
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 34.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 275

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-68 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85949-BOB4; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI		R$ 0,00	R$ 2.700,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 93.436,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R$ 2.074,60	R$ 1.174,60
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		R$ 7.778,00	R$ 7.778,00
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 117.000,00	R$ 117.000,00
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO		R$ 2.650,00	R$ 2.650,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 24.800,00
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA		R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
WALTER DANTAS PIRES		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 24.648,97	R$ 57.924,02
icms		R$ 24.648,97	R$ 57.924,02
ESTOQUES		R$ 5.114,47	R$ 47.693,76
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 5.114,47	R$ 47.693,76
material de consumo		R$ 5.114,47	R$ 47.693,76
ANTECIPACOES		R$ 1.920,00	R$ 960,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 1.920,00	R$ 960,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R$ 1.920,00	R$ 960,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 502.040,98	R$ 538.338,24
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 576.866,20	R$ 613.163,46
automoveis		R$ 388.922,45	R$ 388.922,45
caminhote/caminhao		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
equipamentos		R$ 8.368,36	R$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R$ 45.031,44	R$ 45.031,44
ferramentas		R$ 3.962,60	R$ 3.962,60
maquinas		R$ 5.402,06	R$ 5.402,06
moveis e instalacoes comerciais		R$ 3.262,98	R$ 3.262,98
moveis e utensilios administrativos		R$ 70.848,31	R$ 96.270,57
software		R$ 6.068,00	R$ 16.943,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (74.825,22)	R$ (74.825,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 276

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-69 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85950-OUIU; CNJ: 06.870-2 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) automoveis		R$ (34.230,02)	R$ (34.230,02)
(-) caminhonete/caminhao		R$ (9.402,97)	R$ (9.402,97)
(-) equipamentos		R$ (5.021,07)	R$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R$ (21.917,66)	R$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R$ (2.377,60)	R$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R$ (2.610,52)	R$ (2.610,52)
moveis e utensilios administrativos		R$ 851,00	R$ 851,00
(-) software		R$ (116,38)	R$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35
COMPENSACAO ATIVA		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35
remessa para conserto		R$ 16.657,81	R$ 211.065,67
remessa de amostra		R$ 8.029,39	R$ 37.892,68
PASSIVO		R$ 18.104.176,12	R$ 22.974.663,82
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.259.265,49	R$ 8.880.959,01
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 7.259.265,49	R$ 8.880.959,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 31.461,53	R$ 51.148,33
salarios e ordenados a pagar		R$ 31.461,53	R$ 51.148,33
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.914,90	R$ 7.040,92
fgts		R$ 2.285,60	R$ 5.490,00
inss		R$ 1.629,30	R$ 1.550,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 293.061,50	R$ 183.213,39
COFINS		R$ 148.234,55	R$ 84.631,18
CSLL		R$ 53.364,44	R$ 30.467,23
irpj		R$ 59.293,82	R$ 33.852,47
IRRF		R$ 51,21	R$ 15.925,75
PIS		R$ 32.117,48	R$ 18.336,76
FORNECEDORES		R$ 6.376.782,05	R$ 8.377.448,72
(-) AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI		R$ (0,00)	R$ 171,05
(-) ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME		R$ (0,00)	R$ 340,00
(-) ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA		R$ (0,00)	R$ 400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 277

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-70 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85951-ISOQ; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aguamed Import. e Export. de Equip. Hosp e Odont. LTDA		R$ 21.000,00	R$ (0,00)
BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 15.000,00	R$ (0,00)
BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R$ 17.500,00	R$ 17.500,00
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R$ 2.835,00	R$ 4.263,00
(-) Berwanger		R$ (0,00)	R$ 13.750,00
(-) CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.644,14
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R$ 2.659,70	R$ 2.659,70
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R$ 1.331,00	R$ 1.331,00
(-) CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENAAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.500,00
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R$ 3.023,40	R$ 5.407,40
CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 27.642,62	R$ 27.642,62
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 9.951,60	R$ 11.209,93
CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.667,32	R$ 3.667,32
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 7.940,00	R$ 7.940,00
CIRURGICA COPACABANA 2000 EIRELI		R$ 6.750,00	R$ 6.750,00
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 670.960,22	R$ 417.537,53
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP		R$ 8.895,00	R$ 8.895,00
CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R$ 2.900,00	R$ 2.900,00
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R$ 15.933,00	R$ 39.033,00
COM DE BICICLETAS J J LTDA		R$ 323,00	R$ 323,00
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 271,00	R$ 2.764,50
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R$ 12.206,85	R$ 12.557,35
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R$ 704,20	R$ 704,20
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ22)		R$ 100,00	R$ 124,00
(-) COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ (0,00)	R$ 26,00
(-) COMERCIAL CELLA LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.800,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 2.738,01	R$ 3.962,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 278

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-71
Data: 27/04/2021 09:07:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85952-LM78;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ROMUFER		R$ 6.034,25	R$ 8.198,75
COMPENSADOS CURITIBA LTDA		R$ 478,40	R$ 478,40
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 7.643,47	R$ 11.383,82
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R$ 10.220,96	R$ 10.220,96
CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R$ 1.036,00	R$ 3.108,00
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 1.334,00	R$ 6.003,00
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R$ 6.900,00	R$ 9.300,00
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R$ 8.919,27	R$ 27.290,29
Controller Comercio e Servicos Ltda		R$ 1.875,21	R$ 1.875,21
Corgraf Grafica e Editora Ltda		R$ 5.942,00	R$ 13.849,00
(-) DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ (0,00)	R$ 204.050,00
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.		R$ 16.632,00	R$ 16.632,00
DDP Comunicacao Visual Ltda ME		R$ 298,50	R$ 298,50
DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA		R$ 55.000,00	R$ (0,00)
(-) DEG COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		R$ (0,00)	R$ 32.860,00
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R$ 2.954,96	R$ 4.021,61
(-) DIEGO MENEZES DONATTI ME		R$ (0,00)	R$ 1.403,11
(-) DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 19.000,00
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R$ 27.473,00	R$ (0,00)
(-) DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ (0,00)	R$ 13.944,00
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R$ 1.997,80	R$ 1.997,80
DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R$ 1.407,00	R$ 1.407,00
DZAINER PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 5.767,00	R$ 5.767,00
EDIVALDO RODRIGUES MERLIN - COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS		R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 5.900,00	R$ 5.900,00
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 13.750,11	R$ 17.985,54
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 1.720,00	R$ 1.720,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 279

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-72 Data: 27/04/2021 09:07:58 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85953-PTGD

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMILIO EVANGELISTA e CIA LTDA.		R$ (0,00)	R$ 4.986,98
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 40.560,00	R$ 40.560,00
EYETEC EQUIP. OFTALM. IND. COM. IMP E EXP LTDA		R$ 9.200,00	R$ 9.200,00
(-) Eletrodex Eletronica LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 102,83
(-) Enseada Hoteis do Brasil Ltda - ME		R$ (0,00)	R$ 48,00
Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R$ 6.068,00	R$ 16.943,00
Exatech Industria e Comercio Eireli		R$ 53.690,95	R$ (0,00)
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R$ 5.336,00	R$ 5.336,00
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		R$ 2.248,75	R$ 2.248,75
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 499,00	R$ 499,00
(-) FELIPE GIUSEPPE SLOBODIAN 08315775928		R$ (0,00)	R$ 1.120,00
FERNANDO KINACH LOUREIRO		R$ 2.424,75	R$ 2.424,75
FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 636,21	R$ 2.043,88
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R$ 2.415,02	R$ 2.415,02
FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 6.750,00	R$ 8.204,00
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R$ 29.058,87	R$ 29.058,87
(-) GEOMAPAS EDITORA DE MAPAS E GUIAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R$ 1.597,32	R$ 10.471,32
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R$ 51.900,00	R$ 51.900,00
GRAMEIRA PEREIRA LTDA		R$ 420,00	R$ 420,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R$ 102.151,42	R$ 147.234,19
HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R$ 35.000,00	R$ 95.250,00
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R$ 15.640,00	R$ 15.640,00
HIGINOX EIRELI - ME		R$ 260,00	R$ 260,00
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F25		R$ 541,96	R$ 541,96
HR HOSPITALAR EIRELI ME		R$ 43.010,00	R$ 43.010,00
INDAIA INDASTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA		R$ 880,62	R$ 880,62
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS		R$ 77.517,00	R$ 117.369,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 280

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-73 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85954-KN0E; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDS. LTDA			
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R$ 1.577,99	R$ 1.577,99
(-) INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R$ (0,00)	R$ 290,00
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R$ 63.480,00	R$ 63.480,00
(-) INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA.		R$ (0,00)	R$ 36.523,48
ITM INOVA LTDA		R$ 500,00	R$ 500,00
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R$ 4.551,07	R$ 4.551,07
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ 118.385,08	R$ 184.187,97
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ 810.761,78	R$ 181.039,99
(-) JCM COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.850,00
JFR Comercio Eletronico EIRELI ME		R$ 1.207,28	R$ 1.207,28
JIUPATO e FRANA LTDA ME		R$ 10.014,37	R$ 10.014,37
JKM DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA		R$ 799,75	R$ 799,75
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ 2.755,55	R$ 3.696,86
(-) KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A		R$ (0,00)	R$ 13.700,60
(-) KTK IND IMP EXP COM DE EQUIP HOSP LTDA		R$ (0,00)	R$ 20.000,00
Kairo Informatica LTDA EPP		R$ 1.120,00	R$ 1.120,00
L. L ZARDO e CIA LTDA		R$ 946,80	R$ 946,80
LE CONEXCORDY IND COM DE CONEXOES ELETRICAS LTDA		R$ 6.159,04	R$ 6.159,04
(-) LIDERACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ (0,00)	R$ 5.797,00
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 26.393,00	R$ 26.393,00
(-) LUCIO JOSE SLOBODIAN		R$ (0,00)	R$ 1.625,00
(-) LUIS ANTONIO FERRASSA		R$ (0,00)	R$ 722,00
LUSON VEICULOS LTDA		R$ 2.680,33	R$ 4.024,97
Luciano de Freitas Pierin ME		R$ 728,28	R$ 728,28
MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA		R$ 7.180,00	R$ 7.180,00
(-) MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R$ (0,00)	R$ 636,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R$ 47.128,62	R$ 55.089,24

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 281

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-74 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85955-U2HO; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R$ 4.306,97	R$ 5.271,23
(-) MARIA ADRIANA RIBEIRO - ME		R$ (0,00)	R$ 53,90
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R$ 43.017,47	R$ 56.119,97
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 3.570,22	R$ 3.570,22
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R$ 806,92	R$ 806,92
MAT SA		R$ 9.000,02	R$ 21.725,02
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R$ 1.278,40	R$ 1.278,40
MEDCOMEX COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES EPP.		R$ 4.443,52	R$ 4.443,52
(-) MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ (0,00)	R$ 9.361,50
MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 76.569,20	R$ 76.569,20
(-) MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 350,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R$ 623.981,93	R$ 833.801,29
MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP		R$ 6.250,00	R$ 6.250,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.420,00	R$ 2.420,00
MONTRELIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 1.640,44	R$ 1.640,44
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R$ 75.813,99	R$ 77.906,99
MTB TECNOLOGIA LTDA		R$ 127.800,00	R$ 127.800,00
Mecsul Industria e Comercio de Equip. Hosp. ltda.		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 95.544,00	R$ 145.456,00
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R$ 13.437,20	R$ 15.771,27
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R$ 28.740,60	R$ 61.435,60
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 8.170,19	R$ 8.170,19
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R$ 669.681,31	R$ 936.385,32
OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD		R$ 8.840,14	R$ 46.430,40
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R$ 50.904,00	R$ 63.264,00
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R$ 1.797,12	R$ 1.797,12
(-) PATMOS SOLUCOES EIRELI		R$ (0,00)	R$ 4.758,00
PATRICIA MOVEIS LTDA ME		R$ 519,00	R$ 519,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 282

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-75 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85956-YJD7; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R$ 5.546,29	R$ 8.092,15
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 48.166,65	R$ 48.166,65
(-) PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 83.000,00
PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 32.250,00	R$ 32.250,00
PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R$ 2.720,00	R$ 2.720,00
PRISLIKA FABRICAAAO DE ESCOVAS LTDA - ME		R$ 3.637,50	R$ 3.637,50
PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R$ 11.937,08	R$ 13.227,11
R J PORTAS LTDA		R$ 10.330,14	R$ 10.330,14
R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA		R$ 645,00	R$ 645,00
(-) R.A.S. IND. DE BRINDES EIRELLI EPP		R$ (0,00)	R$ 16.000,00
(-) RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R$ (0,00)	R$ 2.500,00
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 112,00	R$ 112,00
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R$ 800,00	R$ 800,00
REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R$ 5.402,06	R$ 5.402,06
REGLY & REGLY COM. DE PROD. DE LIMP E AL. LTDA		R$ 1.989,56	R$ 2.841,96
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R$ 77.820,00	R$ 77.820,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ 3.940,00	R$ 3.940,00
(-) RHV METALURGICA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 2.720,00
ROBERTO SANTIAGO DE SOUSA		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Russer Brasil Ltda		R$ 8.149,80	R$ 16.299,60
(-) SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ 2.040,00
SARITA LARGURA SINGH		R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 11.918,50	R$ 11.918,50
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R$ 10.400,00	R$ 15.600,00
(-) SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO. LTD		R$ (0,00)	R$ 559.302,74
(-) SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO, LIMITED.		R$ (0,00)	R$ 158.524,26
(-) SHENZHEN JUMPER MEDICAL		R$ (0,00)	R$ 295.063,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 283

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-76 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85957-2QiW

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPMENT CO LTD			
SISPACK MEDICAL LTDA		R$ 975,00	R$ 975,00
SORRI BAURU		R$ 49.416,80	R$ 49.416,80
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R$ 11.604,08	R$ 14.282,15
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R$ 9.917,00	R$ 162.911,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 44.940,00	R$ 44.940,00
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R$ 10.364,50	R$ 10.879,28
(-) Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R$ (0,00)	R$ 32.400,00
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R$ 7.370,00	R$ 7.370,00
Silvio Ricardo Souza Ribeiro ME		R$ 7.304,00	R$ 7.304,00
Sinapse Comercio Hospitalar Ltda-me		R$ 93.120,00	R$ 4.079,73
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R$ 49.400,00	R$ 49.400,00
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R$ 66.592,34	R$ 76.816,34
Strema Ind. Com. de Equip. EletrA´nicos Ltda		R$ 1.903,00	R$ 2.484,50
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.		R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
(-) TECNO REVEST COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 40.320,00
TECNOLUMEN EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ 4.286,00	R$ 4.286,00
(-) TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.		R$ (0,00)	R$ 7.800,00
(-) TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.090,00
(-) TIM S.A.		R$ (0,00)	R$ 7,00
TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R$ 714,00	R$ 714,00
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R$ 19.870,00	R$ 31.870,00
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 67.652,40	R$ 115.094,40
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R$ 21.807,11	R$ 27.574,12
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 643.350,00	R$ 643.350,00
(-) VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 20.000,00
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 2.843,97	R$ 3.450,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 284

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-77
Data: 27/04/2021 09:07:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85958-JCWN;

1º Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R$ 39.816,21	R$ 39.816,21
Vitatec Comercio de Produtos Hosp. Ltda		R$ 1.205,90	R$ 1.205,90
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 53.152,00	R$ 54.063,90
(-) WENZHOU KINDCARDE IMPORT AND EXPORT CO., LTD		R$ (0,00)	R$ 103.921,66
XIAMEN COMPOWER MEDICALTEC.CO.LTD		R$ 176.886,60	R$ 176.886,60
Xenonio Ind. de Equip. Medicos Eireli		R$ 6.050,00	R$ 6.050,00
ZHANGYE CITY NOAN MEDICAL DEVICES CO., LTD		R$ 260.773,26	R$ 454.494,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 392.779,86	R$ 172.137,69
banco alfa s.a cfi		R$ 9.420,00	R$ 4.710,00
banco do brasil s/a		R$ 303.591,43	R$ 121.845,73
caixa economica federal		R$ 79.768,43	R$ 45.581,96
CONTAS A PAGAR		R$ 10.170,00	R$ 10.170,00
honorarios contabeis		R$ 1.580,00	R$ 1.580,00
lucros a pagar		R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
pro-labore		R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 206.322,33	R$ 109.910,65
parcelamento multa DCTF (1)		R$ 5.769,90	R$ 2.307,96
parcelamento multa DCTF (2)		R$ 2.667,72	R$ 1.333,86
parcelamento CSLL		R$ 29.180,48	R$ 12.506,52
parcelamento IRPJ		R$ 32.422,74	R$ 18.527,28
parcelamento COFINS		R$ 81.633,02	R$ 46.647,44
parcelamento PIS		R$ 17.686,13	R$ 10.106,36
parcelamento simples nacional		R$ 36.962,34	R$ 18.481,23
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (55.226,68)	R$ (30.110,69)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R$ (176,55)	R$ (70,62)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R$ (81,54)	R$ (40,68)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R$ (9.884,39)	R$ (4.236,99)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R$ (10.981,53)	R$ (6.275,16)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R$ (28.029,82)	R$ (16.017,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 285

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-78 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85959-VJMU; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Wáber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R$ (6.072,85)	R$ (3.470,20)
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.988.506,22	R$ 1.988.506,22
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 1.988.506,22	R$ 1.988.506,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.273.938,52	R$ 1.273.938,52
bco do brasil s/a.		R$ 1.032.057,94	R$ 1.032.057,94
caixa economica federal		R$ 241.880,58	R$ 241.880,58
parcelamentos		R$ 998.530,24	R$ 998.530,24
parcelamento MULTA DCTF (1)		R$ 30.001,48	R$ 30.001,48
parcelamento MULTA DCTF (2)		R$ 11.560,12	R$ 11.560,12
parcelamento CSLL		R$ 150.071,04	R$ 150.071,04
parcelamento IRPJ		R$ 166.745,52	R$ 166.745,52
parcelamento COFINS		R$ 419.826,96	R$ 419.826,96
parcelamento PIS		R$ 90.957,24	R$ 90.957,24
parcelamento simples nacional		R$ 129.367,88	R$ 129.367,88
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (283.962,54)	R$ (283.962,54)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R$ (918,06)	R$ (918,06)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R$ (354,12)	R$ (354,12)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R$ (50.828,76)	R$ (50.828,76)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R$ (56.476,44)	R$ (56.476,44)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R$ (144.153,36)	R$ (144.153,36)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R$ (31.231,80)	R$ (31.231,80)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 8.831.717,21	R$ 11.856.240,24
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
capital social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.731.717,21	R$ 11.756.240,24
lucros acumulados		R$ 8.731.717,21	R$ 11.756.240,24
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 24.687,20	R$ 248.958,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 286

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-79 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85960-VSRN

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Fabíola Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
remessa para conserto		R$ 16.657,81	R$ 211.065,67
remesa de amostra		R$ 8.029,39	R$ 37.892,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 287

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-80 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL J85961-CC3G; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 22.974.663,82	R$ 17.057.147,71
ATIVO CIRCULANTE		R$ 22.187.367,23	R$ 15.771.574,72
DISPONIBILIDADE		R$ 2.067.599,68	R$ 8.663.751,57
CAIXAS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
caixa		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.057.599,68	R$ 8.653.751,57
bco brasil - ag 1622-5 c/c 27649-9		R$ 709.893,70	R$ 8.217.480,35
caixa economica federal		R$ 1.501.636,62	R$ 103.630,98
(-) bco itau s.a		R$ (1.862,41)	R$ 341.060,47
(-) bco bradesco - ag 1205 c/c 43338		R$ (152.068,23)	R$ (8.420,23)
CREDITOS		R$ 20.071.113,79	R$ 6.876.660,56
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 20.013.189,77	R$ 6.876.660,56
5 BATALHAO LOGISTICO		R$ 1.200,00	R$ 0,00
58 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		R$ 1.088,36	R$ 0,00
6 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		R$ 774,90	R$ 0,00
AGUAMED IMPORT. E EXPORT. DE EQUIP. E ODONT.		R$ 24.000,00	R$ 0,00
AKMA COMERCIO DE GASES E EQUIP. HOSPITALARES		R$ 4.762,50	R$ 0,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 18.000,14
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 50.998,19
ASSOC. DE PROT. A MATERN. E A INFANCIA DE JARDIM DO SERIDO		R$ 45.640,00	R$ 0,00
ASSOC. IGUATUENSE DE ASSIST.SOCIAL - IGUATU		R$ 2.575,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE APIAI		R$ 12.620,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA		R$ 2.100,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE PARANAGUA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE REABILITACAO E EQUOTERAPIA - PENED		R$ 1.140,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS		R$ 11.016,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA-HOSPITAL SAO JOSE		R$ 1.050,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		R$ 520,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 287

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-81
Data: 27/04/2021 09:07:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85962-MW35

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R$ 33.211,00	R$ 3.377,00
ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA		R$ 11.160,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 490,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA		R$ 600,00	R$ 0,00
ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA		R$ 3.790,00	R$ 1.300,00
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO		R$ 2.665,20	R$ 0,00
BEAGA HOSPITALAR EIRELI		R$ 0,00	R$ 22.100,16
BEVIE COM. ATAC. DE PROD. HOSP. E REPRES. LTDA		R$ 76.175,00	R$ 0,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 0,00	R$ 244.262,34
BRUNO PRATO		R$ 0,00	R$ 3.300,00
CAMPUS BOA VIAGEM/IFCE		R$ 7.115,57	R$ 0,00
CASA DE CARIDADE DE MURIAE-HOSPITAL SAO PAULO		R$ 0,00	R$ 1.664,00
CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA		R$ 528,00	R$ 0,00
CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM		R$ 103.500,00	R$ 0,00
CIRURGICA ALSTYN EIRELI		R$ 27.600,00	R$ 0,00
CIRURGICA PARANA IMPOR E COMER ATAC PROD MED E HOSPITALARES		R$ 78.000,00	R$ 0,00
COLONIZADORA BANDEIRANTE LTDA-COBAN		R$ 26.400,00	R$ 0,00
COMANDO DA 22 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA		R$ 257,32	R$ 0,00
COMANDO DA 3 DIVISAO DE EXERCITO		R$ 62,03	R$ 0,00
COMANDO DA 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA		R$ 310,15	R$ 0,00
COMANDO DA AERONAUTICA		R$ 222,80	R$ 0,00
COMANDO DE FRONTEIRA JURUA 61 BIS		R$ 6.145,36	R$ 0,00
COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA CHAMPAGNATH LTDA		R$ 1.125,03	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA		R$ 23.064,00	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA		R$ 2.750,20	R$ 0,00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS		R$ 5.419,20	R$ 0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 289

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-82 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85963-QSSM; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM		R$ 4.556,00	R$ 0,00
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA		R$ 1.434,87	R$ 0,00
CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO DE SJBVISTA		R$ 2.510,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA		R$ 22.155,50	R$ 61.500,00
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R$ 7.700,68	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDE		R$ 561,00	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		R$ 27.833,50	R$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE DO PARANA		R$ 10.200,00	R$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS		R$ 5.400,00	R$ 0,00
COTA.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 5.760,00	R$ 0,00
CPA TERMINAL PARANAGUA S.A		R$ 87.000,00	R$ 0,00
CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA		R$ 490,00	R$ 0,00
CT AT INT EM SAUDE MENTAL DR DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO		R$ 18.900,00	R$ 0,00
DECIMO BATALHAO DE POLICIA MILITAR		R$ 1.499,88	R$ 0,00
DIAS INSTRUMENTOS EQUIP. E PROD. MEDICOS HOSPIT. EIRELI		R$ 8.600,00	R$ 0,00
DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA		R$ 7.732,96	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-CUIABA		R$ 26.254,98	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO MT GROSSO		R$ 45.003,88	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-KAIAPO REDENCAO		R$ 45.467,00	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-MEDIO SOLIMOES		R$ 6.812,70	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-PERNAMBUCO		R$ 20.134,92	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-PORTO VELHO		R$ 37.120,72	R$ 0,00
DROGARIA ARAUJO LTDA		R$ 14.750,06	R$ 0,00
EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA		R$ 4.875,42	R$ 800,00
EBSERH - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO		R$ 28.598,00	R$ 0,00
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA-UFSM		R$ 8.267,79	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 290

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-83 Data: 27/04/2021 09:07:59 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85964-EW1K; CNS: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI		R$ 33.444,00	R$ 0,00
EBSERH HU-UFGD		R$ 86.247,10	R$ 0,00
EBSERH HU-UFJF		R$ 14.369,20	R$ 2.368,00
EBSERH HU-UFMA		R$ 321.264,60	R$ 17.746,52
EBSERH HU-UFS		R$ 17.786,60	R$ 0,00
EBSERH HU-UNIVASF		R$ 0,00	R$ 11.950,00
EBSERH HUB-UNB		R$ 2.980,85	R$ 13.869,20
EBSERH HUGV-UFAM		R$ 19.508,45	R$ 0,00
EBSERH HUOL-UFRN		R$ 23.514,22	R$ 0,00
EBSERH HUPAA-UFAL		R$ 5.237,20	R$ 0,00
EBSERH-EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		R$ 3.833,10	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 0,00	R$ 1.990,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R$ 39.171,12	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES-EBSERH		R$ 480,00	R$ 0,00
ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA SERGIO AROUCA		R$ 2.480,85	R$ 0,00
FAMESP-FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR		R$ 2.432,00	R$ 0,00
FASI-FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R$ 33.564,19	R$ 0,00
FUMSCI - NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 5.770,00
FUNDACAO CULTURAL MONSENHOR CHAVES		R$ 0,00	R$ 3.150,00
FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG		R$ 98.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA-FUSVE		R$ 3.785,00	R$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA		R$ 8.880,00	R$ 0,00
FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE		R$ 31.457,00	R$ 0,00
FUNDACAO HARRY GUIDO GREIPEL		R$ 4.282,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		R$ 100,00	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.487,78	R$ 0,00
FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO		R$ 7.775,00	R$ 1.640,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Prado Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 291

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-84
Data: 27/04/2021 09:08:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85965-V7N5;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE RÉGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.889,88	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R$ 158.932,20	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 59.764,96	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 1.576,15	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA		R$ 7.392,02	R$ 0,00
FUNDACAO SAO PAULO		R$ 24.999,00	R$ 0,00
FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 69.195,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 162.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO		R$ 0,00	R$ 29.383,54
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 2.846,74	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 2.720,00
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA		R$ 47.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO WALL FERRAZ		R$ 4.200,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARANIACU		R$ 1.469,00	R$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIAR		R$ 193,56	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 346.086,40	R$ 242.225,90
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA		R$ 10.328,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-DIRETORIA GERAL		R$ 188.300,32	R$ 3.132,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE		R$ 1.488.198,32	R$ 1.650,00
FUNDO MUNIC DE SAUDE E BEM EST SOC DE PRESIDENTE CASTELLO BR		R$ 1.018,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 136.180,83	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO DO OESTE/FME		R$ 1.122,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR		R$ 10.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 590,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.846,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.901.276,01	R$ 4.943.536,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARAUNA		R$ 1.801,99	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 292

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-85 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL385966-Y4VK

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATINGUEIRA-PB		R$ 56.188,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DESCANSO-SC		R$ 374,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 7.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LIVRAMENTO		R$ 7.838,75	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEDRAO-BA		R$ 2.135,55	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI		R$ 128.640,68	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CARUARU		R$ 11.382,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO BELA VISTA		R$ 193,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMONTADA		R$ 0,00	R$ 14.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA		R$ 374,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA		R$ 37.974,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACI		R$ 31.290,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPOTI		R$ 15.633,23	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARATUIPE		R$ 5.852,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA		R$ 11.196,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE		R$ 748,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU		R$ 92.568,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARCARENA		R$ 2.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELMONTE		R$ 374,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENEDITO NOVO		R$ 499,45	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 6.002,70	R$ 357,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VIAGEM		R$ 4.023,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBOREMA		R$ 885,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUSQUE		R$ 34.212,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 293

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-86 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85967-D38F

CNJ 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 42.731,74	R$ 7.194,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R$ 45.140,00	R$ 11.285,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 364,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R$ 705,79	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 4.332,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA		R$ 1.583,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO RIO VERDE		R$ 5.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 7.371,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL		R$ 1.565,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS		R$ 390,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO CORA		R$ 4.499,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLATINA		R$ 118.700,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS		R$ 20.765,46	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA		R$ 1.580,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZ DAS ALMAS		R$ 8.932,76	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R$ 2.829,37	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)		R$ 10.985,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIRITO SANTO DO TURVO		R$ 0,00	R$ 5.048,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA		R$ 41.339,92	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES		R$ 1.146,42	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 13,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARANHUNS		R$ 25.400,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA		R$ 4.191,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 2.429,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA		R$ 289,20	R$ 1.858,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 294

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-87
Data: 27/04/2021 09:08:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85968-FR16

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC		R$ 2.431,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGUETA		R$ 154.590,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARUJA DO SUL		R$ 1.776,50	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIASSUCE		R$ 0,00	R$ 18.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBICARE		R$ 167,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGACI		R$ 11.330,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABUNA-SMS		R$ 27.512,48	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIOPOLIS		R$ 2.150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI-FMS		R$ 13.194,15	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL		R$ 1.088,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		R$ 16.557,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 3.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 34.128,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MADALENA		R$ 5.606,34	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRIPOTABA GOIAS		R$ 84.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 31.263,45	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARCO		R$ 1.285,53	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA DE SAO JOAO		R$ 49.900,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI		R$ 3.179,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO		R$ 36.511,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 29.535,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA PRATA DO IGUACU		R$ 9.063,94	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA TRENTO		R$ 776,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R$ 1.070,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R$ 587,93	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 195,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Psulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 295

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-88 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85969-FK5K; CNJ 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PALMEIRA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO		R$ 59.931,04	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA LAVRADA		R$ 4.080,94	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO		R$ 884,99	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R$ 460,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIQUET CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 4.480,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA		R$ 585,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R$ 1.235,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA-SC		R$ 187,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU		R$ 21.962,82	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DA CRUZ		R$ 13.060,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE		R$ 69.640,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUSSAS		R$ 187.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R$ 200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA		R$ 1.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 1.750,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 561,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 13.942,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 50.724,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE		R$ 1.070,89	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R$ 689,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO TOME		R$ 876,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R$ 46.195,81	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE FERRER		R$ 1.563,86	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEABRA		R$ 1.890,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 10.850,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 206

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-89 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85970-FGCT

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERRINHA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIMOES FILHO		R$ 0,00	R$ 2.393,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABOLEIRO GRANDE		R$ 0,00	R$ 28.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAVARES		R$ 0,00	R$ 16.974,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TREZE TILIAS		R$ 77,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNAPOLIS		R$ 1.870,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUOCA		R$ 7.023,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R$ 210.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDEIRA		R$ 684,00	R$ 89.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 2.660,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA		R$ 55.100,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 358,16	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R$ 390,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 86.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DAS ANTAS SC		R$ 1.472,39	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SALINAS DA MARGARIDA		R$ 3.454,45	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TERESOPOLIS		R$ 5.125,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R$ 67.608,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO		R$ 1.130,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-MUNICIPIO DE PARANAVAI		R$ 6.800,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-TANQUE NOVO		R$ 16.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE		R$ 4.207,50	R$ 0,00
GABRIEL JANDREY DOURADO VALERIO		R$ 1.809,99	R$ 0,00
GILMAR PINTO PORTUGAL		R$ 1.250,00	R$ 0,00
GRUPAMENTO DE APIO DE CURITIBA		R$ 546,75	R$ 0,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO		R$ 7.161,80	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 298

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-90 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85971-JBIX

Cartório Azevêdo Bastos CNJ: 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FEDERAL			
GRUPAMENTO DE APOIO LOGISTICO - GAL		R$ 42.215,90	R$ 0,00
HOSP DAS CLIN DA FAC DE MEDIC DE BOTUCATU		R$ 25.500,00	R$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FAC DE MEDIC DE MARILIA-HC FAMEMA		R$ 21.661,00	R$ 0,00
HOSP DAS CLINICAS DA FACULD DE MEDIC DA USP		R$ 3.367,09	R$ 0,00
HOSPITAL ARAUCARIA DE LONDRINA		R$ 1.278,50	R$ 0,00
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - DIRCEU ARCOVERDE		R$ 0,00	R$ 49.348,71
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R$ 8.905,22	R$ 0,00
HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO		R$ 478,82	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R$ 13.858,26	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE-HCPA		R$ 15.516,00	R$ 320,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA		R$ 3.365,76	R$ 0,00
HOSPITAL DO TRICENTENARIO		R$ 11.120,00	R$ 0,00
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 35.929,10	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU		R$ 748,00	R$ 0,00
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL SANTO ANTONIO		R$ 230,00	R$ 0,00
HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA		R$ 35.480,00	R$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R$ 3.490,00	R$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ 5.602,03	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BELEM		R$ 6.735,36	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 3.668,40	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA		R$ 92.155,08	R$ 14.067,40
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA		R$ 0,00	R$ 40.337,40
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA		R$ 5.010,86	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA		R$ 5.329,80	R$ 0,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO		R$ 1.800,00	R$ 0,00
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES		R$ 0,00	R$ 36.912,30
HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL ARRELIA		R$ 0,00	R$ 5.400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 299

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-91 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85972-8Y7Q; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 9.383,28	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE		R$ 902,20	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R$ 22.419,64	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO		R$ 1.120,00	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS		R$ 230,00	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR MARIO GATTI		R$ 6.626,50	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 10.357,00	R$ 0,00
HOSPITAL NAVAL DE NATAL		R$ 9.059,96	R$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE		R$ 5.180,00	R$ 0,00
HOSPITAL PADRE MAXIMO		R$ 2.603,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO FRANCISCO		R$ 1.350,00	R$ 0,00
HOSPITAL SAO JOSE DE DOENCAS INFECCIOSAS		R$ 3.376,80	R$ 0,00
HOSPITAL SAO SILVESTRE LTDA		R$ 32.700,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES - HUCAM		R$ 27.862,30	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ		R$ 48.638,17	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIFESP		R$ 15.082,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR		R$ 0,00	R$ 117,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO		R$ 5.908,76	R$ 0,00
IF DO SERTAO PE - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		R$ 2.975,34	R$ 0,00
IF DO SERTAO PERNAMBUCANO - CAMPUS FLORESTA		R$ 1.196,20	R$ 0,00
INSTITUICAO BETHESDA		R$ 8.640,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE GINECOLOGIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JA		R$ 11.399,92	R$ 0,00
INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA -		R$ 29.985,99	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TERE		R$ 1.050,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPI		R$ 9.338,89	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO CEARA - CAMPUS UMIRIM		R$ 158,34	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		R$ 17.635,00	R$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DE		R$ 899,50	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 300

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-92 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85973-Q90U

Cartório Azevêdo Bastos CNJ: 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CARDIOLOGIA			
INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE FERNANDES FIGUEIRA		R$ 609,00	R$ 0,00
IPATINGA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO		R$ 7.830,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA		R$ 27.981,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO		R$ 7.759,75	R$ 7.375,00
IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE		R$ 21.725,00	R$ 0,00
ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES		R$ 38.000,00	R$ 0,00
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R$ 108.900,00	R$ 1.098,40
JOSE APARECIDO PEREIRA LEITE 44730926404		R$ 3.750,00	R$ 0,00
MADESC COMERCIO EIRELI		R$ 4.800,00	R$ 0,00
MARCIEL APARECIDO BELOTTO		R$ 3.740,00	R$ 0,00
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO		R$ 169.999,92	R$ 0,00
MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDAO		R$ 20.200,00	R$ 0,00
MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO S A		R$ 4.473,00	R$ 0,00
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		R$ 20.800,00	R$ 4.780,02
MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 364,13
MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ		R$ 77,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAI		R$ 1.482,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALAGOINHAS		R$ 106.262,63	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALPESTRE		R$ 7.800,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R$ 9.944,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALVINOPOLIS		R$ 8.600,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 935,00
MUNICIPIO DE AQUIRAZ		R$ 519.958,18	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACATUBA		R$ 0,00	R$ 2.420,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 4.847,75	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARARAS		R$ 7.119,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA		R$ 57.708,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 301

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-93 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85974-WM7P; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE BALSA NOVA		R$ 18.450,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARCARENA		R$ 247.522,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA BONITA		R$ 935,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELMONTE		R$ 841,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 308.245,08	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA NOVA		R$ 1.569,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSOES		R$ 0,00	R$ 2.420,00
MUNICIPIO DE BOM DESPACHO		R$ 86.946,00	R$ 16.920,00
MUNICIPIO DE BREJO SANTO		R$ 11.333,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CABREUVA		R$ 16.878,80	R$ 74.000,00
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		R$ 0,00	R$ 1.221,87
MUNICIPIO DE CAJATI		R$ 112,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPANHA		R$ 43.138,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO		R$ 0,00	R$ 280,00
MUNICIPIO DE CATIGUA		R$ 10.100,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL		R$ 4.348,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHUVISCA		R$ 2.425,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R$ 2.814,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CORONEL MURTA		R$ 0,00	R$ 490,00
MUNICIPIO DE DIAS D'AVILA		R$ 3.062,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS		R$ 1.560,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ 0,00	R$ 10.700,00
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 8.212,53	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ESPERANCA		R$ 0,00	R$ 40.742,00
MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 3.415,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 3.121,03	R$ 2.655,00
MUNICIPIO DE FRUTAL		R$ 0,00	R$ 10.026,00
MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 2.566,00
MUNICIPIO DE GOIANINHA		R$ 19.284,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IBIRAREMA		R$ 12.933,40	R$ 1.081,00
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 100.300,00	R$ 0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-94 Data: 27/04/2021 09:08:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85975-GBW2; CNJ: 06.870-2 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IMBAU		R$ 3.920,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPERO		R$ 12.860,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPIRANGA		R$ 0,00	R$ 8.190,00
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE		R$ 374,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJU		R$ 7.377,95	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAJUBA		R$ 2.020,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE-FMS		R$ 1.936,09	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPETININGA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA-SC		R$ 1.402,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAI		R$ 2.145,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES		R$ 4.788,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL		R$ 26.590,82	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 16.086,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LORENA		R$ 30.682,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS		R$ 802,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON		R$ 2.460,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R$ 585,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAURITI		R$ 40.330,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 5.612,81	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MESSIAS TARGINO		R$ 2.270,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOGI MIRIM		R$ 15.682,45	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R$ 2.410,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MORUNGABA		R$ 9.230,64	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA		R$ 6.442,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS		R$ 1.026,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OSASCO		R$ 251.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO		R$ 960,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMA SOLA		R$ 1.402,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R$ 4.485,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA		R$ 75.492,30	R$ 11.063,90
MUNICIPIO DE PARANAGUA		R$ 202.791,24	R$ 33.202,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 303

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-95 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85976-O4B5: 1º Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R$ 23.442,98	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLEDO		R$ 20.240,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PERUIBE		R$ 48.037,61	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAO		R$ 2.699,92	R$ 660,00
MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL		R$ 1.405,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTAL		R$ 2.513,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 72.042,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS		R$ 9.490,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO UNIAO		R$ 20.953,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRINCESA		R$ 280,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE REGISTRO		R$ 3.729,95	R$ 377,99
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 4.200,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL		R$ 46.393,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO		R$ 230,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO-PR		R$ 14.066,35	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RONDON		R$ 2.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALINAS		R$ 167.197,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALTINHO		R$ 16.330,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR/SEC MUNIC SAUDE/FUNDO MUNIC SAUDE		R$ 117.147,32	R$ 25.380,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R$ 21.672,54	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES		R$ 0,00	R$ 26.400,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA		R$ 281,20	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR		R$ 21.945,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 23.618,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS		R$ 77.626,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BENTO		R$ 46.370,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO		R$ 16.028,30	R$ 45.100,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 187,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		R$ 25.140,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SARUTAIA		R$ 6.971,43	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-96
Data: 27/04/2021:09:08:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85977-DY6U

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU		R$ 41.324,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TANGARA		R$ 195,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAPIRAI		R$ 0,00	R$ 11.400,00
MUNICIPIO DE TAQUARITUBA		R$ 0,00	R$ 11.760,00
MUNICIPIO DE TATUI		R$ 8.550,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TAUBATE		R$ 29.387,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES		R$ 3.215,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TERESINA		R$ 1.260,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TEUTONIA		R$ 3.110,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALINHOS		R$ 24.000,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VESPASIANO		R$ 44.565,00	R$ 312,00
MUNICIPIO DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 880,60
MUNICIPIO DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 31.450,00
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 5.200,00	R$ 255,00
NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSP LTDA		R$ 60.000,00	R$ 0,00
NOVACLINICA HOSPITAL E MATERNIDADE		R$ 435,00	R$ 0,00
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		R$ 117.000,00	R$ 0,00
ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R$ 4.000,00	R$ 0,00
ORDEM AUX DAS SENHORAS EVANGELICAS DE TIMBO		R$ 874,00	R$ 0,00
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.400,04
PMM-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.223,00
PONTES HOSPITALAR LTDA		R$ 21.500,00	R$ 0,00
PREF MUNIC DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUNIC DE SAUDE		R$ 645,00	R$ 0,00
PREFEIRURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA		R$ 4.650,00	R$ 227.400,00
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA		R$ 10.809,25	R$ 0,00
PREFEITURA DE SAO JOSE DO NORTE		R$ 9.796,60	R$ 0,00
PREFEITURA DO ALEGRETE		R$ 1.227,11	R$ 2.280,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO		R$ 16.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA		R$ 32.500,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 305

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-97 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85978-CEDE

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA		R$ 3.669,20	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DOURADO		R$ 1.287,70	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES		R$ 42.504,23	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 7.154,79	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 41.181,74	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		R$ 30.000,00	R$ 10.150,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 44.989,14	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R$ 41.440,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE		R$ 5.292,55	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE		R$ 24.592,96	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R$ 2.545,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI		R$ 8.784,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R$ 780,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 5.079,89	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE		R$ 6.547,84	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 2.939,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI		R$ 25.811,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 15.856,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI		R$ 23.708,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		R$ 256,71	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 8.079,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 1.316,85	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R$ 7.350,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R$ 1.525,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R$ 2.880,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		R$ 2.664,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO RIO VERDE		R$ 1.190,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM		R$ 20.507,32	R$ 0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-98 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85979-J527; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R$ 3.134,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS/FMS		R$ 6.384,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R$ 6.451,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		R$ 5.428,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 34.413,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		R$ 1.650,00	R$ 3.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA		R$ 8.389,78	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA		R$ 8.800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA		R$ 6.236,48	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R$ 16.800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA		R$ 3.570,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM		R$ 690,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R$ 8.140,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA		R$ 11.304,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R$ 310,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO		R$ 2.194,50	R$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA		R$ 29.305,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 65.504,87	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA		R$ 21.923,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 320,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO		R$ 7.500,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS		R$ 158.024,58	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R$ 1.189,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 3.182,69	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R$ 3.795,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 9.900,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 307

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-99 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85980-23B3

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA		R$ 28.484,97	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		R$ 1.582,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE		R$ 7.020,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE		R$ 1.687,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE		R$ 20.500,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI		R$ 0,00	R$ 5.162,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO		R$ 46.250,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R$ 5.710,99	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM		R$ 23.299,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 105.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ 2.444,75	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 2.401,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 864,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO		R$ 22.832,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R$ 3.520,00	R$ 6.120,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R$ 678,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 62.246,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA		R$ 1.400,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 500,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R$ 347,10	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R$ 4.623,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R$ 10.011,98	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 13.356,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA		R$ 270,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM		R$ 96.310,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R$ 43.313,55	R$ 0,00
PRO-RENAL BRASIL FUNDACAO		R$ 4.304,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 308

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-100
Data: 27/04/2021 09:08:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85981-D89C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R$ 24.000,00	R$ 0,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ 89.940,00	R$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 0,00	R$ 523,20
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R$ 2.180,00	R$ 0,00
RUMO MALHA SUL S.A		R$ 10.680,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA		R$ 6.190,50	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA		R$ 25.986,66	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI		R$ 3.880,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO		R$ 57.500,00	R$ 0,00
SEC. MUN. DE CID. ASSIST. SOC. E POLIT.INT SEMCASPI		R$ 8.400,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R$ 20.009,30	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - SEAP		R$ 5.716,80	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 16.320,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R$ 20.036,10	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO TOCANTINS-SES		R$ 4.480,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA		R$ 555.309,90	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU		R$ 434.915,23	R$ 78.855,63
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO		R$ 630,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - TERESINA		R$ 210,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE PALMAS		R$ 19.664,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSOES E PARCERIAS - SEMCOP		R$ 210,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDARIA DE TERESINA		R$ 6.300,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC		R$ 5.250,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		R$ 1.260,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 138.109,00	R$ 86.008,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 309

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-101
Data: 27/04/2021 09:08:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AEJ85982-E9VV

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 1.536,00	R$ 0,00
SET SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA		R$ 973,00	R$ 0,00
SITAWI		R$ 7.920,00	R$ 0,00
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE MARIA VITORIA		R$ 137.960,00	R$ 0,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 11.747,82	R$ 0,00
SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 2.500,02
SPDM-ASSOC PAULISTA PARA O DESENV DA MEDICINA		R$ 659,96	R$ 0,00
STAR INFOMED		R$ 0,00	R$ 1.250,01
STRO		R$ 2.644,00	R$ 0,00
SUPERINTEND DO SIST PENITENC DO ESTADO DO PARA		R$ 11.880,60	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENV. URBANO E MEIO AMBIENTE SUL		R$ 2.100,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		R$ 2.100,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE S		R$ 4.200,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LESTE		R$ 3.150,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUDESTE		R$ 2.100,00	R$ 0,00
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO		R$ 0,00	R$ 2.100,00
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 78.000,00	R$ 0,00
UEHARA PET SHOP LTDA		R$ 0,00	R$ 1.780,50
UFPR-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA		R$ 17.169,44	R$ 0,00
UNID DE GESTAO ASSIST IV-HOSP MAT LEONOR MENDES DE BARROS		R$ 1.600,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE DA INT. INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILE		R$ 176.079,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R$ 13.856,38	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS-UNCISA		R$ 6.769,91	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA		R$ 20.020,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA-UNIOESTE		R$ 24.369,31	R$ 3.508,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 310

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-102 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AUJ85983-W2M3; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS		R$ 3.871,53	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 11.560,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA		R$ 5.459,75	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA		R$ 18.378,79	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS		R$ 15.267,10	R$ 120,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R$ 3.891,55	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA		R$ 34.200,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI		R$ 2.700,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		R$ 93.436,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA		R$ 1.174,60	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA		R$ 7.778,00	R$ 0,00
VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 117.000,00	R$ 0,00
VIGESIMO SETIMO BATALHAO LOGISTICO		R$ 2.650,00	R$ 0,00
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI		R$ 24.800,00	R$ 0,00
VITA BAHIA COMERCIAL LTDA		R$ 15.000,00	R$ 0,00
VITALPLAST COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.500,00	R$ 0,00
WALTER DANTAS PIRES		R$ 7.000,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 57.924,02	R$ 0,00
icms		R$ 57.924,02	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 47.693,76	R$ 231.162,59
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 47.693,76	R$ 231.162,59
material de consumo		R$ 47.693,76	R$ 105.433,18
mercadorias para revenda		R$ 0,00	R$ 125.729,41
ANTECIPACOES		R$ 960,00	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 960,00	R$ 0,00
financiamento banco alfa s.a cfi		R$ 960,00	R$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 538.338,24	R$ 1.025.988,24
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 613.163,46	R$ 1.100.813,46
automoveis		R$ 388.922,45	R$ 876.572,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Pauto Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 311

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-103
Data: 27/04/2021 09:08:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85984-LOZW

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
caminhote/caminhao		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
equipamentos		R$ 8.368,36	R$ 8.368,36
equipamentos de informatica		R$ 45.031,44	R$ 45.031,44
ferramentas		R$ 3.962,60	R$ 3.962,60
maquinas		R$ 5.402,06	R$ 5.402,06
moveis e instalacoes comerciais		R$ 3.262,98	R$ 3.262,98
moveis e utensilios administrativos		R$ 96.270,57	R$ 96.270,57
software		R$ 16.943,00	R$ 16.943,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (74.825,22)	R$ (74.825,22)
(-) automoveis		R$ (34.230,02)	R$ (34.230,02)
(-) caminhonete/caminhao		R$ (9.402,97)	R$ (9.402,97)
(-) equipamentos		R$ (5.021,07)	R$ (5.021,07)
(-) equipamentos de informatica		R$ (21.917,66)	R$ (21.917,66)
(-) ferramentas		R$ (2.377,60)	R$ (2.377,60)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R$ (2.610,52)	R$ (2.610,52)
moveis e utensilios administrativos		R$ 851,00	R$ 851,00
(-) software		R$ (116,38)	R$ (116,38)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
COMPENSACAO ATIVA		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
remessa para conserto		R$ 211.065,67	R$ 217.179,37
remessa de amostra		R$ 37.892,68	R$ 42.405,38
PASSIVO		R$ 22.974.663,82	R$ 17.057.147,71
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.880.959,01	R$ 1.647.598,18
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 8.880.959,01	R$ 1.647.598,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 51.148,33	R$ 10.583,26
salarios e ordenados a pagar		R$ 51.148,33	R$ 10.583,26
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 7.040,92	R$ 2.669,44
fgts		R$ 5.490,00	R$ 1.040,00
inss		R$ 1.550,92	R$ 1.629,44
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 183.213,39	R$ 190.072,68
COFINS		R$ 84.631,18	R$ 51.859,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 312

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-104
Data: 27/04/2021 09:08:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85985-APRL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ 86.776,97
CSLL		R$ 30.467,23	R$ 18.669,32
Irpj		R$ 33.852,47	R$ 20.743,69
IRRF		R$ 15.925,75	R$ 787,30
PIS		R$ 18.336,76	R$ 11.236,17
FORNECEDORES		R$ 8.377.448,72	R$ 952.665,84
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELLI		R$ 171,05	R$ 569,40
(-) ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda		R$ (0,00)	R$ 1.623,30
(-) ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 24.546,24
(-) AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.318,01
ALEXANDRE ASSUNCAO BASTOS ME		R$ 340,00	R$ (0,00)
ANDRESSA DE CASSIA DA SILVA		R$ 400,00	R$ (0,00)
(-) Avanutri Equipamentos de Avaliacao Eireli - ME		R$ (0,00)	R$ 540,00
(-) BALAROTI COM DE MATS DE CONSTRUCAO S.A.		R$ (0,00)	R$ 3.057,57
(-) BATISTELLI e CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 511,20
(-) BIOMECANICA IND COM PROD ORTOPEDICOS LTD		R$ (0,00)	R$ 2.077,20
(-) BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.305,09
BRASMEDICAL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME		R$ 17.500,00	R$ (0,00)
BRAVOLUZ COMERCIAL - EIRELI		R$ 4.263,00	R$ (0,00)
Berwanger		R$ 13.750,00	R$ (0,00)
CALL MEDICAL TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA		R$ 3.644,14	R$ (0,00)
CARDWALL CONSTRUCOES LTDA - ME		R$ 2.659,70	R$ (0,00)
CASA CONEXAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R$ 1.331,00	R$ (0,00)
CASA DA JARDINAGEM COMERCIO E MANUTENAAO LTDA		R$ 5.500,00	R$ (0,00)
CASA DO TERMOMETRO LTDA		R$ 5.407,40	R$ 188,80
CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 27.642,62	R$ (0,00)
CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 11.209,93	R$ 2.571,75
CENTERJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 3.667,32	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-105 Data: 27/04/2021 09:08:01 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85986-CL59

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA		R$ 7.940,00	R$ (0,00)
CIRURGICA COPACABANA 2000 EIRELI		R$ 6.750,00	R$ (0,00)
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA		R$ 417.537,53	R$ (0,00)
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP		R$ 8.895,00	R$ (0,00)
CLAROMED - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR E		R$ 2.900,00	R$ (0,00)
CMOS DRAKE DO NORDESTE EIRELI		R$ 39.033,00	R$ 53.365,00
COM DE BICICLETAS J J LTDA		R$ 323,00	R$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (7)		R$ 2.764,50	R$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ 28)		R$ 12.557,35	R$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ13)		R$ 704,20	R$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ22)		R$ 124,00	R$ (0,00)
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ24)		R$ 26,00	R$ (0,00)
COMERCIAL CELLA LTDA		R$ 7.800,00	R$ (0,00)
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 3.962,01	R$ 409,50
COMERCIAL ROMUFER		R$ 8.198,75	R$ 3.194,75
COMPENSADOS CURITIBA LTDA		R$ 478,40	R$ (0,00)
CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		R$ 11.383,82	R$ (0,00)
CONTROLES GRAFICOS DARU S A		R$ 10.220,96	R$ (0,00)
CPL MEDICALS PROD. MEDICOS LTDA		R$ 3.108,00	R$ (0,00)
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ 6.003,00	R$ (0,00)
Cirupar Com. de Equipamentos Medicos Cirurg. Ltda		R$ 9.300,00	R$ (0,00)
Com Mat Med Hosp MACROSUL Ltda		R$ 27.290,29	R$ (0,00)
Controller Comercio e Servicos Ltda		R$ 1.875,21	R$ (0,00)
Corgraf Grafica e Editora Ltda		R$ 13.849,00	R$ (0,00)
DBI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI		R$ 204.050,00	R$ (0,00)
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.		R$ 16.632,00	R$ (0,00)
DDP Comunicacao Visual Ltda ME		R$ 298,50	R$ (0,00)
DEG COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI		R$ 32.860,00	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 314

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-106 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85987-F21Y; CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS LTDA		R$ 4.021,61	R$ (0,00)
DIEGO MENEZES DONATTI ME		R$ 1.403,11	R$ 264,00
(-) DISTR DE FERRAMENTAS KENNEDY		R$ (0,00)	R$ 298,30
DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 19.000,00	R$ (0,00)
(-) DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R$ (0,00)	R$ 6.412,80
DORMED HOSPITALAR EIRELI		R$ 13.944,00	R$ (0,00)
DUAN INTERNACIONAL DO BRASIL IND E COM E		R$ 1.997,80	R$ (0,00)
DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA		R$ 1.407,00	R$ (0,00)
DZAINER PRODUTOS PLASTICOS LTDA		R$ 5.767,00	R$ (0,00)
EDIVALDO RODRIGUES MERLIN - COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS		R$ 1.080,00	R$ (0,00)
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 5.900,00	R$ (0,00)
ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 17.985,54	R$ 22.619,04
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME		R$ 7.000,00	R$ (0,00)
ELUPES EQUIPTOS ODONTO-ELETRONICOS LTDA - EPP		R$ 1.720,00	R$ (0,00)
EMILIO EVANGELISTA e CIA LTDA.		R$ 4.986,98	R$ (0,00)
ESFERA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 40.560,00	R$ (0,00)
EYETEC EQUIP. OFTALM. IND. COM. IMP E EXP LTDA		R$ 9.200,00	R$ (0,00)
Eletrodex Eletronica LTDA EPP		R$ 102,83	R$ (0,00)
Enseada Hotels do Brasil Ltda - ME		R$ 48,00	R$ (0,00)
Erick Ricardo Rodrigues de Lima ME		R$ 16.943,00	R$ (0,00)
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R$ 5.336,00	R$ (0,00)
FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		R$ 2.248,75	R$ (0,00)
FARMATEX DO BRASIL S/A		R$ 499,00	R$ 3.240,00
FELIPE GIUSEPPE SLOBODIAN 08315775928		R$ 1.120,00	R$ (0,00)
FERNANDO KINACH LOUREIRO		R$ 2.424,75	R$ (0,00)
(-) FITASPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI		R$ (0,00)	R$ 319,75
FITAX COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 2.043,88	R$ (0,00)
FLEXINOX IND. E COM. DE ACOS LTDA.		R$ 2.415,02	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF:79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 315

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-107 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85988-PJST

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORCA MEDICA IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 8.204,00	R$ (0,00)
GASLIVE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP		R$ 29.058,87	R$ (0,00)
(-) GASWIDE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.006,00
GEOMAPAS EDITORA DE MAPAS E GUIAS LTDA		R$ 1.000,00	R$ (0,00)
GLOBAL TEC IND. E COM. DE PROD. MEDICOS EIRELI		R$ 10.471,32	R$ 2.917,20
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R$ 51.900,00	R$ 7.328,00
GRAMEIRA PEREIRA LTDA		R$ 420,00	R$ (0,00)
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL IMP EXP DIST LTDA		R$ 147.234,19	R$ 109.262,66
HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA		R$ 95.250,00	R$ (0,00)
HEMELRIJK COMERCIO DE IMPLEMENTOS MEDICOS LTDA EPP		R$ 15.640,00	R$ (0,00)
HIGINOX EIRELI - ME		R$ 260,00	R$ 1.745,00
HOBI S/A - MINERACAO DE AREIA E CONCRETO - F25		R$ 541,96	R$ 127,62
HR HOSPITALAR EIRELI ME		R$ 43.010,00	R$ (0,00)
(-) IDEA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 520,00
INDAIA INDASTRIA DE BENGALAS E MULETAS LTDA		R$ 880,62	R$ (0,00)
INDUMED COM.IMP E EXP. DE PRODS MEDS. LTDA		R$ 117.369,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS JGE LTDA		R$ 1.577,99	R$ (0,00)
INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R$ 290,00	R$ (0,00)
INPROMED DO BRASIL IND. COM. PROD. MED.LTDA EPP		R$ 63.480,00	R$ (0,00)
INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA.		R$ 36.523,48	R$ (0,00)
ITM INOVA LTDA		R$ 500,00	R$ (0,00)
ITM S/A INDUSTRIA DE TECNOLOGIAS MEDICAS		R$ 4.551,07	R$ (0,00)
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ 184.187,97	R$ 9.416,32
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ 181.039,99	R$ 38.633,27
JCM COMERCIAL DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 4.850,00	R$ (0,00)
JFR Comercio Eletronico EIRELI ME		R$ 1.207,28	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Psulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 316

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-108
Data: 27/04/2021 09:08:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85989-K5E2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JIUPATO e FRANA LTDA ME		R$ 10.014,37	R$ (0,00)
JKM DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA		R$ 799,75	R$ (0,00)
JOAOMED COM. MAT. CIRURGICOS LTDA		R$ 3.696,86	R$ 201,02
KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS S/A		R$ 13.700,60	R$ (0,00)
KTK IND IMP EXP COM DE EQUIP HOSP LTDA		R$ 20.000,00	R$ (0,00)
Kairo Informatica LTDA EPP		R$ 1.120,00	R$ (0,00)
L. L ZARDO e CIA LTDA		R$ 946,80	R$ (0,00)
LE CONEXCORDY IND COM DE CONEXOES ELETRICAS LTDA		R$ 6.159,04	R$ (0,00)
LIDERACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 5.797,00	R$ (0,00)
LINEA - FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME		R$ 26.393,00	R$ (0,00)
(-) LOJAS CEM S.A.		R$ (0,00)	R$ 2.461,76
LUCIO JOSE SLOBODIAN		R$ 1.625,00	R$ (0,00)
LUIS ANTONIO FERRASSA		R$ 722,00	R$ (0,00)
LUSON VEICULOS LTDA		R$ 4.024,97	R$ (0,00)
Luciano de Freitas Pierin ME		R$ 728,28	R$ (0,00)
MADU MFM MOBILIARIO TECNICO LTDA		R$ 7.180,00	R$ (0,00)
MARBAG COMERCIAL LTDA - MASSA VERDEFIX		R$ 636,00	R$ (0,00)
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R$ 55.089,24	R$ (0,00)
MARCOS ANTONIO CURTY CARVALHEIRA - ME		R$ 5.271,23	R$ (0,00)
MARIA ADRIANA RIBEIRO - ME		R$ 53,90	R$ (0,00)
MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP		R$ 56.119,97	R$ 3.326,00
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 3.570,22	R$ 85,93
MASTER MEDIKAL IND.COM.LTDA		R$ 806,92	R$ (0,00)
MAT SA		R$ 21.725,02	R$ (0,00)
MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		R$ 1.278,40	R$ (0,00)
MEDCOMEX COM. DE EQUIP. MEDICOS E HOSPITALARES EPP.		R$ 4.443,52	R$ (0,00)
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA		R$ 9.361,50	R$ (0,00)
MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 76.569,20	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 317

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-109 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: AL J85990-D719; CNJ 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 350,00	R$ (0,00)
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R$ 833.801,29	R$ 351.883,75
MOBIL SAUDE COMERCIAL LTDAEPP		R$ 6.250,00	R$ (0,00)
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA		R$ 2.420,00	R$ (0,00)
MONTRELIMP COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 1.640,44	R$ (0,00)
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA		R$ 77.906,99	R$ (0,00)
MTB TECNOLOGIA LTDA		R$ 127.800,00	R$ 6.840,00
Mecsul Industria e Comercio de Equip. Hosp. ltda.		R$ 1.000,00	R$ (0,00)
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 145.456,00	R$ (0,00)
N. Martins Ind e Com Eireli - ME		R$ 15.771,27	R$ (0,00)
NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD		R$ 61.435,60	R$ 7.480,00
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 8.170,19	R$ (0,00)
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R$ 936.385,32	R$ 20.230,00
OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD		R$ 46.430,40	R$ (0,00)
ORTOMETAL Metalurgica e Ortopedia Industrial Ltda		R$ 63.264,00	R$ (0,00)
OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM LTDA - EIRELI		R$ 1.797,12	R$ (0,00)
PATMOS SOLUCOES EIRELI		R$ 4.758,00	R$ (0,00)
PATRICIA MOVEIS LTDA ME		R$ 519,00	R$ (0,00)
PERFEEL COMERCIAL LTDA - ME		R$ 8.092,15	R$ (0,00)
PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 48.166,65	R$ (0,00)
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		R$ 83.000,00	R$ (0,00)
PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIRELI		R$ 32.250,00	R$ (0,00)
PONTO MEDICO INSTR.P/ MEDICINA LTDA.EPP		R$ 2.720,00	R$ (0,00)
PRISLIKA FABRICAAAO DE ESCOVAS LTDA - ME		R$ 3.637,50	R$ (0,00)
PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS - EIRELI		R$ 13.227,11	R$ (0,00)
R J PORTAS LTDA		R$ 10.330,14	R$ (0,00)
R. BAIAO IND. E COMERCIO LTDA		R$ 645,00	R$ (0,00)
(-) R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME		R$ (0,00)	R$ 26.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 318

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-110
Data: 27/04/2021 09:08:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL085991-0SYX:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
R.A.S. IND. DE BRINDES EIRELLI EPP		R$ 16.000,00	R$ (0,00)
RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT LTDA.		R$ 2.500,00	R$ (0,00)
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 112,00	R$ (0,00)
RECIMAR COLCHOES E ESPUMAS LTDA ME		R$ 800,00	R$ (0,00)
REGISTRON COM DE MAQ REGISTRADORAS LTDA		R$ 5.402,06	R$ (0,00)
REGLY & REGLY COM. DE PROD. DE LIMP E AL. LTDA		R$ 2.841,96	R$ 424,88
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - EPP		R$ 77.820,00	R$ 1.450,00
RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP		R$ 3.940,00	R$ (0,00)
RHV METALURGICA EIRELI		R$ 2.720,00	R$ (0,00)
ROBERTO SANTIAGO DE SOUSA		R$ 3.000,00	R$ (0,00)
(-) RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA		R$ (0,00)	R$ 91,45
Russer Brasil Ltda		R$ 16.299,60	R$ (0,00)
SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		R$ 2.040,00	R$ (0,00)
SARITA LARGURA SINGH		R$ 1.800,00	R$ (0,00)
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 11.918,50	R$ (0,00)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRA DE ROD		R$ 15.600,00	R$ (0,00)
(-) SELFA IMPORTACAO EXPORTACAO COM. DE UTIL. DOMESTICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 174,50
SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO. LTD		R$ 559.302,74	R$ 166.676,94
SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO, LIMITED.		R$ 158.524,26	R$ (0,00)
SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO LTD		R$ 295.063,49	R$ (0,00)
SISPACK MEDICAL LTDA		R$ 975,00	R$ (0,00)
SORRI BAURU		R$ 49.416,80	R$ (0,00)
SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.		R$ 14.282,15	R$ (0,00)
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME		R$ 162.911,00	R$ (0,00)
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		R$ 44.940,00	R$ (0,00)
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA		R$ 10.879,28	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 319

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-111 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85992-2DBT; CNJ: 06.870 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R$ 32.400,00	R$ 8.200,00
Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP		R$ 7.370,00	R$ (0,00)
Silvio Ricardo Souza Ribeiro ME		R$ 7.304,00	R$ (0,00)
Sinapse Comercio Hospitalar Ltda-me		R$ 4.079,73	R$ 4.079,73
Soldagas Comercio de Gases e Soldas Ltda.		R$ 49.400,00	R$ (0,00)
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R$ 76.816,34	R$ 44.835,31
Strema Ind. Com. de Equip. EletrA´nicos Ltda		R$ 2.484,50	R$ (0,00)
(-) TACHIBANA & CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
TEB TECNOLOGIA ELETRONICA BRASILEIRA LTDA.		R$ 5.500,00	R$ (0,00)
TECNO REVEST COMERCIO E SERVICOS DE REVESTIMENTOS		R$ 40.320,00	R$ (0,00)
TECNOLUMEN EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO LTDA		R$ 4.286,00	R$ (0,00)
TECNOVENT COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.		R$ 7.800,00	R$ 3.120,00
TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 4.090,00	R$ (0,00)
TIM S.A.		R$ 7,00	R$ (0,00)
TRANSFIX ASSISTENCIA TECNICA E VENDA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R$ 714,00	R$ (0,00)
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R$ 31.870,00	R$ (0,00)
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 115.094,40	R$ (0,00)
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R$ 27.574,12	R$ (0,00)
VENOSAN BRASIL LTDA		R$ 643.350,00	R$ (0,00)
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 20.000,00	R$ (0,00)
VNO ORTOPEDIA IND.E COM.IMP.E EXP.LTDA		R$ 3.450,97	R$ (0,00)
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R$ 39.816,21	R$ (0,00)
Vitatec Comercio de Produtos Hosp. Ltda		R$ 1.205,90	R$ (0,00)
WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 54.063,90	R$ 1.416,80
WENZHOU KINDCARDE IMPORT AND EXPORT CO., LTD		R$ 103.921,66	R$ (0,00)
XIAMEN COMPOWER MEDICALTEC.CO.LTD		R$ 176.886,60	R$ (0,00)
Xenonio Ind. de Equip. Medicos Eireli		R$ 6.050,00	R$ (0,00)
ZHANGYE CITY NOAN MEDICAL		R$ 454.494,90	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 320

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-112
Data: 27/04/2021 09:08:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85993-UUSE

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEVICES CO., LTD		R$ 172.137,69	R$ 406.178,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 111.105,96
(-) banco safra s/a		R$ 4.710,00	R$ (0,00)
banco alfa s.a cfi		R$ (0,00)	R$ 144.369,50
(-) banco itau s/a		R$ 121.845,73	R$ 2.561,53
banco do brasil s/a		R$ 45.581,96	R$ 148.141,37
caixa economica federal		R$ 10.170,00	R$ 10.170,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.580,00	R$ 1.580,00
honorarios contabeis		R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
lucros a pagar		R$ 2.090,00	R$ 2.090,00
pro-labore		R$ 109.910,65	R$ 99.195,23
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R$ 2.307,96	R$ 12.693,78
parcelamento multa DCTF (1)		R$ 1.333,86	R$ 5.335,44
parcelamento multa DCTF (2)		R$ 12.506,52	R$ 50.024,88
parcelamento CSLL		R$ 18.527,28	R$ 4.631,82
parcelamento IRPJ		R$ 46.647,44	R$ 11.661,86
parcelamento COFINS		R$ 10.106,36	R$ 2.526,59
parcelamento PIS		R$ 18.481,23	R$ 12.320,86
parcelamento simples nacional		R$ (30.110,69)	R$ (23.936,63)
(-) (-) APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (70,62)	R$ (388,41)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (1)		R$ (40,68)	R$ (163,26)
(-) (-) apropriacao dos juros da multa entrega DCTF (2)		R$ (4.236,99)	R$ (16.944,36)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento CSLL		R$ (6.275,16)	R$ (1.568,79)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento IRPJ		R$ (16.017,04)	R$ (4.004,26)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento COFINS		R$ (3.470,20)	R$ (867,55)
(-) (-) apropriacao dos juros do parcelamento PIS		R$ 1.988.506,22	R$ 1.983.826,54
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.988.506,22	R$ 1.983.826,54
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 1.273.938,52	R$ 1.320.935,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.032.057,94	R$ 1.032.057,94
bco do brasil s/a.			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 321

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-113
Data: 27/04/2021 09:08:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85994-OGDS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) itau s/a.		R$ (0,00)	R$ 183.743,00
caixa economica federal		R$ 241.880,58	R$ 105.134,70
parcelamentos		R$ 998.530,24	R$ 929.323,36
parcelamento MULTA DCTF (1)		R$ 30.001,48	R$ 16.153,72
parcelamento MULTA DCTF (2)		R$ 11.560,12	R$ 6.224,68
parcelamento CSLL		R$ 150.071,04	R$ 100.047,36
parcelamento IRPJ		R$ 166.745,52	R$ 166.745,52
parcelamento COFINS		R$ 419.826,96	R$ 419.826,96
parcelamento PIS		R$ 90.957,24	R$ 90.957,24
parcelamento simples nacional		R$ 129.367,88	R$ 129.367,88
(-) (-)APROPRIACAO DOS JUROS		R$ (283.962,54)	R$ (266.432,46)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (1)		R$ (918,06)	R$ (494,34)
(-) (-) apropriacao de juros da multa DCTF (2)		R$ (354,12)	R$ (190,68)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento CSLL		R$ (50.828,76)	R$ (33.885,84)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento IRPJ		R$ (56.476,44)	R$ (56.476,44)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento COFINS		R$ (144.153,36)	R$ (144.153,36)
(-) (-) apropriacao de juros do parcelamento PIS		R$ (31.231,80)	R$ (31.231,80)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 11.856.240,24	R$ 13.166.138,24
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
capital social		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 11.756.240,24	R$ 13.066.138,24
lucros acumulados		R$ 11.756.240,24	R$ 13.066.138,24
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R$ 248.958,35	R$ 259.584,75
remessa para conserto		R$ 211.065,67	R$ 217.179,37
remesa de amostra		R$ 37.892,68	R$ 42.405,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 322

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-114 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85995-BAB4;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Wéber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.566.441,14	R$ 3.751.242,00
Vendas de mercadorias		R$ 5.566.441,14	R$ 3.751.242,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (387.659,47)	R$ (163.966,50)
(-) Vendas canceladas		R$ (169.825,16)	R$ (27.124,17)
(-) Impostos e contribuicoes		R$ (217.834,31)	R$ (136.842,33)
RECEITA LIQUIDA		R$ 5.178.781,67	R$ 3.587.275,50
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (3.392.746,67)	R$ (1.453.575,14)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R$ (3.392.746,67)	R$ (1.453.575,14)
LUCRO BRUTO		R$ 1.786.035,00	R$ 2.133.700,36
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (927.044,47)	R$ (524.364,13)
(-) Despesas gerais e administrativas		R$ (830.913,42)	R$ (492.095,50)
(-) Despesas financeiras		R$ (96.392,09)	R$ (32.345,13)
Receitas financeiras		R$ 261,04	R$ 76,50
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 858.990,53	R$ 1.609.336,23
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R$ 11.235,78	R$ (19.052,38)
(-) Despesas nao operacionais		R$ (75.424,21)	R$ (19.052,38)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES		R$ 870.226,31	R$ 1.590.283,85
(-) PROVISOES		R$ (136.071,83)	R$ (85.479,59)
(-) Provisao para o Imposto de renda		R$ (71.616,75)	R$ (44.989,26)
(-) Provisao para a contribuicao social		R$ (64.455,08)	R$ (40.490,33)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 734.154,48	R$ 1.504.804,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 323

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-115
Data: 27/04/2021 09:08:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85996-SOOG

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti - Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 3.751.242,00	R$ 15.129.550,95
Vendas de mercadorias		R$ 3.751.242,00	R$ 15.129.550,95
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (163.966,50)	R$ (2.369.189,33)
(-) Vendas canceladas		R$ (27.124,17)	R$ (1.805.968,41)
(-) Impostos e contribuicoes		R$ (136.842,33)	R$ (563.220,92)
RECEITA LIQUIDA		R$ 3.587.275,50	R$ 12.760.361,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (1.453.575,14)	R$ (5.545.354,18)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R$ (1.453.575,14)	R$ (5.545.354,18)
LUCRO BRUTO		R$ 2.133.700,36	R$ 7.215.007,44
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (524.364,13)	R$ (1.257.725,23)
(-) Despesas gerais e administrativas		R$ (492.095,50)	R$ (1.225.294,50)
(-) Despesas financeiras		R$ (32.345,13)	R$ (33.780,73)
Receitas financeiras		R$ 76,50	R$ 1.350,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.609.336,23	R$ 5.957.282,21
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R$ (19.052,38)	R$ (55.360,31)
(-) Despesas nao operacionais		R$ (19.052,38)	R$ (65.193,63)
Ganhos e perdas de capital no imobilizado		R$ 0,00	R$ 9.833,32
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES		R$ 1.590.283,85	R$ 5.901.921,90
(-) PROVISOES		R$ (85.479,59)	R$ (351.820,20)
(-) Provisao para o Imposto de renda		R$ (44.989,26)	R$ (185.168,52)
(-) Provisao para a contribuicao social		R$ (40.490,33)	R$ (166.651,68)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 1.504.804,26	R$ 5.550.101,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 324

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-116 Data: 27/04/2021 09:08:02 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85997-806Y

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Wáber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

TJPB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 15.129.550,95	R$ 9.623.762,89
Vendas de mercadorias		R$ 15.129.550,95	R$ 9.623.762,89
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.369.189,33)	R$ (622.332,13)
(-) Vendas canceladas		R$ (1.805.968,41)	R$ (270.346,28)
(-) Impostos e contribuicoes		R$ (563.220,92)	R$ (351.985,85)
RECEITA LIQUIDA		R$ 12.760.361,62	R$ 9.001.430,76
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (5.545.354,18)	R$ (4.699.320,59)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R$ (5.545.354,18)	R$ (4.699.320,59)
LUCRO BRUTO		R$ 7.215.007,44	R$ 4.302.110,17
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (1.257.725,23)	R$ (1.040.015,32)
(-) Despesas gerais e administrativas		R$ (1.225.294,50)	R$ (986.704,77)
(-) Despesas financeiras		R$ (33.780,73)	R$ (58.880,20)
Receitas financeiras		R$ 1.350,00	R$ 5.569,65
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 5.957.282,21	R$ 3.262.094,85
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R$ (55.360,31)	R$ (17.728,20)
(-) Despesas nao operacionais		R$ (65.193,63)	R$ (17.728,20)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES		R$ 5.901.921,90	R$ 3.244.366,65
(-) PROVISOES		R$ (351.820,20)	R$ (219.843,62)
(-) Provisao para o imposto de renda		R$ (185.168,52)	R$ (115.694,38)
(-) Provisao para a contribuicao social		R$ (166.651,68)	R$ (104.149,24)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 5.550.101,70	R$ 3.024.523,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 325

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-117
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85998-V06B;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Wáber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 9.623.762,89	R$ 5.386.134,50
Vendas de mercadorias		R$ 9.623.762,89	R$ 5.386.134,50
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (622.332,13)	R$ (240.205,55)
(-) Vendas canceladas		R$ (270.346,28)	R$ (43.732,08)
(-) Impostos e contribuicoes		R$ (351.985,85)	R$ (196.473,47)
RECEITA LIQUIDA		R$ 9.001.430,76	R$ 5.145.928,95
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (4.699.320,59)	R$ (1.720.000,00)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R$ (4.699.320,59)	R$ (1.720.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ 4.302.110,17	R$ 3.425.928,95
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (1.040.015,32)	R$ (656.359,86)
(-) Despesas gerais e administrativas		R$ (986.704,77)	R$ (537.923,41)
(-) Despesas financeiras		R$ (58.880,20)	R$ (127.084,00)
Receitas financeiras		R$ 5.569,65	R$ 8.647,55
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 3.262.094,85	R$ 2.769.569,09
(-) RECEITAS (DESPESAS) NAO OPERACIONAIS		R$ (17.728,20)	R$ (336.942,47)
Despesas nao operacionais		R$ (17.728,20)	R$ 3.057,53
(-) Ganhos e perdas de capital no Imobilizado		R$ 0,00	R$ (340.000,00)
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES		R$ 3.244.366,65	R$ 2.432.626,62
(-) PROVISOES		R$ (219.843,62)	R$ (122.728,62)
(-) Provisao para o imposto de renda		R$ (115.694,38)	R$ (64.594,01)
(-) Provisao para a contribuicao social		R$ (104.149,24)	R$ (58.134,61)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 3.024.523,03	R$ 2.309.898,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 326

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-118
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ85999-IPJF

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.626.776/0001-60 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.000,00	1.676.811,25	1.776.811,25
Lucro Liquido do Exercicio		1.504.804,26	1.504.804,26
Saldo Final em 31.03.2020	100.000,00	3.181.615,51	3.281.615,51
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 32

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-119
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86000-YH3A

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.626.776/0001-60 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	100.000,00	3.181.615,51	3.281.615,51
Lucro Liquido do Exercicio		5.550.101,70	5.550.101,70
Saldo Final em 30.06.2020	100.000,00	8.731.717,21	8.831.717,21
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-120
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86001-XTDE;

CNJ: 06.870-9 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.626.776/0001-60 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2020	100.000,00	8.731.717,21	8.831.717,21
Lucro Liquido do Exercicio		3.024.523,03	3.024.523,03
Saldo Final em 30.09.2020	100.000,00	11.756.240,24	11.856.240,24
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 329

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-121
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86002-06LV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 07.626.776/0001-60 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	100.000,00	11.756.240,24	11.856.240,24
Lucro Liquido do Exercicio		2.309.898,00	2.309.898,00
Lucros Distribuidos		(-)1.000.000,00	(-)1.000.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00	13.066.138,24	13.166.138,24
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.79.17.48.3B.8B.04.6A.FE.1A.71.CB.11.F4.1C.AB.FD.45.FE.34-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-122
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86003-GP76;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2020

Item	2020	2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	26.497.646,22	17.145.942,48
Dividendos pagos	(1.000.000,00)	(500.000,00)
Recebimento por reembolso	0,00	632,62
Pagamentos a fornecedores	(15.589.401,45)	(11.505.801,23)
Pagamentos de salarios e encargos	(316.978,60)	(470.866,22)
Imposto Simples Nacional pago	(2.673.380,71)	(2.263.765,43)
Outros recebimentos ou pagamentos liquidos	(736.746,11)	(1.208.753,96)
Parcelamentos de tributos	(264.392,85)	(283.504,33)
Caixa liquido das atividades operacionais	5.916.746,50	913.883,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Alienacao de imobilizado	0,00	660.000,00
Aquisicao de imobilizado	(224.650,00)	0,00
Caixa liquido das atividades de investimentos	(224.650,00)	660.000,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos tomados	1.148.276,07	927.986,96
financiamentos	(188.361,12)	(53.277,48)
Pagamentos de emprestimos/debentures	(641.059,20)	(222.775,28)
Caixa Liquido das atividades de financiamentos	507.216,87	705.211,68
Aumento ou reducao do caixa liquido	6.010.952,25	2.225.818,13
Saldo de caixa inicial	2.652.799,32	426.981,19
Saldo de caixa final	8.663.751,57	2.652.799,32

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

LISMERI QUIGNALIA:35381604904 — Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904 Dados: 2021.04.20 08:31:06 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915 — Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915 Dados: 2021.04.20 08:31:31 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 331

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-123
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86004-VPP9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ 07.626.776/0001-60

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2020

CAPITAL DE GIRO PRóPRIO Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	13.166.138,24
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Ativo Circulante - Passivo Circulante	14.123.976,54
LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante / Passivo Circulante	9,57
LIQUIDEZ SECA (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	9,43
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	4,34
LIQUIDEZ IMEDIATA Disponibilidades / Passivo Circulante	5,26
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,13
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	0,15
ENDIVIDAMENTO TOTAL (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	0,28
RETORNO SOBRE O ATIVO Lucro Líquido / Ativo total	0,77
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,99
SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	4,70

LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2021.04.20 08:15:51 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2021.04.20 08:26:38 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 332

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-124
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86005-T4WX

Cartório Azevêdo Bastos
AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Notas Explicativas

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Notas Explicativas

NOTA 01
Apresentacao

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, e uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de PINHAIS - PR, a RUA GRACA ARANHA, 875, no Bairro VARGEM GRANDE, cuja principal atividade e Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributario

A empresa e optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03
Cadastro

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI possui os seguintes registros e inscricoes:

Contato Social registrado na Junta Comercial do Parana pelo n 41205564961 em 21/09/2005;
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n 07.626.776/0001-60;

PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilizacao, bem como as demonstracoes contabeis e financeiras foi elaborado com observacao dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observacao aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolucao CFC n 1418/2012.

NOTA 05

A pratica contábil adotada e pelo regime de competencia.

NOTA 06

Os direitos e obrigacoes da empresa estao em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicacoes financeiras quando existentes, estarao demonstradas pelo valor das aplicacoes acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados ate a data do Balanço, com base no regime de competencia.

NOTA 08

As receitas da empresa sao apuradas por meio de Nota Fiscal Comercial.

LISMERI QUIGNALIA:35381604904 Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904 Dados: 2021.04.20 08:28:37 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915 Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915 Dados: 2021.04.20 08:29:07 -03'00'

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 333

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162704211599680460
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162704211599680460-125
Data: 27/04/2021 09:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ86005-DH4C
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 11:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162704211599680460-1 a 52162704211599680460-125
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a568a56513f8b422a256dcdb04e240c9dda0a78cb2602808a85c81d1782712d36d0808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 334

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00001867
Nome: LISMERI QUIGNALIA CPF: 353.816.049-04
CRC/UF n.º PR-035905/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27.06.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **353.816.049-04** Controle : **3858.8292.1217.2769**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 335

Medicalmed
Distribuidora

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **07.626.776/0001-60**,com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande,Pinhais,Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 1000 máscara de alta concentração NF15559; 40 máscara de oxigênio adulto, 10 máscara de oxigênio infantil, 50 máscara venturi NF15543; 10 oximetro NF15534; 10 bolsa pressurizadora, 1000 máscara oxigênio adulto, 5 termômetro NF15503; 05 bolsa pressurizadora, 02 termômetro, 03 detector fetal, 500 máscara oxigênio adulto, 50 máscara venturi, 03 detector fetal NF15490; 300 máscara de oxigênio adulto, 74 reanimador, 15 máscara venturi, 10 oximetro NF15461; 50 máscara de alta concentração NF15425; 02 detector fetal NF15369), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Porto Alegre, 29 de março de 2021

Atenciosamente,

MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:08145250000121

Assinado de forma digital por MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA:08145250000121
Dados: 2021.04.01 15:00:37 -03'00'

Juliana Teixeira do Carmo
Diretora
CPF: 803.591.670-04

Av. Pará, 1125 | São Geraldo | Cep 90240-592 | Porto Alegre | RS | Fone 51 3026.5636 | www.medicalmed.com.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 336

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162405212502275714

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162405212502275714-1
Data: 24/05/2021 17:01:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47711-IY7C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:03:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 14:20:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162405212502275714-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7280f4943b3ff1e276e1cfd371f7638416144d9e8f6e84a699819203b0d5f55ea5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº337

PIRACICABA
Prefeitura do Município

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Saúde
Depto de Material e Logística

SECRETARIA DE SAÚDE DE PIRACICABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli,** situada na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N.º **07.626.776/0001-60,** cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão, no que se refere á quantidade, qualidade e prazos, referente aos EMPENHOS (2020NE01136/ 01137/ 01069/ 00840/ 00431/ 01148). Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇAO	NOTA FISCAL	PERÍODO	EMPENHO
2	UNI	Monitor Multiparamétrico	15097	2020/2021	2020NE01136 2020NE01137
10	UNI	Monitor Multiparamétrico	15096	2020/2021	2020NE01069
10	UNI	Otoscópio	14088	2020/2021	2020NE00840
50	UNI	Umidificador	13698	2020/2021	2020NE00431
06	UNI	Aspirador de secreção	15291	2020/2021	2020NE01148
14	UNI	Detector de batimentos cárdio-fetal	15291	2020/2021	2020NE01148
06	UNI	Kit de laringoscópio adulto	15291	2020/2021	2020NE01148
16	UNI	Oftalmoscópio	15291	2020/2021	2020NE01148
16	UNI	Oxímetro de pulso	15291	2020/2021	2020NE01148

Piracicaba, 10 de Fevereiro de 2021.

Claudia Carias

Rua Fernando Lopes, nº 1410
CEP: 13.424-060 – Piracicaba – SP
Tel: (19) 3433-2776 / 3422-3901

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 338

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 09:08:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161703213565974899
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161703213565974899-1 Data: 17/03/2021 09:06:00 Valor Total do Ato: R$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C/ AL G66346-J9BO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
CNJ 06870-0 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 14:28:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161703213565974899-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4738282b5ac181182c3ab491cef0b4f140e1579bb3e50880ba4e4055a0f983126d9f7902808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Daniel Desidério, portador da Carteira de Identidade nº 17.452.363/SSP-SP e CPF nº 046.812.778-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363 SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 340

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021
DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado. Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado. Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363 SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 341

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Daniel Desidério, portador da Carteira de Identidade nº 17.452.363/SSP-SP e CPF nº 046.812.778-00, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363 SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 342

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Daniel Desidério, portador da Carteira de Identidade nº 17.452.363/SSP-SP e CPF nº 046.812.778-00, DECLARA, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

- Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

- A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

- Não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 05 (cinco) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363/SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 343

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da Proponente: Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Eireli
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60
Endereço: Rua Graça Aranha nº 875 Bairro: Vargem Grande
Cidade: Pinhais Estado: PR
E-mail para envio do arquivo do Contrato: comercial@cirurgicasaofelipe.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Daniel Desidério
Função/ Cargo: Representante Legal
RG nº 17.452.363 Órgão Expedidor: SSP/SP CPF: 046.812.778-00
Endereço: Rua Israelita, 435 – Sobrado nº 5
Bairro: Silveira Motta CEP: 83030-530 Fone: (41) 3354-1001

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Daniel Desidério
RG: 17.452.363 SSP-SP
CPF: 046.812.778-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 344

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS. 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021
PROCESSO Nº 13/2021

DATA: 15/06/2021
HORÁRIO: 09:00

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da Proponente: Cirúrgica São Felipe Produtos para a Saúde Eireli
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60
Endereço: Rua Graça Aranha nº 875 Bairro: Vargem Grande
Cidade: Pinhais Estado: PR
E-mail para envio do arquivo do Contrato: comercial@cirurgicasaofelipe.com.br

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Maristela Belotto Pelozzo
Função/ Cargo: Sócia/ Gerente
Data de Nascimento: 08/06/1974
RG nº 5.916.363-9 Órgão Expedidor: SSP/PR CPF: 922.630.709-15
Endereço: Rua Américo Mattei nº 68
Bairro: Tarumã CEP: 82.800-170 Fone: (41) 3354-1001

Pinhais, 15 de junho de 2021.

Maristela Belotto Pelozzo

Maristela Belotto Pelozzo
RG: 5.916.363-9 SSP-PR
CPF: 922.630.709-15

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 345

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 827/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75224	ALTO	3 - TAXA II	17/12/2022	1649272

Nome / Razão
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia / Sobrenome
CIRURGICA SAO FELIPE

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
07.626.776/0001-60	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 2 SALA C

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 17 de dezembro de 2020

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-DLTYARUDSFKLRN-6
17/12/2020 11:27:16

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 346

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521617122044037552O1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 521617122044037552O1-1 Data: 17/12/2020 11:58:08 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKV86850-6323; Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 09:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 521617122044037552O1-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c86ef76a4f434c11eb80c453a2fbe4cf198d423767aaf47374668c902da09d67e5808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 347

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 75224

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A

Cad. Econômico/Insc. Municipal: 75224	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade: Definitivo
Nome / Razão: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome: CIRURGICA SAO FELIPE			
CPF / CNPJ: 07.626.776/0001-60	Cod. Único: 1649272	Inscrição Imobiliária: 25.080.0175.001.00.00.3	
Logradouro: RUA GRACA ARANHA			Numero: 875
CEP: 83.321-020	Bairro: VARGEM GRANDE	Complemento: BRCAO 2 SALA C	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Contador / Contabilidade Responsável: 3017133 - LISMERI QUIGNALIA	Escritório Administrativo: NAO
Observação	

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 16 de novembro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WIS031203-13123-GXVTSTCVZXBY-8

16/11/2020 às 08:25:26 Página 1 / 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/521617122051782922 3

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 521617122051782922 3-1
Data: 17/12/2020 11:58:04
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86844-1P3Y;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161712205178292223-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c84a172a102c9fbdf4cf1de6f719c3754a7e5b9013d1ddd2ae596ec1ece2bcdafa808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 349

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001385276-64

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875
Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.153,92 m²
Área Vistoriada: 664,96 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Novembro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 46f74343 db f0fd59 503474b3 a6ad66e8 -7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 350

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52161712209108705457

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52161712209108705457-1
Data: 17/12/2020 11:58:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV86843-L212;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:21:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52161712209108705457-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8dcc9e9dde985bea00d845b5d78afbc2ef7493c5303a973860152bc8d6cb6250080
8e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Pilar Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 351

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

R GRAÇA ARANHA, 875 BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.011-1 (KMH664MW0X63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 352

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 353

A CELEIRO MUNIZ FARMACIA PREÇO BAIXO EIRELI / 18.240.318/0001-05
25351.819387/2018-59 / 7626007
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4537714206

drogaria nce ltda-me / 12.538.673/0001-89
25351.125962/2012-63 / 0841547
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4537742201

DROGARIA NK FARMA LTDA / 26.701.350/0001-79
25351.750005/2018-65 / 7620710
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481216207

nassar e nassar ltda-me / 17.365.343/0001-52
25351.352076/2014-72 / 7220071
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481248205

RICARDO U.C DE MIRANDA &CIA LTDA ME / 04.356.980/0001-10
25351.619967/2008-76 / 0565229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537720201

REDE FARMA KED LTDA / 06.934.100/0001-71
25351.297601/2014-80 / 7183281
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4520964202

GOLD PHARMA MANIPULACAO LTDA / 34.704.824/0001-64
25351.108275/2020-93 / 7710448
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4537722207

RESOLUÇÃO RE Nº 79, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C.A. DE JESUS CAVALCANTE DROGARIA / 36.456.882/0001-41
25351.409921/2020-37 / 7722493
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2089738203

E. ZARPELLON E CIA LTDA / 20.747.289/0001-14
25351.594784/2014-89 / 7308264
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2083978202

RESOLUÇÃO RE Nº 80, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

D T DA SILVA INACIO FARMACIA - ME / 37.847.254/0001-50
25351.758760/2020-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623897202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA / 36.672.981/0001-60
25351.751643/2020-18 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4609690206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

laihne g de morais eireli / 29.694.119/0001-93
25351.758767/2020-24 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623918209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA PORTUGAL SENA LTDA / 38.561.614/0001-15
25351.732826/2020-34 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568195203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

TIAGO MENDES VIEIRA NEIVA DORGARIA / 39.650.590/0001-33
25351.758761/2020-57 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4623900206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0002-21
25351.732811/2020-76 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4568132205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Cruz Azul Farmácias Ltda / 07.570.083/0009-50
25351.723258/2020-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4552823203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 81, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Diferencial Farma Medicamentos e Perfumaria LTDA ME / 12.698.879/0001-76
25351.569749/2014-21 / 7298401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481246209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JPJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.721.401/0010-00
25351.365822/2020-36 / 7762991
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520976206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA SANTA ROSA LTDA ME / 18.769.298/0001-64
25351.167072/2016-52 / 7463630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481252203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32
25351.723028/2019-88 / 7699501
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4520974200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA LIDER SERRANO LTDA / 02.046.650/0001-01
25351.054947/2014-95 / 7100542
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4481254200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 82, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Transcajuru Ltda ME / 01.442.657/0001-71 25351.717095/2020-05 / 4028732 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535694206 ---------- Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716965/2020-11 / 4028729 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535552207 ---------- NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP / 05.127.216/0001-36 25351.716859/2020-37 / 4028715 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535401209 ---------- MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00 25351.717108/2020-38 / 1248229 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535708207 ---------- CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70 25351.717039/2020-62 / 1248215 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535634203 ---------- BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716980/2020-69 / 3100107 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535570205 ---------- Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716964/2020-76 / 3100095 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535551201 ---------- BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716971/2020-78 / 1248190 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535558205 ---------- Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27 25351.716955/2020-85 / 1248172 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4535541205 ---------- BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48 25351.716978/2020-90 / 8214819 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4535565201

RESOLUÇÃO RE Nº 83, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 02.039.748/0001-23
25351.713556/2012-01 / 2069541
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4516666201

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65
25351.502828/2017-03 / 1169494
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4651133207

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 353

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219780696333

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-1
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC53668-NNSP:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabeliã - Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.502828/2017-03 / 1169494
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481879203

CHUNNEL COSMETICOS EIRELI / 14.170.766/0001-29
25351.477252/2020-26 /
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4479062203

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218089/2019-28 / 8179791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516472201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.717108/2020-38 / 1248229
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4552079204

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516403200

MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.074.443/0002-82
25351.533689/2017-51 / 8157949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516350203

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12
25351.423708/2014-51 / 1109175
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4479171207

---

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.102178/2019-53 / 4008544
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479155201

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
25351.634252/2012-60 / 8090111
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479192204

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29
25351.646547/2008-62 / 8047170
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479158201

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.687914/2020-74 / 3100051
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516549204

BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA / 26.278.700/0001-36
25351.714283/2017-78 / 2098593
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4516598205

LE COSMETIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI / 00.630.511/0001-97
25351.028822/00-98 / 2032132
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4479179208

RESOLUÇÃO RE Nº 84, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.638762/2010-03 / 1085558
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479190201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516191202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA NOVA LONDRINA LTDA / 07.847.138/0001-70
25351.135845/2014-70 / 7131901
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479223207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TECHSUR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.798.871/0001-35
25351.732918/2015-91 / 8130797
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479119205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço informado no documento apresentado é o antigo.

RESOLUÇÃO RE Nº 85, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535556202

BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 27.970.197/0001-48
25351.716974/2020-10 / 1248201
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535561206

Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27
25351.716851/2020-71 / 1248169
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535373205

RESOLUÇÃO RE Nº 86, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218077/2019-01 / 1187525
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516420201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551965201

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53
25351.532514/2013-55 / 1236053
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516581205

RESOLUÇÃO RE Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIVA DO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.836.035/0001-40
25351.381646/2020-80 / 1248155
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4453233204

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, N.º 83 - ANDAR 1
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 51.030-510
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 25757.011220/2020-07 (EXP: 3380119/20-3)
AUTORIZ/MS: 9.09450-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 355
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52162901219780696333

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52162901219780696333-2
Data: 29/01/2021 13:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,60
Selo Digital Tipo Normal C: AUC53669-W2R2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 13:55:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 13:35:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52162901219780696333-1 a 52162901219780696333-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ace4c734e8090a8f608eb1cfd048d71d331ce7cecb7e0c1fc2e9b756dafe460c2808e5
3023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 356

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº: 19/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **87193** de **19-11-2020**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ:	07.626.776/0001-60
Endereço:	RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 2 SALA C
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Telefone:	(41) 3354-1001
Celular:	(41) 3354-1001
Email:	cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	MARISTELA BELOTTO PELOZZO,
CPF (Cargo):	922.630.709-15 (Sócia)

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	87193
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 7729203 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.
Validade:	27/11/2021
Data da emissão:	27/11/2020

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento. A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

1- Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
2- Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
4- Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
5- Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 357

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52163004211978024618

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52163004211978024618-1
Data: 30/04/2021 08:38:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15125-XHUB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorjo@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

destinados à coleta seletiva.
6- Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.
7- Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
8- É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
9- Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
10- No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
11- Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização especifica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
12- A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
13- O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.
14- O gerenciamento dos resíduos sólidos deverá observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de responsabilidade técnica do Químico Ambiental Anderson Buzeti, CRQ 09201938, apresentado e aprovado por esta Secretaria o qual deverá ser implementado e executado em sua integralidade. Para efeitos de fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de operação das atividades cópia do respectivo "PGRS".
15- É ônus do estabelecimento e de seu responsável técnico o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do PGRS.

IV. OBSERVAÇÕES

Pinhais, 27 de Novembro de 2020

Antonio Fortunato Berno
Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental.

Assinado Por: ANTONIO FORTUNATO BERNO:28231150932
Assinado Em: 26/04/2021 10:46:01 BRT - Página: 2

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 358

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/52163004211978024618
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 52163004211978024618-2
Data: 30/04/2021 08:38:59
Valor Total do Ato: R$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15126-18MH
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 15:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52163004211978024618-1 a 52163004211978024618-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b5d6d8f15190ec78fe84077465f99d5e9a8f93fa9a74b1eb2c39ddd815414b21808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 359

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Hospitronica

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEANDRO MARIA CLARO, Brasileiro, Casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9988516-5 SSP-PR, e inscrito no **CPF/MF nº 064.700.999-47**, na qualidade de responsável legal (Sócio - Gerente) da empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.737.428/0001-14, Inscrição Estadual nº. 90624437-39, situada na Avenida Celso Garcia Cid, Nº. 1523, Centro, no Município de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

LEONARDO MARIA CLARO pessoa física, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.338.749-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.725.009-67, natural de ORTIGUEIRA-PR, residente e domiciliado na Rua Rua Conrado Sheller, nº 44, Jardim Vila rica, CAMBE-PR, CEP 86192-430.

PODERES:

Representar a outorgante em Pregões e Procedimentos Licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame par aquisição de produtos para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mistas e Fundações, retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de caução, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE
A presente procuração terá validade de 1 (um) ano da data de emissão.

Londrina (PR), 24 de Junho de 2020

HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA
LEANDRO M. CLARO
Sócio/Gerente
RG nº 9988516-5 SSP-PR
CPF nº 064.700.999-47

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegado MARIZA PETERLINI
Avenida São Paulo nº 1863 Térreo Londrina / PR Fone (43) 3343 8181 CEP 86039-390
Selo Digital Nº: xROQF . BjW3a . dojka - 8kZDH . yNoMM
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[AzLDgbUQ]-LEANDRO MARIA CLARO.....
.....
.....
o referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 24/06/2020 13:26:28h
Em Testº da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Firmino da Silva
Escrevente

Hospitrônica | CNPJ: 17.737.428/0001-14 | Inscrição Estadual: 90624437-39 Endereço: Av. Celso Garcia Cid, 1523 - Centro - Londrina, PR - 86039-000 Contato: (43) 3341-0006 | hospitronica1@gmail.com

Prefeitura Mun. Ponta Grossa | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 361

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/603929062071018664 39

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 603929062071018664 39-1
Data: 29/06/2020 15:29:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71300-A7G4;
CNJ: 08370-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 12:37:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60392906207101866439-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38afa4fa81ccdda1cfdf827d0f8f875f778907f61ac8c8f33033a2e240d2e909d72eb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 362

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI**, já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO,** brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 363

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA,** já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 364

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 365

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Leandro Maria Claro	**19.800**	**19.800,00**
Juvenito Pereira	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

LEANDRO MARIA CLARO, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUVENITO PEREIRA brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08-Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Londrina
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 366

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Leandro Maria Claro	**19.800**	**19.800,00**
Juvenito Pereira	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 367

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 368

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 369

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Silvana Pelais Pesenti

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Rosa Claudino da Silva

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Leandro Maria Claro

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Juvenito Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948. PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 370

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx0gG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....
[LUwwuZ00]-SILVANA PELAIS PEBENTI.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . 8r85a . ezxKF . 48kDU . uWXDm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx1Iu0]-JUVENITO PEREIRA.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8r8qz . fNEaQ . eXR5x . QGnM8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LWZcqNe0]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....
em 22/12/2016 09:29:47 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fIw7C . hHor8 . FYCzv . QG9r9
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

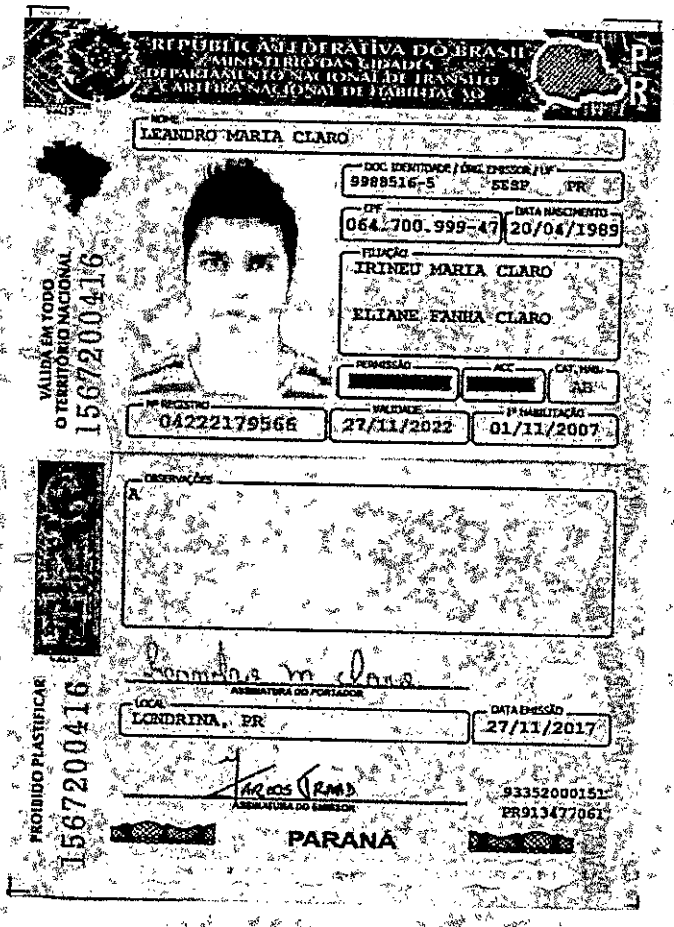
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LEANDRO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9988516-5 SESP PR

CPF
064.700.999-47

DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04222179566

VALIDADE
27/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2007

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
27/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

933520001511
PR913477061

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15672004 16

PROIBIDO PLASTIFICAR
15672004 16

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 372

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bonsucesso - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3241-4004 - Fax: (83) 3241-1455

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 603906121716221003921-1; Data: 06/12/2017 16:23:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69559-XR2F

Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60390612171622100392-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

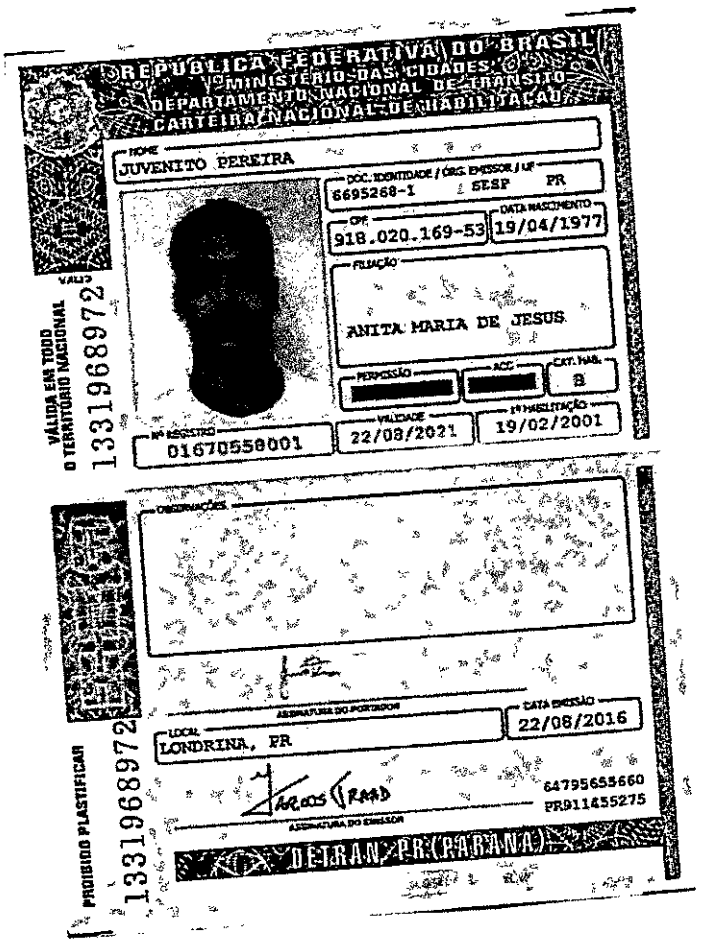
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0419efe5f935319956bec151bc39de87858d5ce43748149e308aca5f0606f65beb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 373



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 603920091711011005 28-1; Data: 20/09/2017 11:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34623-XLEP;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60392009171101100528-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd871be06397af8d4b0e434ae1f9dbe5718b8a088f2831e3fdd56cce5462ae9b4baeeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 375

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106999265
NIRE (Sede) 41207552987	**CNPJ** 17.737.428/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 01/03/2013	**Início de Atividade** 05/03/2013

Endereço Completo
Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUVENITO PEREIRA	918.020.169-53	R$ 200,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	R$ 19.800,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
03/01/2017	20167324888	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021 às 11:23:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XH1YGMLH.**

PRC2106999265

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 376

Data da consulta: 17/05/2021 14:12:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.737.428/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

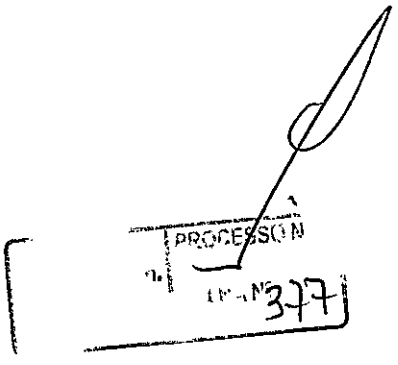
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF



Hospitronica

ANEXO II

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina.E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Londrina - PR,14 de Junho de 2021

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 378

Hospitronica

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Londrina - PR,14 de Junho de 2021

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-450
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 379

Hospitronica

ANEXO X

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

a) Dados da empresa

1. Razão social: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP
2. Endereço: AV. CELSO GARCIA CID, 1523 – L8
3. Cidade: LONDRINA
4. Estado: PARANÁ
5. CEP: 86039-000
6. Inscrição no CNPJ: 177374280001-14
7. Inscrição Municipal: 9062443739
8. Telefone: 43 3341-0006
9. E-mail: hospitronica1@gmail.com
10. Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO DO BRASIL / 8600-2 / 4089-4

b) Dados do representante legal que assinará o contrato

1. Nome: LEANDRO MARIA CLARO
2. Nacionalidade: BRASILEIRO
3. Profissão: EMPRESÁRIO
4. Estado civil: CASADO
5. CPF: 064700999-47
6. RG:99885165
7. Endereço: Rua Santo Magrini, 161
8. Bairro: Jd. Parigot
9. Cidade: Londrina
10. Estado: Paraná
11. CEP: 86039-000
12. e-mail pessoal: leandro2claro@hotmail.com
13. Cargo que ocupa na empresa: Proprietário / Gerente

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — FOLHA Nº 380

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SILVANA PELAIS PESENTI, brasileira, natural de Londrina Pr., nascida em 18/03/1971, casada com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 731.073.959-00, RG nº 4.846.113-1 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr., Avenida Paul Harris, 88 Bloco 8 Apto. 401, Jardim Nossa Senhora de Lourdes CEP: 86.039-280, **ROSA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, natural de Sertanópolis Pr, nascida em 28/12/1948, divorciada, do comércio, CPF 363.869.609-04, RG nº 4.168.574-3 SSP/PR, residente e domiciliada em Londrina Pr a Rua Belmiro Catori, 319 Jardim Imagawa CEP: 86.080-370, sócios componentes da sociedade limitada, **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME,** com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14,** com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, contratar a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. Retira-se da sociedade a sócia **SILVANA PELAIS PESENTI,** já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 19.800 (Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **LEANDRO MARIA CLARO,** brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 064.700.999-47 RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 381

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050. Retira-se da sociedade a sócia **ROSA CLAUDINO DA SILVA,** já qualificada, que neste ato transfere por venda onerosa, com o consentimento da outra sócia, 200 (Duzentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, para as quais dá plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas ora efetuadas ao sócio ingressante em 30/09/2016 **JUVENITO PEREIRA**, brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial Professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061.

2ª. A administração da sociedade, cabe ao sócio **LEANDRO MARIA CLARO,** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

3ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 382

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Leandro Maria Claro	**19.800**	**19.800,00**
Juvenito Pereira	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA**-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

LEANDRO MARIA CLARO, brasileiro, natural de Ortigueira PR, nascido em 20/04/1989, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 064.700.999-7, RG nº 9988516-5 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Santo Magrini 164, Conjunto Parigot de Souza 1 CEP: 86.081-050.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 383

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUVENITO PEREIRA brasileiro, natural de Salinas MG, nascido em 19/04/1977, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, CPF 918.020.169-53, RG nº 6695268-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Londrina PR, Rua Carlos Schiavinato 85, Residencial professora Madalena Cardoso CEP: 86.082-061, sócios componentes da sociedade limitada. **HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME**, com sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08 – Centro CEP: 86.010-490, Londrina Pr,** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE nº 41207552987** em 01/03/2013 e inscrita no **CNPJ 17.737.428/0001-14**, com sua última Alteração Contratual registrada em 13/05/2015 sob o nº 2015832831525, resolvem assim, **CONSOLIDAR** a presente alteração contratual, com as clausulas seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME.**

2ª. A sociedade tem a sua sede e foro na **Avenida Celso Garcia Cid nº 1523, Loja 08-Centro CEP: 86.010-490 Londrina - Pr.**

3ª. O Objetivo Social é **Comércio Atacadista e Varejista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar e peças e a Prestação de serviços na manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 382
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

odonto - médico hospitalar, e Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalar odontológicos, sem operador e a Representação Comercial de Maquinas e quipamentos médico-hospitalar, Odontológico e Ortopédico.

4ª. O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00(Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	**Quotas**	**Capital R$**
Leandro Maria Claro	**19.800**	**19.800,00**
Juvenito Pereira	**200**	**200,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

5ª. A sociedade iniciou suas atividades em **05/03/2013** e seu prazo é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 385

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8ª. A administração da sociedade cabe ao sócio, **Leandro Maria Claro** com os poderes e atribuições de representar a sociedade individualmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em outros estados, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 386

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro de Londrina-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 387

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

HOSPITRONICA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME

CNPJ: 17.737.428/0001-14

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração.

Londrina, 30 de Setembro de 2016

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Silvana Pelais Pesenti

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Rosa Claudino da Silva

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Leandro Maria Claro

CARTÓRIO 11º SERV. NOT.

Juvenito Pereira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948.
PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 388

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx0gG0]-LEANDRO MARIA CLARO.....
[LUwwuZ00]-SILVANA PELAIS PESENTI.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: 6DwsJ . 8r85a . ezkF . 48kDU . uWXEm
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LUwx1Iu0]-JUVENITO PEREIRA.....
em 21/12/2016 16:19:57 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwsJ . 8r8qz . fNEaQ . ekR5m . QGnM8
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Tabelião OCTAVIO CESARIO PEREIRA NETO
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Antares – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[LN2cqNs0]-ROSA CLAUDINO DA SILVA.....
em 22/12/2016 09:29:47 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.
ESC.AUTORIZADO: WESLLEY MULLER SILVA
SELO DIGITAL Nº: uDwuh . fIw7C . hHor8 . FYCzv . QG9r9
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

WESLLEY MULLER SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

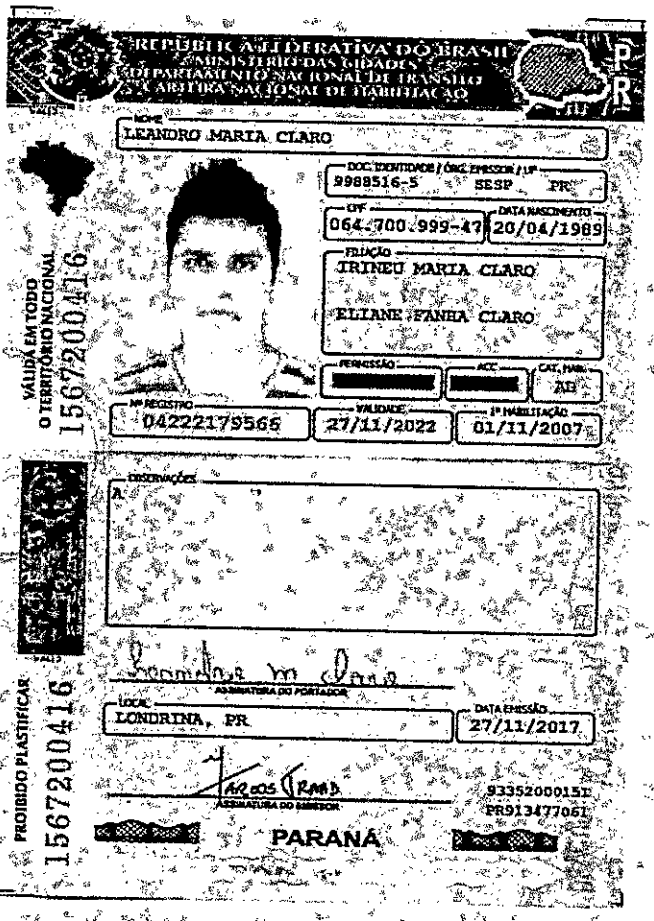
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 15:13 SOB Nº 20167311948, PROTOCOLO: 167311948 DE 16/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700021628. NIRE: 41207552987.
HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP .

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura Mun. Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 389

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LEANDRO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9988516-5 SESP PR

CPF
064.700.999-47

DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04222179566

VALIDADE
27/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2007

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
27/11/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

9335200015
PR913477061

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

15672004 16

15672004 16

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 390

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 603806121716221003 92-1; Data: 06/12/2017 16:23:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC69559-XR2F;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 16:44:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e Informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60390612171622100392-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

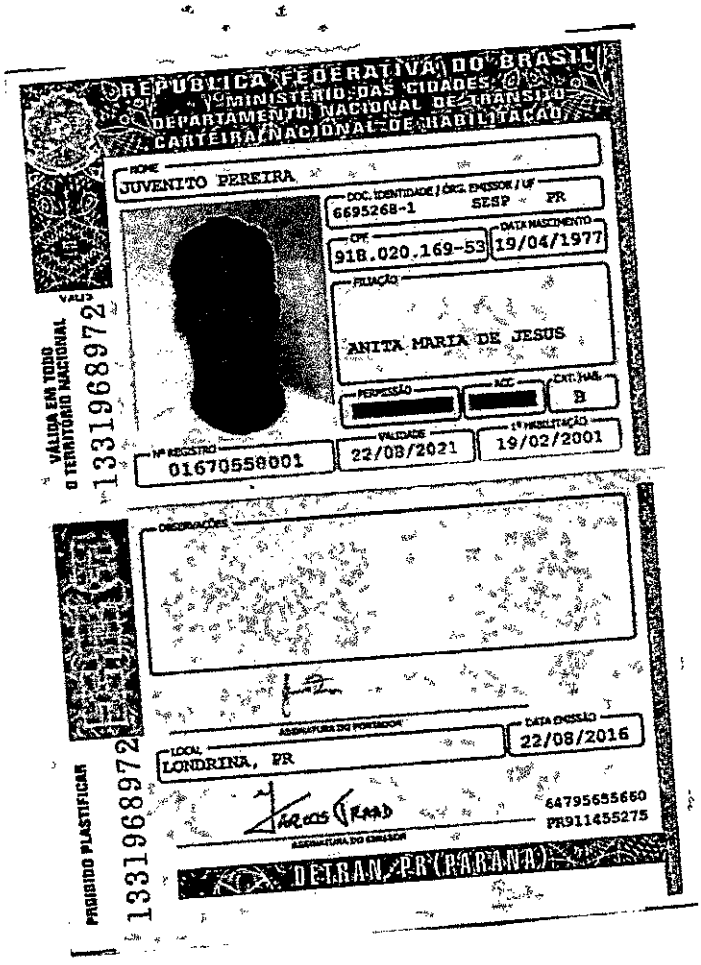
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15e0419efe5f935319956bec151bc39de87858d5ce43748149e308aca5f0606f65beb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 391



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JUVENITO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6695268-1 SESP PR

CPF
918.020.169-53

DATA NASCIMENTO
19/04/1977

FILIAÇÃO
ANITA MARIA DE JESUS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01670550001

VALIDADE
22/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
19/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
22/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64795655650
PR911455275

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

13319689721331968972

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 392

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 603920091711011005 28-1; Data: 20/09/2017 11:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT34623-XLEP
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 10:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60392009171101100528-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd871be06397af8d4b0e434ae1f9dbe5718b8a088f2831e3fdd56cce5462ae9b4baeeb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 393

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106999265
NIRE (Sede) 41207552987	**CNPJ** 17.737.428/0001-14	**Data de Ato Constitutivo** 01/03/2013	**Início de Atividade** 05/03/2013

Endereço Completo
Avenida CELSO GARCIA CID, Nº 1523, LOJA 08, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86010-490

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR E PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS SEM OPERADOR E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E ORTOPÉDICO.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JUVENITO PEREIRA	918.020.169-53	R$ 200,00	Sócio	N	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	R$ 19.800,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEANDRO MARIA CLARO	064.700.999-47	

Último Arquivamento			
Data 03/01/2017	**Número** 20167324888	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2021, às 11:23:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XH1YGMLH.**

PRC2106999265

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Mun. Pato Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.737.428/0001-14 MATRIZ		01/03/2013

NOME EMPRESARIAL
HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HOSPITRONICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO GARCIA CID	1523	LOJA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-490	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HOSPITRONICA@GMAIL.COM	(43) 3341-0006

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/05/2021** às **13:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 395

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90624437-39	17.737.428/0001-14	03/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	HOSPITRONICA
Endereço do Estabelecimento	AV CELSO GARCIA CID, 1523, LJ 08 - CENTRO - CEP 86010-490 FONE: (43) 3326-5016
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 03/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	918.020.169-53	JUVENITO PEREIRA	SÓCIO
CPF	064.700.999-47	LEANDRO MARIA CLARO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/07/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90624437-39

Emitido Eletronicamente via Internet
04/06/2021 11:00:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 396

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 17.737.428/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:11 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **979F.2972.0742.494B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 397

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024073865-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.737.428/0001-14**
Nome: **HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/05/2021 09:02:48)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 398

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1862124 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
CPF/CNPJ: 17.737.428/0001-14

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 08 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0UM0My9Yo0Wh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 399

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.737.428/0001-14
Razão Social: HOPITRONICA COM DE EQUIP MEDIC HOSP LTDA
Endereço: AV CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 08 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042202224967025931

Informação obtida em 05/05/2021 10:52:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.737.428/0001-14
Certidão nº: 14774143/2021
Expedição: 05/05/2021, às 10:55:39
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.737.428/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 401

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Daneluti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

AUTOR
HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 17.737.428/0001-14

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 4 de Maio de 2021.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Emitido por: LWUI

Prefeitura Mun. Pça. - Frente Fls. 402

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60390705213664877768

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60390705213664877768-1
Data: 07/05/2021 17:09:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL49008-YN3Y;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 17:19:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 10:04:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 603907052136648777768-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c61c5c8091cfccfe788364dc0c21cbc0ee7c803094ec6156e1aa2466b7ff06aacceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº
FOLHA Nº 103

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina,** existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Maio de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 404

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Página: 1**

Contém este livro 99 páginas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....:	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Endereço .....:	AVENIDA AV CELSO GARCIA CID, 1523
Complemento .....:	LOJA 08
Bairro .....:	CENTRO
CEP .....:	86010490
Municipio .....:	LONDRINA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	17.737.428/0001-14
Inscrição Estadual.....:	90624437-39
Registro na junta.....:	41207552987 Data registro: 01/03/2013
Inscrição Municipal.....:	1997785

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

LONDRINA, 01/01/2020

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 032.107.709-13

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 405

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-1
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04408-734L
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0091
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	**2.623.445,93D**	**2.422.448,33D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.533.445,93D**	**2.332.448,33D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**726,15D**	**574,72D**
CAIXA	**726,15D**	**574,72D**
CAIXA GERAL	726,15D	574,72D
CLIENTES	**559.345,28D**	**1.423.959,79D**
DUPLICATAS A RECEBER	**559.345,28D**	**1.423.959,79D**
DUPLICATAS A RECEBER	559.345,28D	1.423.959,79D
OUTROS CREDITOS	**4.577,68D**	**4.508,35D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**69,33D**	**0,00**
ADIANTAMENTO DE FERIAS	69,33D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**4.508,35D**	**4.508,35D**
ICMS A RECUPERAR	4.508,35D	4.508,35D
ESTOQUE	**1.968.796,82D**	**903.405,47D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**1.968.796,82D**	**903.405,47D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.968.796,82D	903.405,47D
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**90.000,00D**	**90.000,00D**
IMOBILIZADO	**90.000,00D**	**90.000,00D**
VEICULOS	**90.000,00D**	**90.000,00D**
VEICULOS	90.000,00D	90.000,00D

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 406

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-2
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04409-ZB55;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Página: 0092
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	**2.623.445,93C**	**2.422.448,33C**
PASSIVO CIRCULANTE	**329.100,78C**	**225.535,33C**
FORNECEDORES	**301.031,92C**	**181.128,58C**
FORNECEDORES	**301.031,92C**	**181.128,58C**
C. DE PAULA E OLIVEIRA LTDA	0,00	80,11C
ENDOBRAX COM. IMP. E EXPORT DE EQUIP MEDICOS	47.217,75C	31.200,09C
COM MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	131.995,97C	102.579,34C
PRIME INTELIGENCIA CONTABIL EIRELI - ME	0,00	1.700,00C
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	57.100,00C	24.414,60C
J.B. RODRIGUES JUNIOR CIA LTDA	0,00	230,02C
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	0,00	1.174,70C
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	0,00	139,15C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	354,35C	1.056,25C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	28,40C
VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA	0,00	230,77C
BOLSA DE LICITAÇOES E LEILÕES DO BRASIL	61,27C	154,86C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	513,96C	300,27C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	194,37C
Patrus Transportes Urgentes Ltda.	144,00C	0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	255,07C
MEDICAL CIRURGICA LTDA	0,00	10.975,67C
ALLIAGE SA INDUSTRIAS MEDICO ODONT	61.823,92C	0,00
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE	0,00	6.090,00C
JAEGER FLORIANI E FLORIANI COMERCIO LTDA	0,00	325,00C
J. CARLOS ALVES & CIA. LTDA.	798,00C	0,00
TRD TRANSPORTE RODOVIARIO DALFAN LTDA	1.022,70C	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**15.231,37C**	**32.076,41C**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	**15.231,37C**	**32.076,41C**
IRRF A RECOLHER	230,09C	179,20C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	751,02C	31.897,21C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.250,26C	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	**12.837,49C**	**12.330,34C**
OBRIGACOES COM O PESSOAL	**7.863,11C**	**6.408,98C**
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.361,27C	3.028,18C
PRO LABORE A PAGAR	3.501,84C	3.380,80C
OBRIGACOES SOCIAIS	**1.337,58C**	**1.092,89C**
INSS A RECOLHER	1.015,23C	703,32C
FGTS A RECOLHER	322,35C	389,57C
PROVISOES	**3.636,80C**	**4.828,47C**
PROVISAO PARA FERIAS	3.367,42C	4.470,81C
FGTS S/ PROVISAO PARA FERIAS	269,38C	357,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.294.345,15C**	**2.196.913,00C**
CAPITAL SOCIAL	**20.000,00C**	**20.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**20.000,00C**	**20.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.274.345,15C**	**2.176.913,00C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**2.274.345,15C**	**2.176.913,00C**
LUCROS ACUMULADOS	2.274.345,15C	2.176.913,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.623.445,93 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos)

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 032.107.709-13

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 407

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-3
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04410-KE6Y;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 0870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14

Página: 0093
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	2019
RECEITA BRUTA	**2.870.832,33**	**3.243.861,70**
VENDA DE MERCADORIAS	2.870.832,33	3.243.861,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(611.224,70)**	**(547.204,68)**
(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS	(295.746,84)	(251.394,20)
(-) SIMPLES NACIONAL	(311.846,91)	(292.063,84)
(-) SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	(3.630,95)	(3.746,64)
RECEITA LÍQUIDA	**2.259.607,63**	**2.696.657,02**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(1.730.759,52)**	**(2.117.730,67)**
COMPRAS DE MERCADORIAS	(2.759.182,43)	(2.134.537,91)
(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(18.263.753,01)	(12.005.370,59)
(+) FRETES S/ COMPRAS	(38.108,44)	(31.066,76)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	340,00	194.500,01
(-) PRODUTOS BONIFICADOS	800,00	440,00
(-) ESTOQUE FINAL	19.329.144,36	11.858.304,58
LUCRO BRUTO	**528.848,11**	**578.926,35**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(222.691,66)**	**(229.490,46)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.648,00)**	**(4.973,42)**
AMOSTRAS GRATIS/BRINDES E BONIFICACOES	(800,00)	(440,00)
HOSPEDAGEM	(848,00)	(4.533,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(221.043,66)**	**(224.517,04)**
SALARIOS E ORDENADOS	(47.055,32)	(49.440,74)
PRO LABORE	(49.920,00)	(46.045,00)
13 SALARIO	(4.621,01)	(4.274,17)
FERIAS	(7.134,38)	(6.047,26)
FGTS	(5.316,16)	(6.437,42)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(595,00)	(640,00)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(26.558,00)	(26.160,00)
TAXAS DIVERSAS	(1.429,03)	(557,88)
ENERGIA ELETRICA	(2.364,52)	(1.851,59)
TELEFONE	(2.669,92)	(4.135,55)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(250,15)	(421,58)
HONORARIOS CONTABEIS	(16.970,00)	(21.131,90)
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(33.790,28)	(18.063,60)
MANUTENCAO DO IMOBILIZADO	(645,00)	(2.503,47)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(4.440,84)	(16.174,00)
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(2.497,27)	(1.515,08)
LANCHES E REFEIÇOES	0,00	(5.645,14)
PEDAGIOS	(10.139,57)	(11.070,95)
DESPESAS DIVERSAS	(1.042,20)	(2.201,81)
MANUTENCAO DE SOFTWARE	(199,90)	(199,90)
DESPESAS POSTAIS	(2.661,17)	0,00
ASSOCIACOES E CLASSES	(743,94)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**(8.724,30)**	**(5.009,35)**
JUROS PASSIVOS	(180,60)	(0,94)
JUROS DE MORA	(8.543,70)	(5.008,41)
RESULTADO OPERACIONAL	**297.432,15**	**344.426,54**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**297.432,15**	**344.426,54**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	297.432,15	344.426,54

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 037.107.709-13

Sistema licenciado para PRIME INTELIGENCIA CONTABIL ETRELI - ME

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 408

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO — Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-4
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04411-8UO7;

CNJ: 06.870-0 — Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti — Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14 Página: 0094
Realizado em 31 de Dezembro de 2020 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2020**	**2019**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.176.913,00	2.032.486,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	297.432,15	344.426,54
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.474.345,15	2.376.913,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(200.000,00)	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(200.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.274.345,15	2.176.913,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Registro CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 032.107.709-13

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
409

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-5
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04412-SI3X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 17.737.428/0001-14
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0095
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	3.439.700,00
Valores pagos a fornecedores	(2.783.803,29)
Valores pagos a empregados	(95.983,13)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	559.913,58
Tributos pagos	(351.377,85)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	208.535,73
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(8.384,30)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	200.151,43
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(200.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	151,43
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	574,72
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	726,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSÉ CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 032.107.709-13

Prefeitura Mun. Paul- Frontin
PROCESSO Nº 410

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777
Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-6
Data: 13/05/2021 16:12:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04413-HHXJ;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 17.737.428/0001-14
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0096
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.533.445,93 + 0,00	7,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.533.445,93	7,70
	Passivo Circulante	329.100,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.533.445,93 - 1.968.796,82	1,72
	Passivo Circulante	329.100,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.623.445,93	7,97
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	329.100,78 + 0,00	0,13
	Passivo Total	2.623.445,93	

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 032.107.709-13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 411

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-7
Data: 13/05/2021 16:12:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04414-0M0U;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Página: 99**

Contém este livro 99 páginas numeradas do No. 1 ao 99 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....:	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Endereço .....:	AVENIDA AV CELSO GARCIA CID, 1523
Complemento .....:	LOJA 08
Bairro .....:	CENTRO
CEP .....:	86010490
Municipio .....:	LONDRINA
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	17.737.428/0001-14
Inscrição Estadual.....:	90624437-39
Registro na junta.....:	41207552987 Data registro: 01/03/2013
Inscrição Municipal.....:	1997785

Encerramento do exercício social em: 31/12/2020

LONDRINA, 31/12/2020

LEANDRO MARIA CLARO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.700.999-47

JOSE CARLOS DA FONSECA
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 058569O1
CPF: 052.107.709-13

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 412

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:13:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.canad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/60391305215095261777

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 60391305215095261777-8
Data: 13/05/2021 16:12:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM04415-CY68

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 16:38:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 603913052150952617 77-1 a 603913052150952617 77-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a7cf3d67691b6582dcb75f0a88264868b2361ac29c47118df94661007ca002b92e
b2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 413

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 603902101916185203591; Data: 02/10/2019 16:20:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE26912-M7A1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. João Carraro, 557 –
Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000
CNPJ Nº. 09.267.309/0001-17
E-mail: smsprt18@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA CONT. N 30/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, natureza jurídica Instituição Pública, CNPJ 09.267.309/0001-17, Avenida João Carraro, nº 557, atesta para os devidos fins que a empresa, HOSPITRONICA COM. EQUI. MEDICOS ODONTO. LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14, com sede à Avenida Celso Garcia Cid, 1523, Cep: 86039-000, Londrina-PR, Fone/Fax: (43) 3341-0006, prestou regularmente serviços de venda/manutenção de equipamentos e materiais médico/odonto/hospitalares, e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma a qual cumpre e sempre cumpriu, satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de ótimo conceito técnico à instituição.

Exemplo de Materiais Fornecidos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	UNID	VENTILADORES PULMONARES MICROPROCESSADOS
2	5	UNID	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL
3	1	UNID	MONITOR MULTIPARAMETRICO
4	2	UNID	MESA DE EXAMES
5	2	UNID	DESFIBRILADOR E ACESSORIOS
6	1	UNID	RAIO X ODONTOLOGICO
7	2	UNID	AUTOCLAVES DE MESA
8	1	UNID	CARRO DE EMERGENCIA
9	1	UNID	SISTEMA DE ANESTESIA
10	3	UNID	AMBU REANIMADOR PULMONAR
11	1	UNID	APARELHO DE ULTRASSON

Por ser verdade, firmo o presente. O Presente atestado tem validade de 24 meses.
Porto Rico, 10 de setembro de 2019

MARIA APARECIDA CEZARINO SOUZA
Secretária Municipal de Saude
Portaria 1971/2018
Rg 7.383.865-7

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 414

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:10:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPITRONICA - COM DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 60390210191618520359-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e45562062a2b83d4c18666c76db8cd633116b44de3e27fc98f60b0014e6455bd4ba0d3ceb2e9dffe58d635b7d72e99c8e61b5f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 415

Edital de Publicações Eletrônicas em 25/09/2019

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 17.737.428/0001-14	CMC: 1997785	PROCESSO Nº 60.009065/2019-24
Razão Social: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Endereço: Avenida Celso Garcia Cid, 1523 – loja 08 – Centro		
Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Código (CNAE) (secundário): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
Licenciado até 25/09/2021		
OBSERVAÇÃO Licenciada até 25/09/2021, para as atividades de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).		
IMPORTANTE Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560		

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 25/09/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Prefeitura Mun... Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 4/6

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692279** e o código CRC **4BD6CEE9**.

Referência: Processo nº 60.009065/2019-24 SEI nº 2692279

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 417

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
17.737.428/0001-14	199.778-5

Processo nº	Validade
6686 / 2017	Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
HOSPITRONICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

Nome Fantasia
HOSPITRONICA

Endereço
AVENIDA CELSO GARCIA CID 1523 LOJA 8 CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	86.010-490	106	ZC-3

S.F.A
172021

Início Atividade
01/03/2013

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4664-8/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
C-3312-1/03-00	Manutencao e reparacao de aparelhos eletromedicos e eletroterapeuticos e equipamentos de irradiacao (com area construida ate 300mÂ²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4618-4/02-00	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4773-3/00-00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Observação

Londrina, 28 de março de 2017
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 17/05/2021 02:02:26.

Código Validador: #vB8Kf2ff
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultado através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 2/18

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

17.737.428/0001-14

Endereço Completo

AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8 - CENTRO CEP: 86.010-490 - LONDRINA/PR

Telefone

(43) 3341-0006

Responsável Técnico

THAYSE CANATO

Responsável Legal

LEANDRO MARIA CLARO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.12.090-7 (1201811Y27Y5)

Data do Cadastro

25/05/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.272181/2015-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 4 19

Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 420

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL ORSI LTDA
ENDEREÇO: praca getulio vargas 104
BAIRRO: centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 16.646.614/0001-85
PROCESSO: 25351.176743/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.14010.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PARIAS & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 29 DE JUNHO, 07
BAIRRO: BETANIA CEP: 62390000 - CROATÁ/CE
CNPJ: 21.587.377/0001-69
PROCESSO: 25351.206393/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.14009.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-26
PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES MARWIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R AMEDEA CENTINI 11
BAIRRO: DO LIMAO limao CEP: 02710100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.240.196/0001-83
PROCESSO: 25351.277310/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14008.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCA Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua 14 de Julho, nº 955, Edifício Consuelo, Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 75024050 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 33.236.555/0001-96
PROCESSO: 25351.287782/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14019.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 1305
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 08.618.163/0001-44
PROCESSO: 25351.285202/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14016.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 807
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.299587/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14034.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281405/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.14011.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Argentina nº35
BAIRRO: jardim das nações CEP: 09921050 - DIADEMA/SP
CNPJ: 09.220.982/0002-82
PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K268W5YHX9X4 (8.12094.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MDXFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO Nº 1796, GALPÃO 04, QUADRA 05
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57081000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.421.889/0001-05
PROCESSO: 25351.299620/2015-01 AUTORIZ/MS: K36X2XY59X2M (8.12124.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.417.440/0001-19
PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X73171I2X7783 (8.12101.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DEBORA GROSSO LOPES EPP ME
ENDEREÇO: Rua Manaus, 559
BAIRRO: Vila Bertioga CEP: 03185040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.265/0001-00
PROCESSO: 25351.363901/2013-02 AUTORIZ/MS: P2YW7M464X0Y (8.12127.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTONEXTY IMPLANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 525 - SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600730 - ARARAS/SP
CNPJ: 21.545.273/0001-91
PROCESSO: 25351.226382/2015-04 AUTORIZ/MS: 89318566MM00 (8.12123.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JUCILENE B DOS SANTOS
ENDEREÇO: Avenida Borges Leal 3949
BAIRRO: Caranazal CEP: 68040665 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 03.448.243/0001-85
PROCESSO: 25351.277950/2015-05 AUTORIZ/MS: K223L4WY9739 (8.12089.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DRAKKAR INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS E EPI LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PIRES DE CAMPOS, 268 - A
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03182020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.212.955/0001-02
PROCESSO: 25351.297892/2015-06 AUTORIZ/MS: 7323194462YY (8.12122.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICALL LAGE COM PROD MED E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SHIGUETOSHI SUZUKI , 551
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 15.557.757/0001-58
PROCESSO: 25351.291768/2015-07 AUTORIZ/MS: K62H4925HY95 (8.12110.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua General Izidoro Dias Lopes, 291 - B
BAIRRO: Vila Pauliceia CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0002-12
PROCESSO: 25351.228802/2015-07 AUTORIZ/MS: KWW123MM4Y25 (8.12129.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vanessa Giacometti Ehlke - ME
ENDEREÇO: AV. SERTÓRIO Nº 4455 LOJA 05
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 91040621 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 20.666.675/0001-81
PROCESSO: 25351.294479/2015-10 AUTORIZ/MS: WL212Y5Y5737 (8.12109.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Leotec Transportes e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua Sebastião Cardoso, nº 64, sala 04
BAIRRO: Jardim Okinawa CEP: 13141900 - PAULÍNIA/SP
CNPJ: 58.379.256/0001-31
PROCESSO: 25351.298013/2015-11 AUTORIZ/MS: 81530YX738HH (8.12119.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 1630
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 15.319.206/0001-56
PROCESSO: 25351.275315/2015-11 AUTORIZ/MS: GHHY4Y7LL16M (8.12077.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: infinity box produtos e equipamentos para laboratórios de prótese odontologica ltda me
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1078 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 15.060.425/0001-63
PROCESSO: 25351.285191/2015-14 AUTORIZ/MS: U2WY84783H44 (8.12100.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUENO DE LACERDA, 300 - LOJA 4 E 5
BAIRRO: JARDIM DOM VIEIRA CEP: 13036265 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.233.695/0009-09
PROCESSO: 25351.289770/2015-14 AUTORIZ/MS: KP63H496Y49W (8.12099.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME
ENDEREÇO: Rua Nicolau de Sa, 481
BAIRRO: Parque Industrial Itamaraty CEP: 13160000 - ARTUR NOGUEIRA/SP
CNPJ: 20.995.679/0001-03
PROCESSO: 25351.296032/2015-15 AUTORIZ/MS: 8131YMM67261 (8.12116.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp
ENDEREÇO: av. itatiba 700
BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.942.993/0001-05
PROCESSO: 25351.289402/2015-16 AUTORIZ/MS: G0561XX89X6X (8.12093.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281419/2015-17 AUTORIZ/MS: ML017Y6983HL (8.12088.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GABS MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TÉRREA
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS: W5318WLYXH80 (8.12114.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITRÔNICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID Nº 1523, LOJA 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010490 - LONDRINA/PR
CNPJ: 17.737.428/0001-14
PROCESSO: 25351.272181/2015-17 AUTORIZ/MS: 2018[illegible] (8.12090.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRADE PORT BRAZIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: rua doutor zuquim, 1720, sala 54
BAIRRO: santana CEP: 02035022 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.042.613/0001-04
PROCESSO: 25351.262783/2015-26 AUTORIZ/MS: U5LL5ML88X7X (8.12098.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INVICTUS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO 161
BAIRRO: SANTA MARIA GORETI CEP: 91030270 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.545.282/0001-82

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015052500008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Mun/ Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 421

Hospitronica

ANEXO I

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa **HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado, Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Londrina - PR,14 de Junho de 2021

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490
LONDRINA - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

Hospitronica

ANEXO III

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

A empresa HOSPITRONICA COM. DE EQUIPAMENTOS MED. HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.17.737.428/0001-14, sediada na AV. Celso Garcia Cid, nº 1523, Vila Siam, Londrina. E Inscrição Estadual sob nº 9062443739 – Paraná, neste ato representado pelo seu legal a Sr. Leandro M. Claro, Sócio/Gerente casado, portador da Cédula de Identidade RG: 9988516-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 803.463.329-15, por seu representante legal indicado:

- Declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.
- Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.
- Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina - PR,14 de Junho de 2021

17.737.428/0001-14
HOSPITRÔNICA COM. DE EQUIP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 4
VL. N. S. LOURDES - CEP 86070-000
LONDRINA - PR

HOSPITRONICA COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA EPP
LEANDRO M. CLARO
Sócio / Gerente
RG: 9988516-5 SSP-PR
CPF: 064700999-47

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 123

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2021 11:15:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **17.737.428/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 424

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 425

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 17.737.428/0001-14

Requerente: HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/06/2021 11:18:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 562728045

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 426

FILTROS APLICADOS:

Nome: HOSPITRONICA

CPF / CNPJ: 17737428000114

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 11:21:01

Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Mun. Patto Frontin
PROCESSO Nº 427

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 064.700.999-47

Requerente: LEANDRO MARIA CLARO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/06/2021 11:20:05, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 746249454

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 4/28

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06470099947

LIMPAR

Data da consulta: 14/06/2021 11:21:01
Data da última atualização: 12/06/2021 10:15:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 4.994 Nº

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 15/06/2021, as 09:59:03, na FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 45 com o objetivo de DESIGNAÇÃO PREGOEIRO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 3 destinado a AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7632 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CNPJ: 07.626.776/0001-60

4783 HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA CNPJ: 17.737.428/0001-14

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
4783	HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSI	Sim	0,0000	37.500,0000
7632	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIREI	Sim	0,0000	25.200,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
14978	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE), DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE), CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE), TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL, ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS), MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS, ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO, SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE, BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO), COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY, MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO, COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**, DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA, RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ, AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE, MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL, SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HO	25.150,0000	
1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIR	25.100,0000	
2	HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HO	25.050,0000	
2	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIR	25.000,0000	
3	HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HO	24.950,0000	
3	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIR	24.900,0000	
4	HOSPITRONICA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HO	Desistiu	24.950,0000
4	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIR	23.670,0000	

O licitante CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pelo valor de R$ 23.670,0000

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃ

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:01 horas do dia 15 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

ROGERIO VIAL - ..... Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 430

Edital de Pregão Presencial Nº 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PATRICIA GRUCZKOWSKI - Membro

ALECIO MAROLI - Membro

WALINSON KELVON MARCA - Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 431

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 15 de Junho de 2021, às 09:59 horas, na sede da(o) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 45, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 13/2021 Licitação nº 3/2021 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão: Na fase de lances, a empresa Cirúrgica São Felipe, apresentou o lance de r$ 24.900,00, sendo que a empresa Hospitronica declinou no valor de r$ 24.950,00. No momento da verificação da proposta vencedora, não sabendo informar se foi dentro do prazo fixado no item 12.11. do edital a empresa hospitronica informou que faria uso da prerrogativa de prevista no item 12.8. do edital, haja vista que estaria sua proposta empatada fictamente com o primeiro lugar, contudo, o pregoeiro informou que havia decaído o seu direito, pois não apresentou proposta no prazo informado no edital. Foi solicitado comparecimento do advogado municipal que se manifestou nos seguintes termos: "considerando que não existem elementos seguros para identificar se o licitante hospitronica decaiu do direito de apresentar novo lance e, considerando que não houve orientação pelo pregoeiro no sentido de informar os licitantes de como se procederia em relação com a hipótese de empate ficto, e a fim de atender o disposto previsto no item 12.8. do edital e ainda considerando que nenhum dos participantes sejam prejudicados, oriento o pregoeiro a anular o procedimento de até a fase lances verbais oportunizando a apresentação de ambos os licitantes de novos lances verbais". O pregoeiro oportunizou as empresas Hospitronica e Cirúrgica São Felipe o uso da palavra posteriormente decidiu em conformidade com parecer acima anular o procedimento até a fase de lances verbais, e oportunizando a ambas as empresas a apresentação de novos lances verbais. Ato contínuo, foi dado prosseguimento a licitação, oportunizando a empresa Hospitronica a apresentação de novos lances, contudo a empresa manteve a proposta de r$ 24.950,00. perguntado pelo pregoeiro a empresa que apresentou o menor preço, se tinha condições de melhorar a proposta disse que sim e apresentou a proposta de r$ 23.760,00. Como não houve a ocorrência de empate ficto, não foi aplicado o disposto do item 12.8. inciso III do edital. Verificado os documentos de habilitação da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, o pregoeiro entendeu que a empresa Cirúrgica São Felipe atendeu os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômica e financeira, e técnica exigida no edital, declarando vencedor. O licitante hospitronica se ausentou da sala para ir ao banheiro, sendo que o pregoeiro, aguardará o prezo de interposição de recurso, a partir das 10:35 horas. Como não compareceu a até as 10:55 horas, decaiu do direito de recorrer, sendo que por esse motivo resolvo adjudicar a licitante vencedor. Remeta para parecer jurídico posteriormente submeta para a autoridade superior para homologação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 132

LOTE: 2

Participante: 7632 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÓ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.	U	15,00	CREATIVE	0,0000	1.578,00	23.670,00

Total do Participante -------> 23.670,00

Total Geral -----------> 23.670,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 15 de Junho de 2021

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - ..... - Pregoeiro(a)

ROGERIO VIAL - ..... - Membro

PATRICIA GRUCZKOWSKI - ..... - Membro

ALECIO MAROLI - ..... - Membro

WALINSON KELVON MARCA - ..... - Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

Parecer Jurídico: nº. 140/2021

Pregão Presencial: nº. 3/2021

Processo Administrativo: nº. 15/2021

Processo de Compra: 13/2021

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,

Sr. Jamil Pech

Sra. Ivonilde Gruba de Oliveira

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 85 a 89 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, não havendo recomendação a ser feita, uma vez atendidos todos os pressupostos.

3. A sessão de abertura foi designada para 15/06/2021. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 124, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 434

6. A abertura do certame ocorreu em dia 15/06/2021, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	Empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI	07.626.776.0001-60	Daniel Desidério	83.321-020	127 a 137
2	**Hospitronica Com. De Equipamentos Med. Hosp. LTDA**	**17.737.428/0001-14**	**Leandro Maria Claro**	**064.700.999-47**	**138 a 157**

8. As empresas, acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa Hospitronica Com. De Equipamentos Med. Hosp. LTDA declarou que faz jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez que verifica-se ser esta optante pelo Simples Nacional desde 01/03/2013, conforme consta em documentos anexos ao Edital.

9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 158 a 177 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

11. Encerrada a etapa competitiva, foi verificado que a melhor proposta não ficou empatada fictamente com empresa beneficiada pela Lei Complementar 123/2006

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	*CNPJ*	*LOTES ITENS VENCEDORES*
Empresa Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI	07.626.776.0001-60	1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 435

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12, conforme fls. 430 A 432 dos autos.

13. A empresa licitante vencedora cumpriu os requisitos de habilitação.

14. Ante o exposto, considerando que não existe motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendo que o presente processo poderá ser homologado, se assim, entender conveniente ao interesse público.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2021.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 436

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 13/2021 FMS

O Prefeito Municipal, **Jamil Pech**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 3/2021 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE: R$ 23.670,00

TOTAL GERAL: R$ 23.670,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 137

ESTADO DO PARANÁ FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONT CNPJ: 80.059.918/0001-45 RUA RUI BARBOSA C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2021 - PR Processo Administrati 15/2021 Processo de Licitação 13/2021 Data do Processo: 26/05/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 13/2021
b) Licitação Nr.: 3/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/06/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 2 - 007632 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS	1	0,0000	23.670,00
Total por Fornecedor:	**1**		**23.670,00**
Total:	**1**		**23.670,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (27)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 4/38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 13/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 13/2021 FMS

O Prefeito Municipal,**Jamil Pech,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:3/2021 FMS
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:21/06/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE: R$ 23.670,00

TOTAL GERAL: R$ 23.670,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:628C516F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2021. Edição 2288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 439

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 DO PROCESSO Nº 13/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 9/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ.....: 07.626.776/0001-60
Valor.....: R$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 21 de junho de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B73E2CE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2021. Edição 2289
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 430

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 9/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI pessoa jurídica de direito privado, sito a R GRACA ARANHA,875 - BRCAO 2, cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 07.626.776/0001-60, neste ato representada por DANIEL DESIDERIO, RG n.º 17.452.363 SSP-SP e CPF n.º 046.812.778-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 3/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	15,00	U	OXIMETRO DE PULSO DE MESA, OXÍMETRO DE PULSO COM MONITORAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS E CURVA PLESTIMOGÁFICA POTTÁTIL (QUANDO FORA DA BASE). DE MESA (QUANDO ALOJADO NA BASE). CARREGA AS BATERIAS DURANTE O USO (QUANDO ALOJADO NA BASE). TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO DIGITAL. ALARMES DE PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS (TODOS). MEDIÇÕES PRECISAS EM PERFURAÇÕES BAIXAS. ANTI-	CREATIVE	1.578,00	23.670,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 441

			MOVEMENT SYSTEM: PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL SPO2 QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. BATERIAS RECARREGÁVEIS TIPO AA, (DE FÁCIL REPOSIÇÃO). COM AUTONOMIA DE ATÉ 16 HORAS* DE USO CONTÍNUO OU 72 HORAS EM STANDBY. MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATÉ 24 HORAS DE MONITORAMENTO. COMUNICAÇÃO COM O COMPUTADOR PARA RECUPERAÇÃO DA MONITORAÇÃO ARMAZENADA NA MEMÓRIA INTERNA DAS ÚLTIMAS 24 HORAS. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES CAPAZ DE APRESENTAR CURVA DE TENDÊNCIA DAS INFORMAÇÕES ARMAZENADAS NA MEMÓRIA**. DISPLAY DE LCD COLORIDOCOM CURVA PLESTIMOGRÁFICA, INDOCAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. RETRÔ ILUMINAO QUE FACILITA A VISUALISAÇÃO MESMO EM AMBIENTES COM POUCA OU NENHUMA LUZ. AJUSTE DA RETRO ILUMINAÇÃO CONFORME A NECESSIDADEDO AMBIENTE. MONITORAÇÃO ASSISTIDA POR INTERFACE SONORA COM NÍVEL AJUSTÁVEL. SENSOR SPO2 PARA ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL.			
					Total	23.670,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 442

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.4490.52	1000	17/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 443

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1114

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) IRCELIO CARLOTTO RG nº. 4.861.210-5 SSP/PR, e CPF nº 830.800.159-91, exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 445

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 446

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 447

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR,21/06/2021.

IVONE DE GRUBA DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

CIRURGICA SAO FELIPE PROD. PARA SAUDE
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 448